



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46  
Razão Social:

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

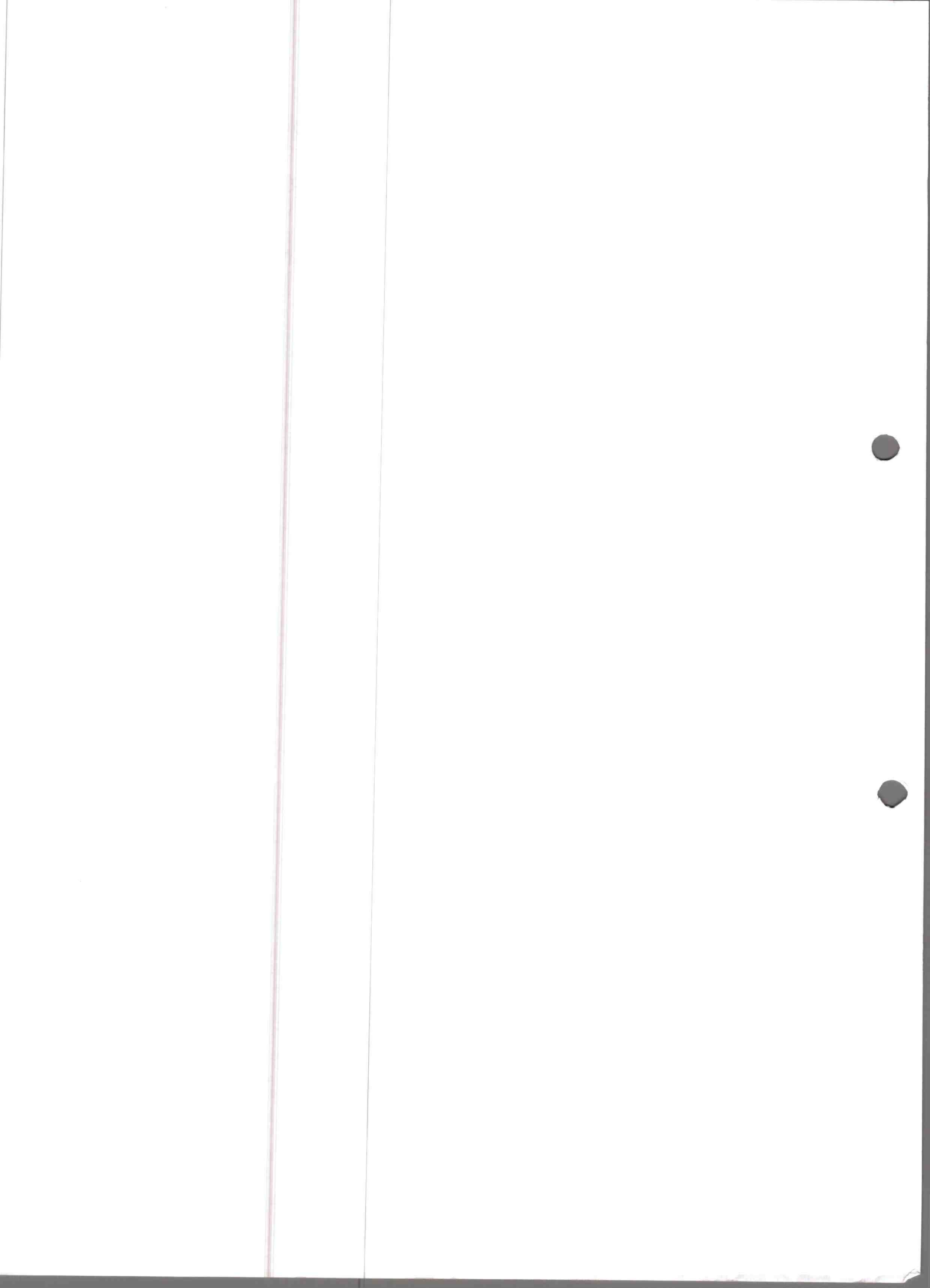
Endereço:

AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/08/2023 18:35





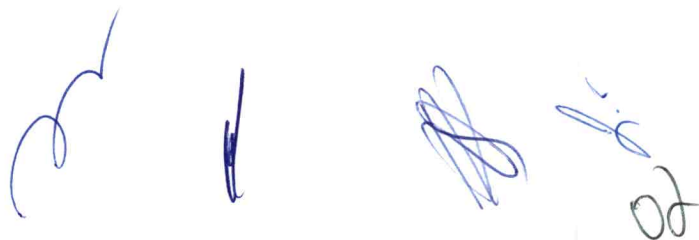
## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

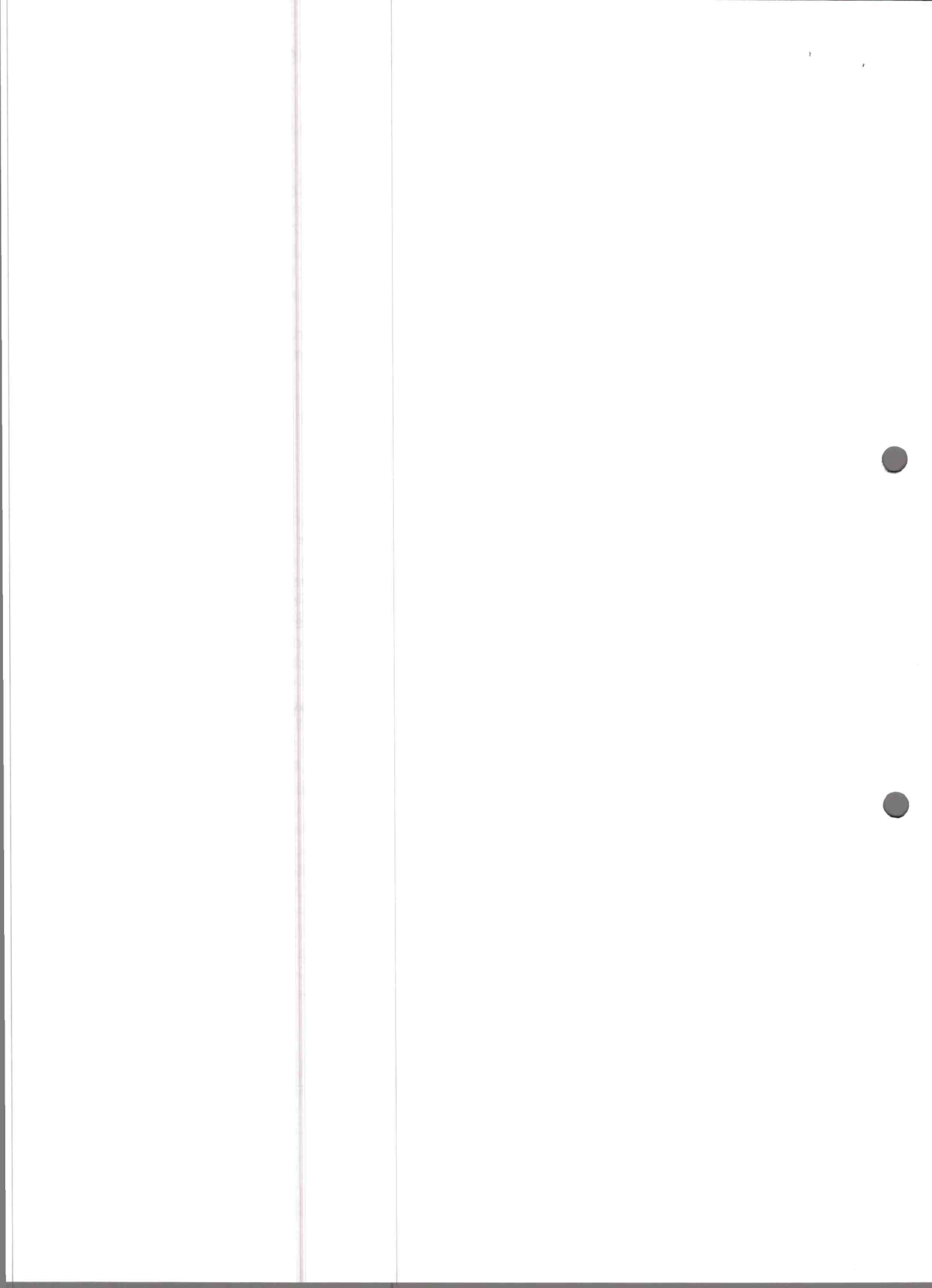
### POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz - MA, empresário, nascido em 22/04/1965, portador da carteira de identidade nº. 055326042015-1 SESP/MA e CPF nº. 258.357.421-34, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100; único sócio componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 06.325.699/0001-46, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200563065, por despacho do dia 21/06/2004; resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes.

Cláusula 1ª – O objeto social é:

Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.





**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
DENOMINADA  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

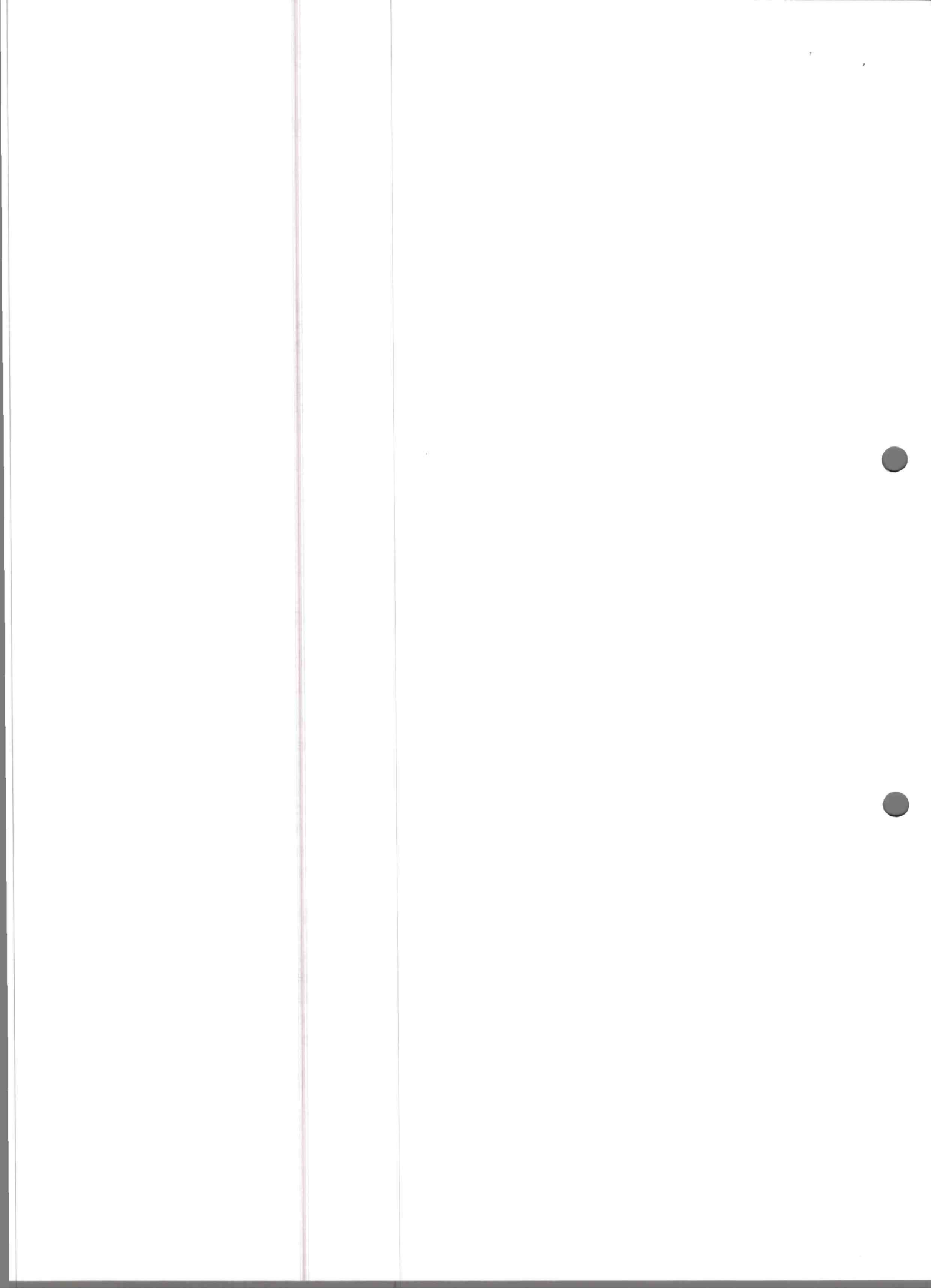
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

**Cláusula 2ª** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

**Cláusula 3ª** - O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos,**





## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

### POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Imunização e controle de pragas urbanas.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

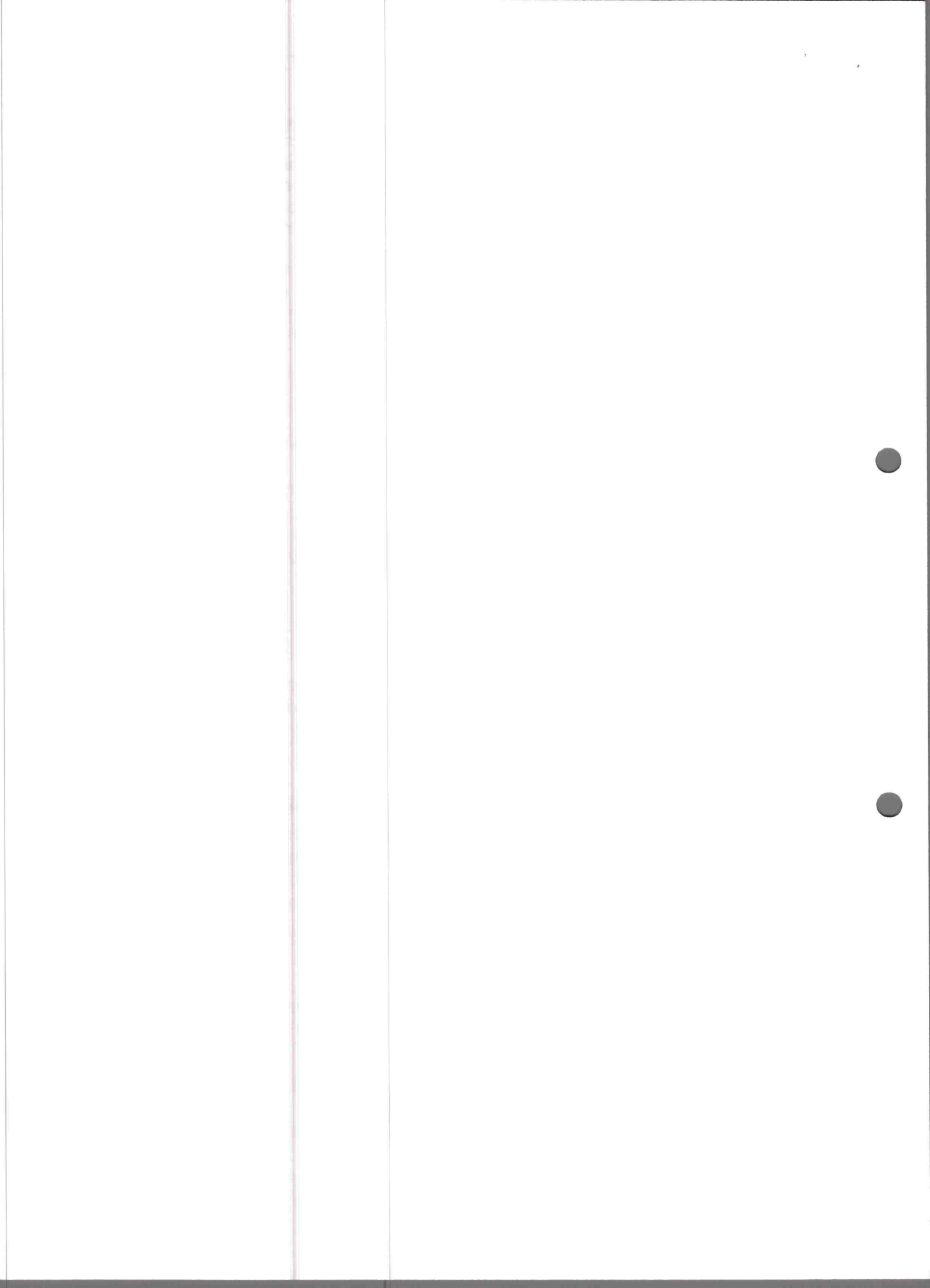
**Cláusula 5ª** - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**Cláusula 6ª** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 7ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



## DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

### POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**Cláusula 9ª** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula 10ª** - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 11ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 12ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 13ª** - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

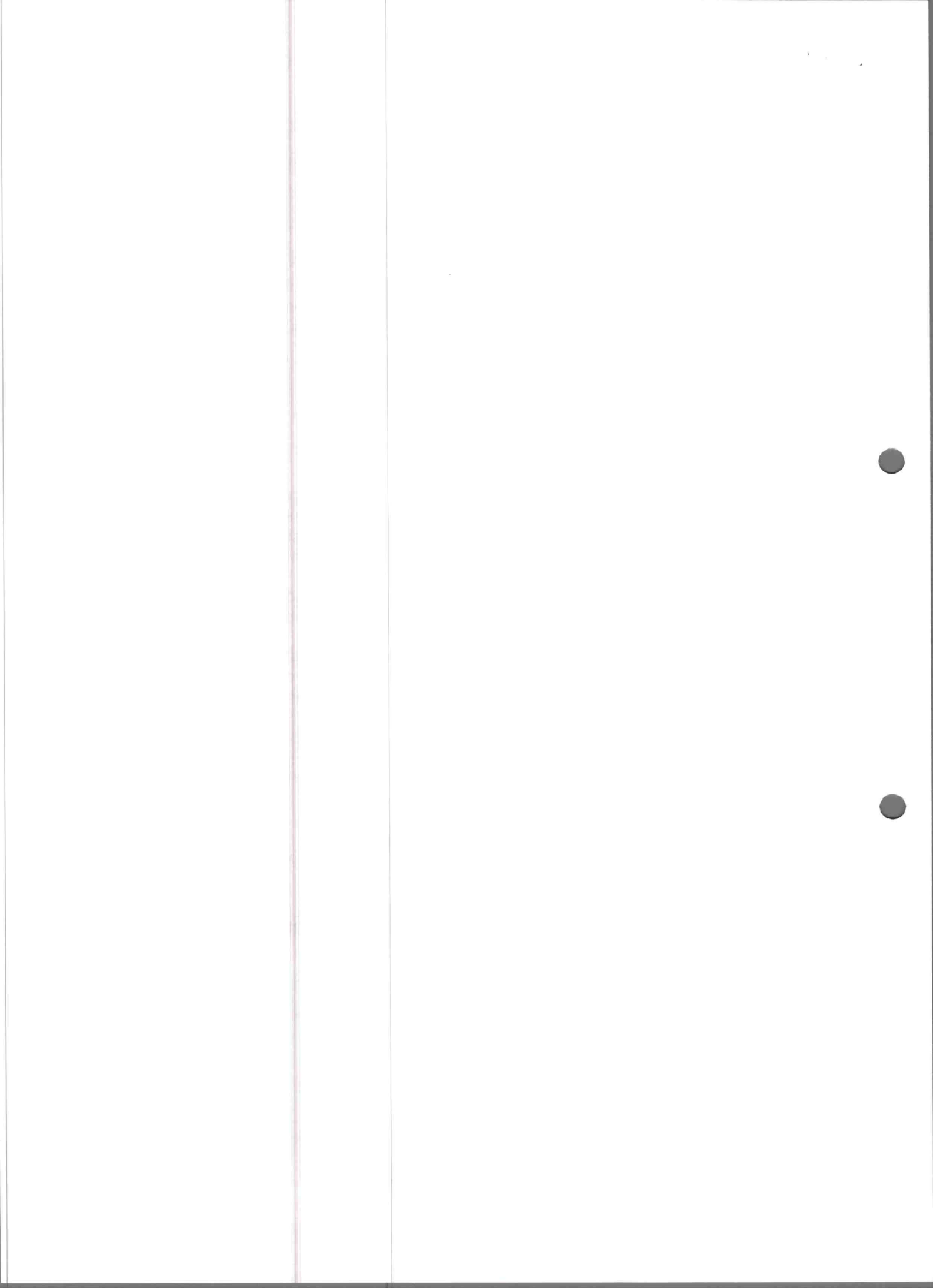
**Cláusula 14ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 31 de janeiro de 2022

---

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA









## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

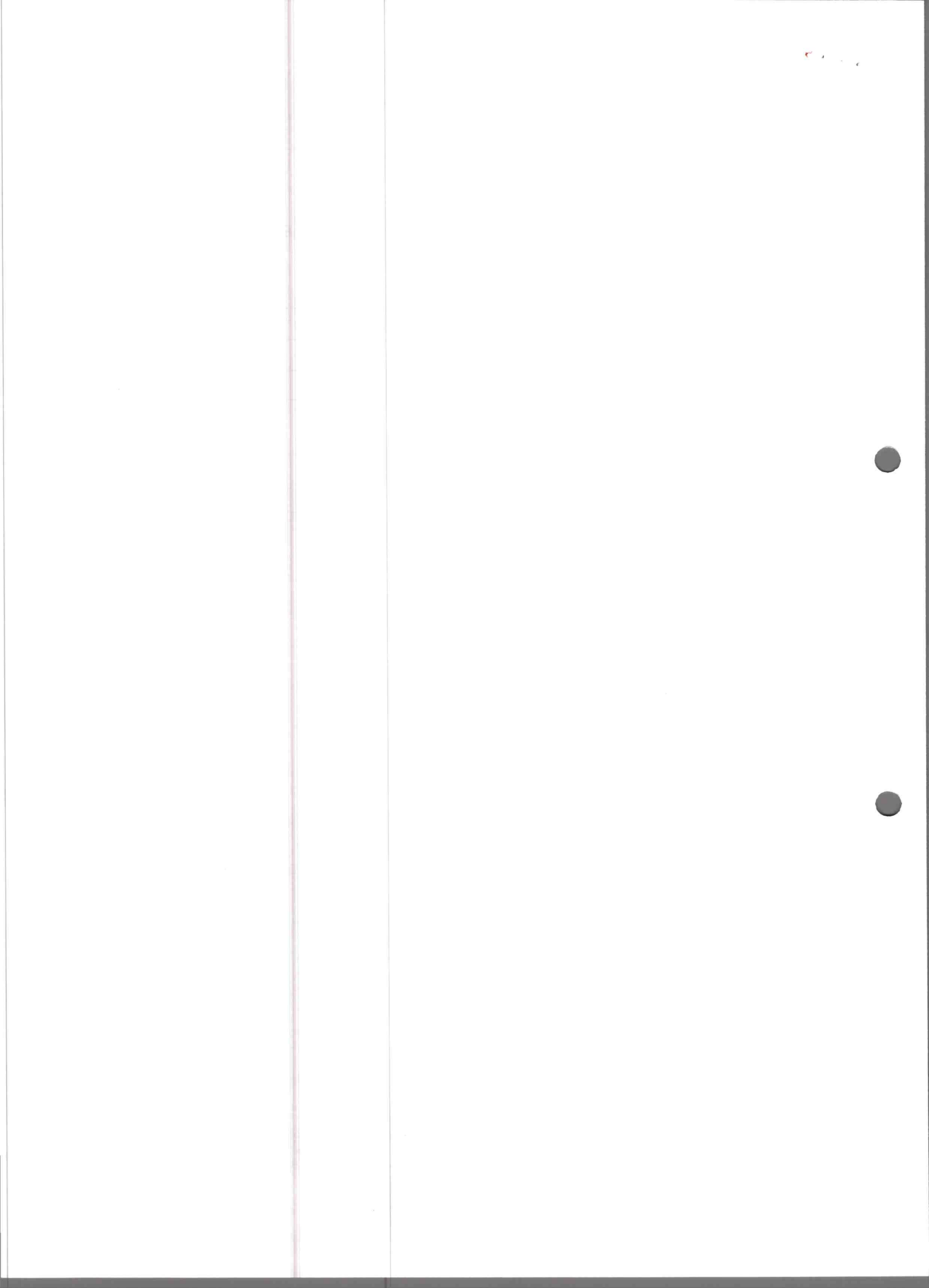
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 12:05 SOB Nº 20220129568.  
PROTOCOLO: 220129568 DE 31/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201220217. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.  
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

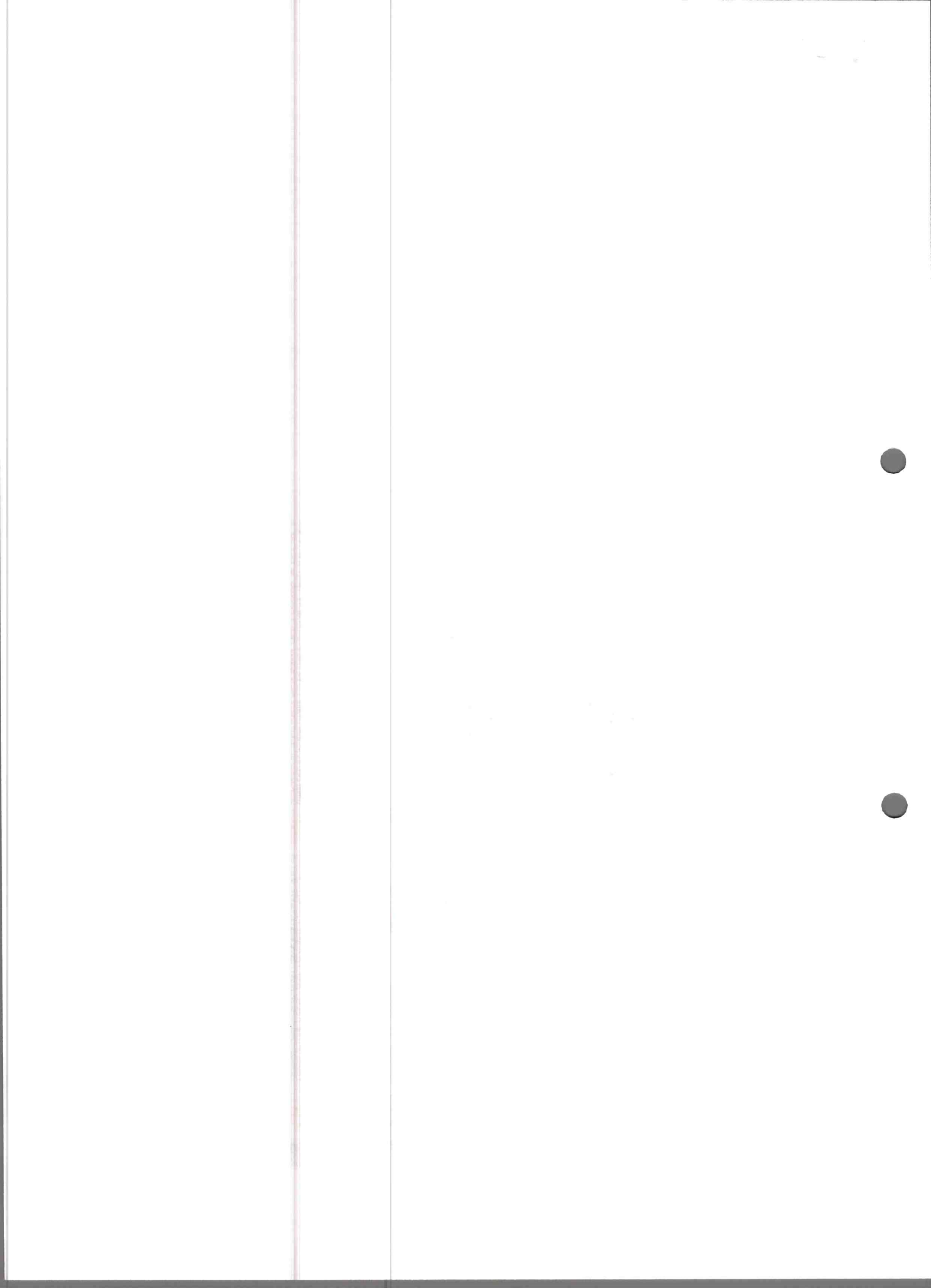
RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

06







# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

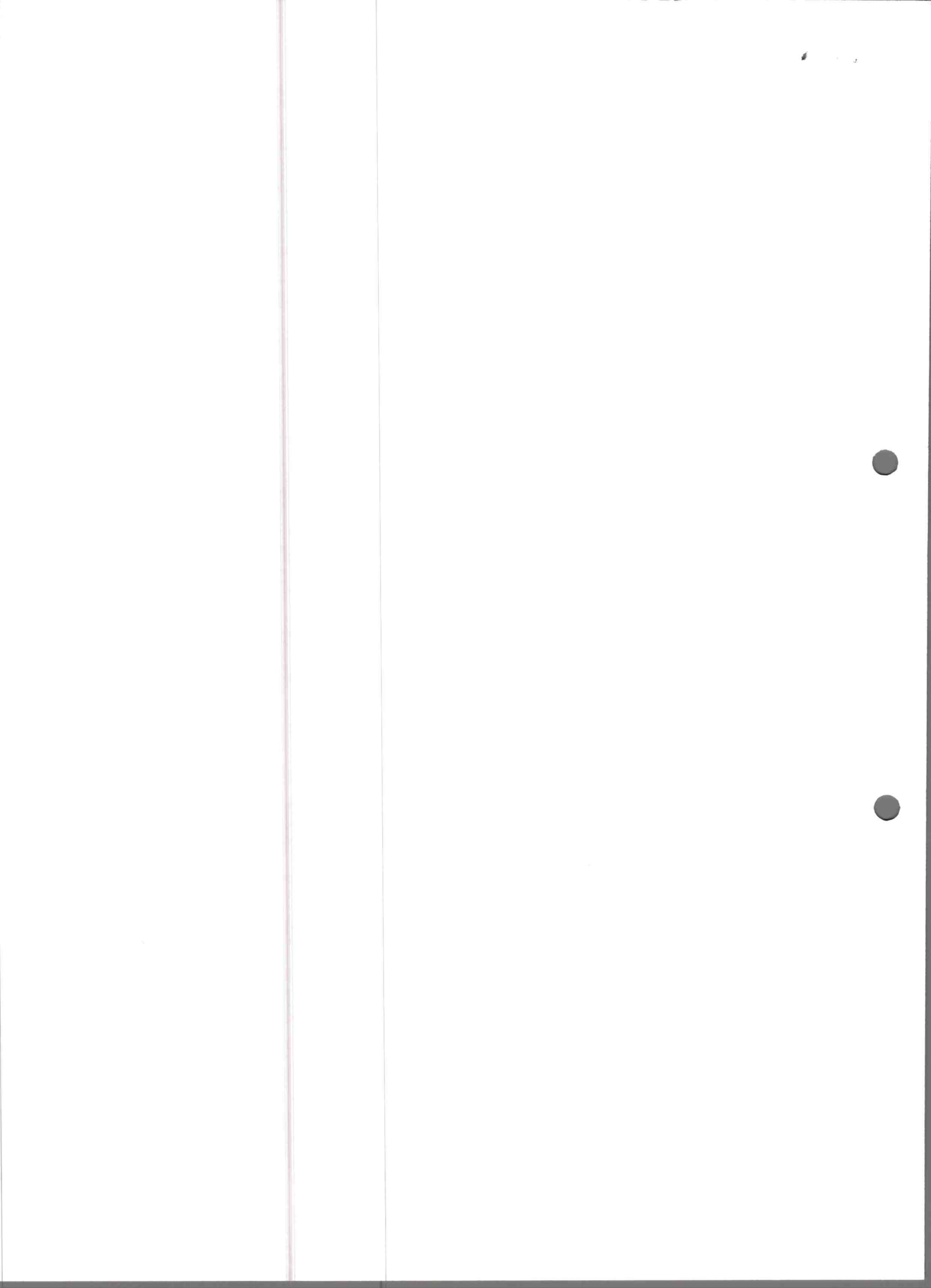
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/06/2004	
Razão Empresarial POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENTE ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIDADE AV SAO SEBASTIAO		NÚMERO 49	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.912-100	BARRIO, DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3524-1777 / (99) 8274-8835	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 04/10/2023 às 17:28:48 (data e hora de Brasília).

*Handwritten signatures and marks:*  
 A blue scribble at the bottom center.  
 A blue scribble at the bottom right.  
 The number "08" written in blue ink at the bottom right.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.325.699/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2004
---	--	--------------------------------

NOUE EMPRESARIAL  
 POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 81.22-2-00 - Limunização e controle de pragas urbanas

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
 AV SAO SEBASTIAO

NÚMERO  
 49

COMPLEMENTO  
 LETRA A

CEP  
 65.912-100

BARRIO/DISTRITO  
 VILA NOVA

MUNICÍPIO  
 IMPERATRIZ

UF  
 MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 POTENTE.CONSTRUTORA@GMAIL.COM

TELEFONE  
 (98) 3524-1777 / (98) 8274-8835

PRINCIPAL RESPONSÁVEL (PPR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 21/06/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPFCOJ  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPFCOJ  
 \*\*\*\*\*

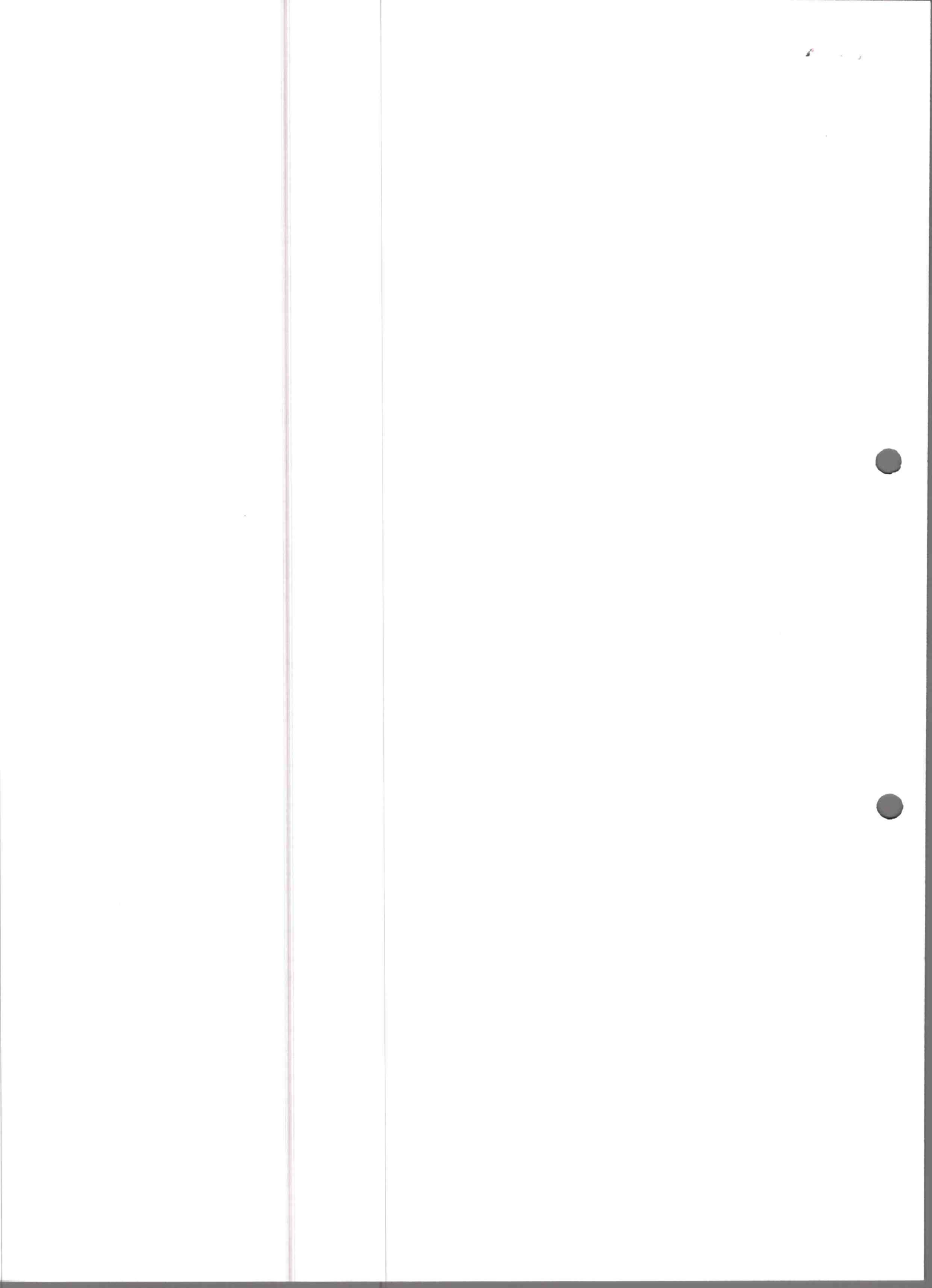
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
 Emitido no dia 04/10/2023 às 17:28:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

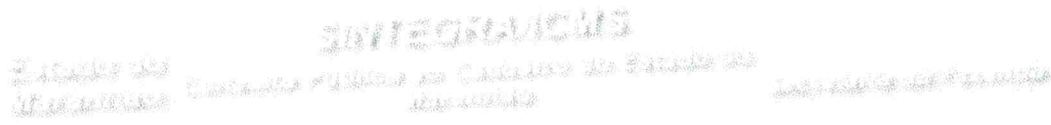
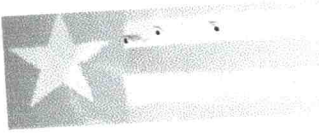
[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

*[Handwritten signatures and marks]*







Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 06.325.699/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.513528-9  
**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE SAO SEBASTIAO  
**Número:** 49 **Complemento:** LETRA A  
**Bairro:** VILA NOVA  
**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA  
**CEP:** 65912100 **DDD:** **Telefone:** 35256719

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744J01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744J03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744J04	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744J05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744J99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112J00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711J00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212J00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

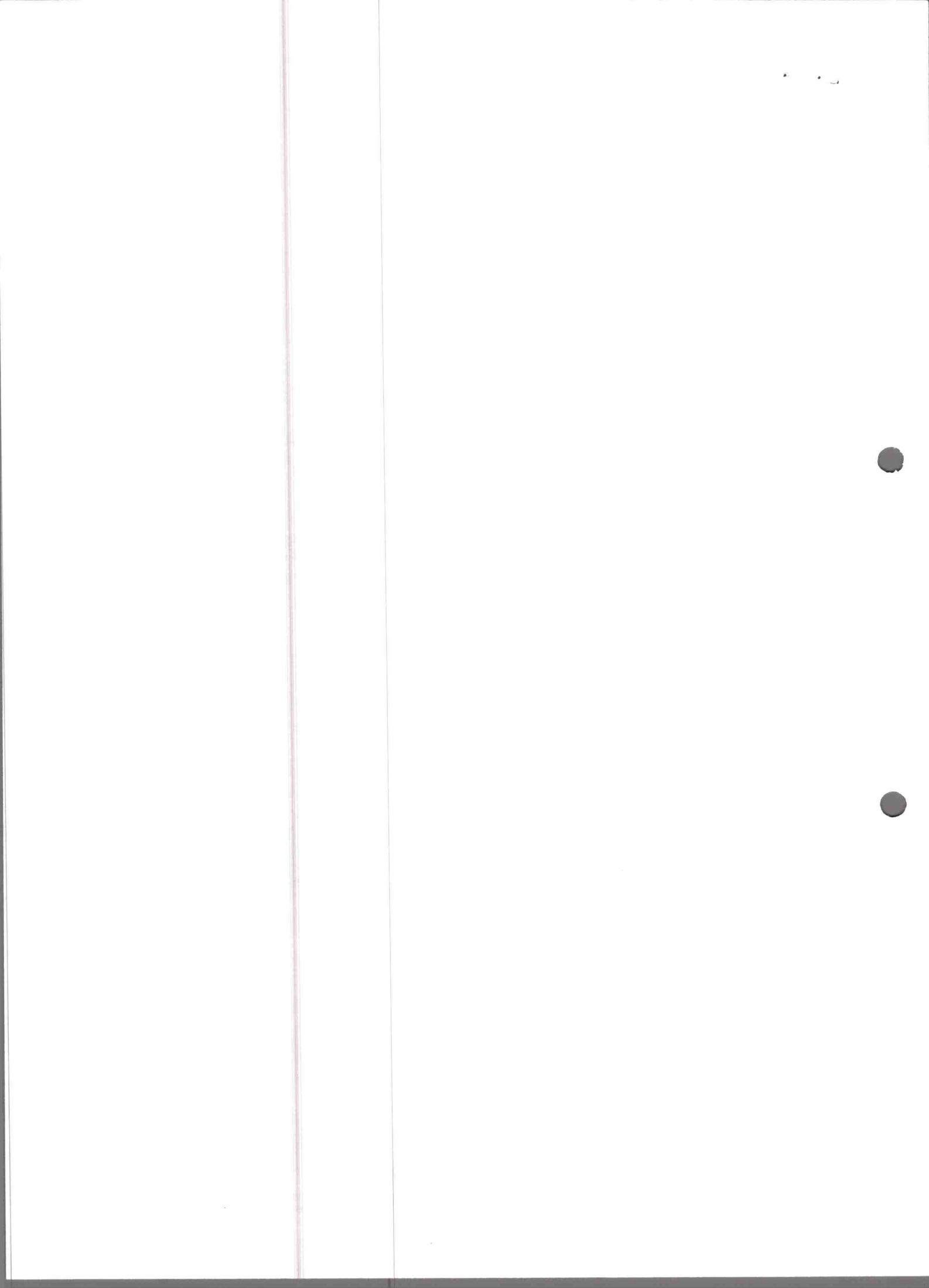
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 18/05/2023

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de (CNAEs): 18/09/2017 - (Devido emissão voluntária),  
 EDP a partir de: 01/04/2021, 01/01/2023,  
 IPI a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

10



04/10/23, 17:34

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

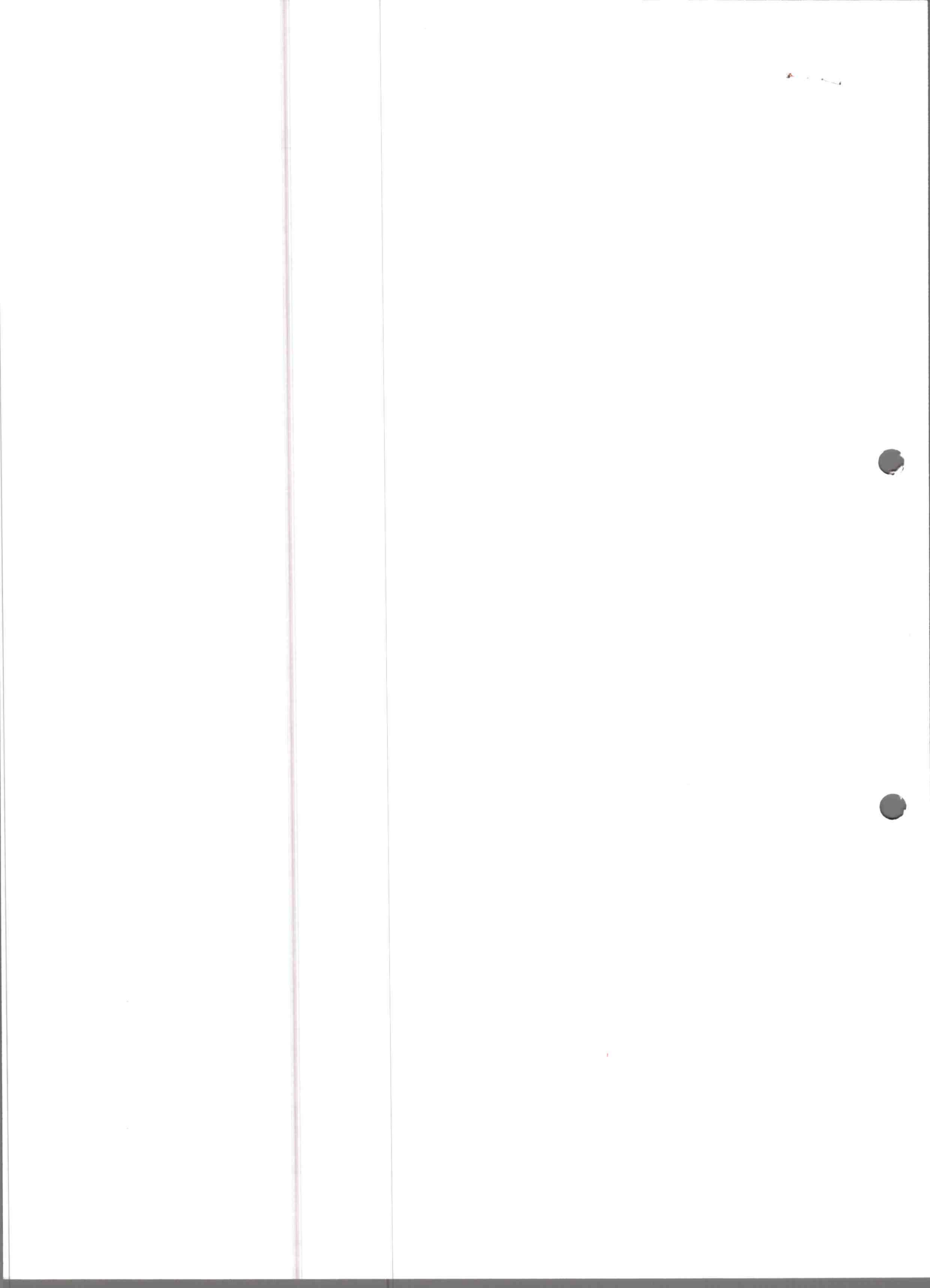
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2023

Número da Consulta:

--	--

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 06.325.699/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

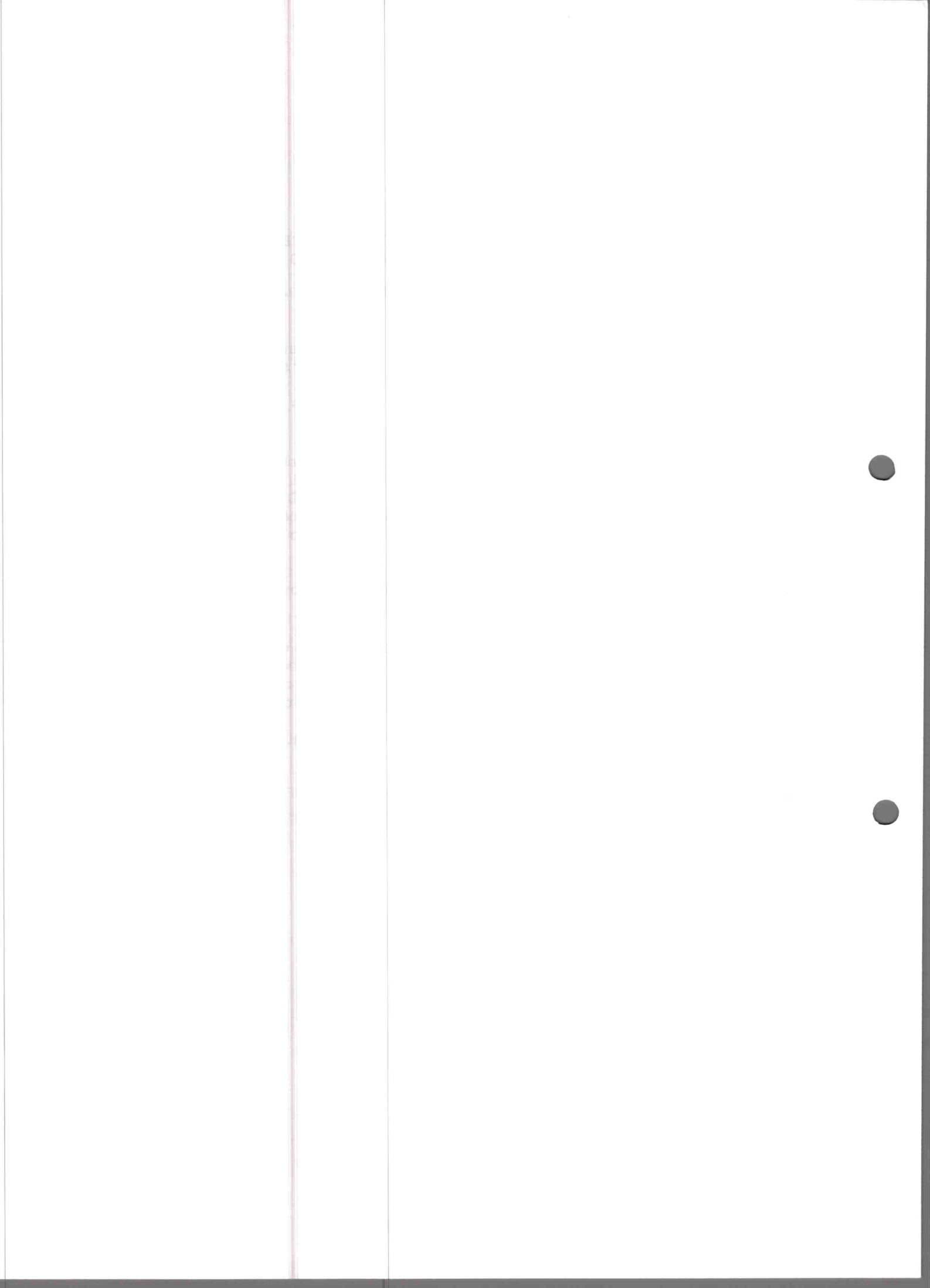
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:42:57 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **DDCF.5531.6F26.6395**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 196541/23

Data da

31/07/2023 11:43:43

Inscrição Estadual: 125135289

CPF/CNPJ: 06325699000146

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

Endereço: AVE SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A CEP: 65912100 - VILA NOVA

Telefone: (99)35256719

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

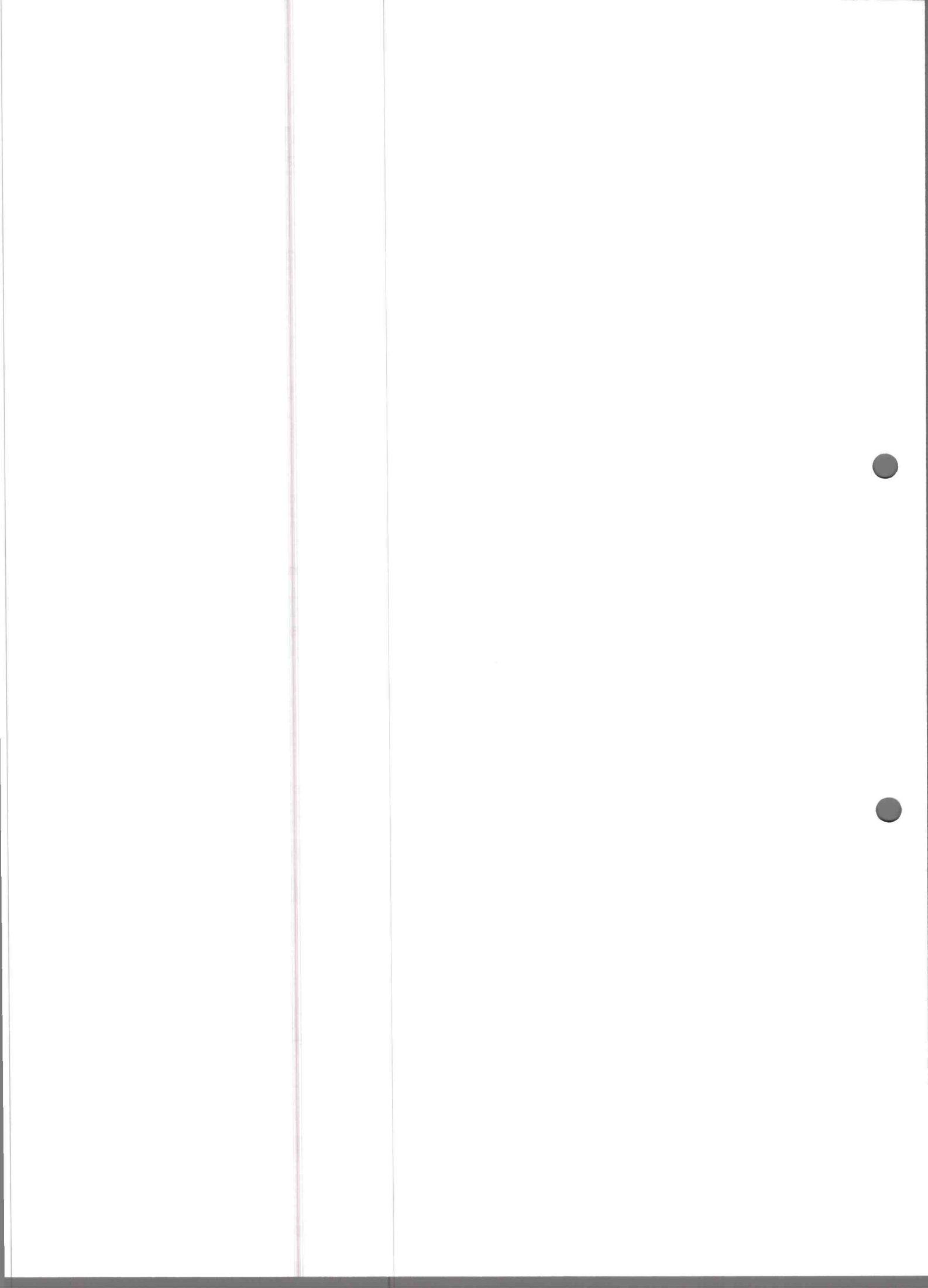
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 31/07/2023 11:43:43







PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/04/2023 18:08:07  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 17299/2023**  
AUTENTICAÇÃO:UYPA-6M77

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **06.325.699/0001-46** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

**DADOS DA EMPRESA:**

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIAO, 49 LETRA A VILA NOVA

Inscrição: 82829-4

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/06/2004

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Nome Fantasia: POTENTE ENGENHARIA

A Referida Certidão terá validade até **11/11/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 04/10/2023.

1





PREFEITURA DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16



10/04/2023 18:08:07  
USUÁRIO:ANONYMOUS

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

3663/2023

**Insc. Municipal**  
82829

**CNPJ**  
06.325.699/0001-46

**Data da Constituição**  
21/06/2004

**Nome/Razão Social**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**Denominação Comercial**

POTENTE ENGENHARIA

**Natureza Jurídica**

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**Atividades Secundárias**

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

**Data de Início**

21/06/2004

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**

AVENIDA SAO SEBASTIAO

**Número**

49

**Complemento**

LETRA A

**Quadra**

**Bairro**

VILA NOVA

**Data de Cadastro**

**Validade**

31/03/2024

**Código de Autenticação**

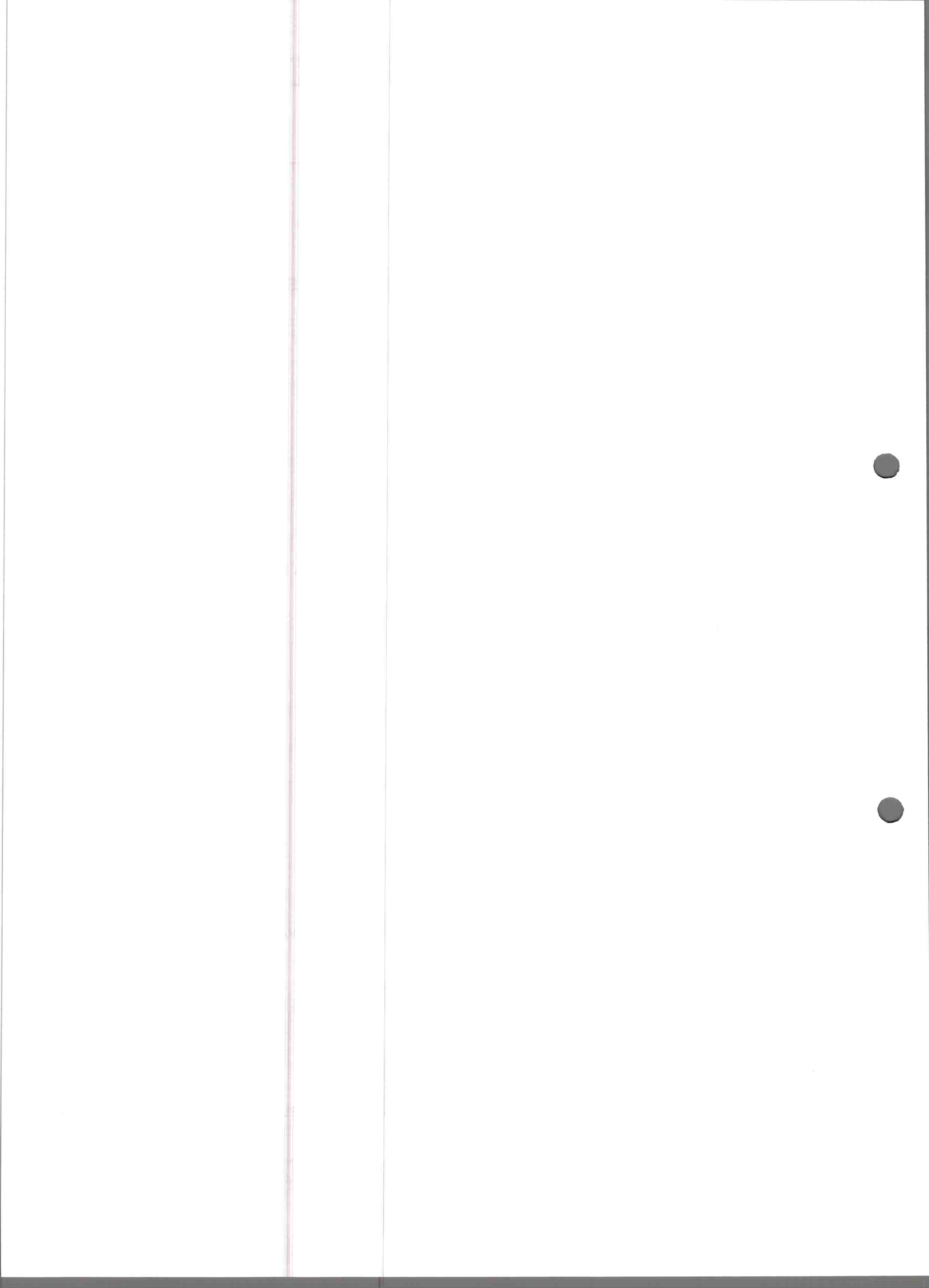
OSWV-LIIM

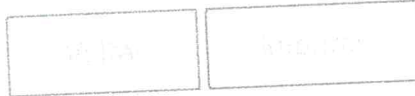
**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 22/08/2023

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

22/08/2023 13:13:54





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.325.699/0001-46  
**Razão Social:** POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 49 LETRA A / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

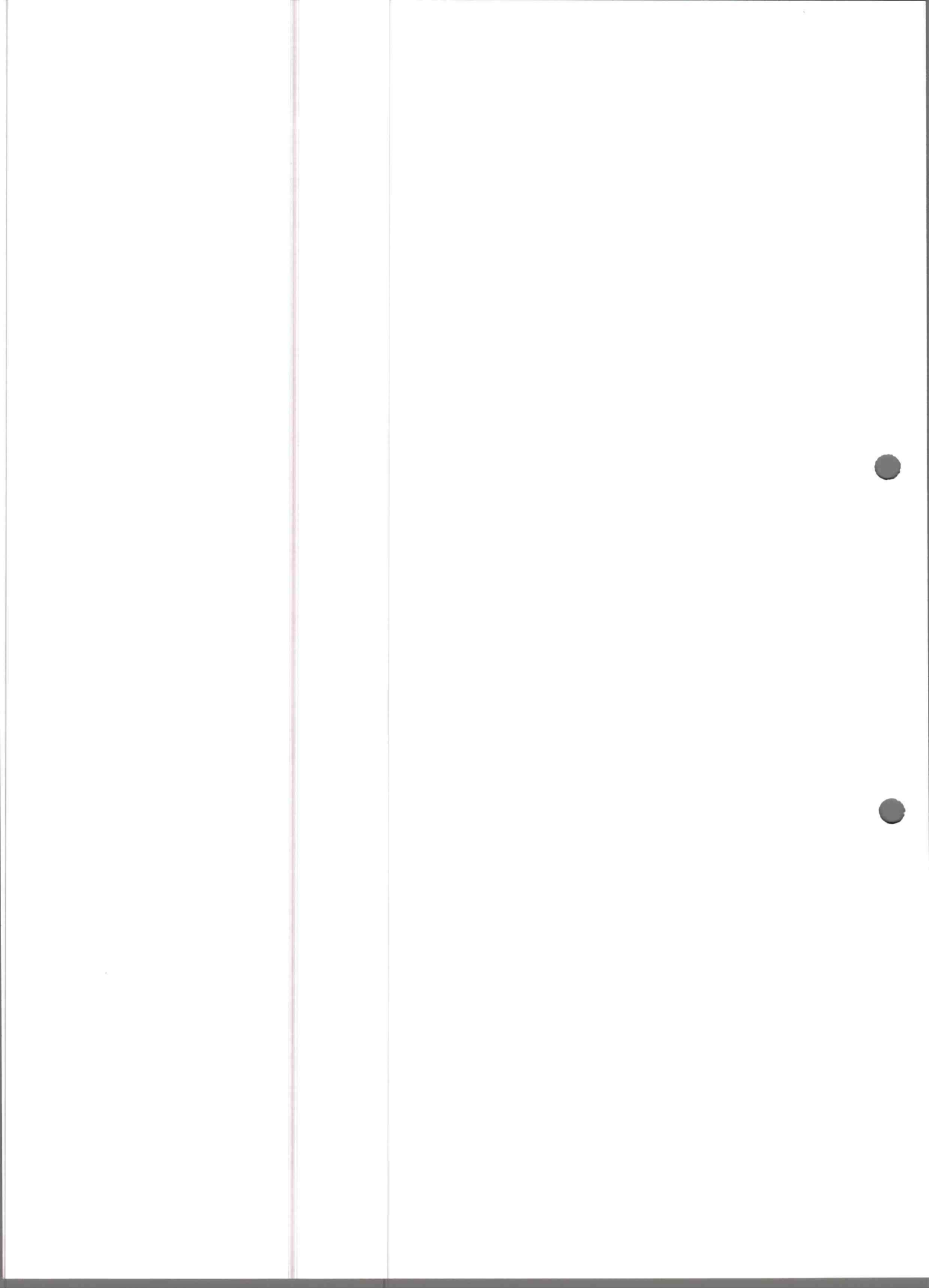
**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

**Certificação Número:** 2023092707495733652973

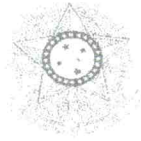
Informação obtida em 04/10/2023 12:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







POLÍCIA FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.325.699/0001-46  
Certidão nº: 53963746/2023  
Expedição: 04/10/2023, às 12:53:39  
Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

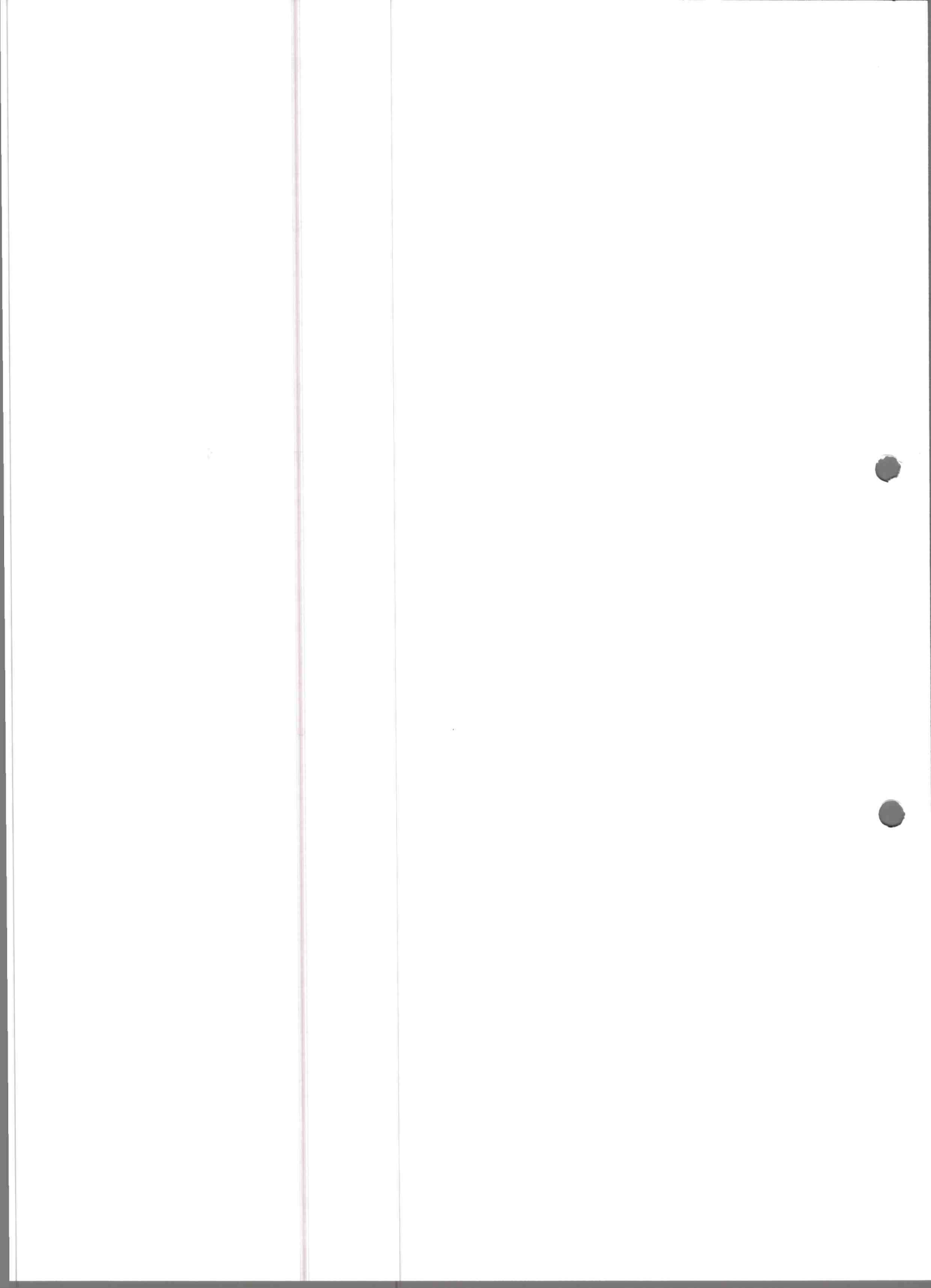
Certifica-se que **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310596550 em 18/07/2023, protocolo 230935222. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
Número de Registro: 21200563065  
CNPJ: 06325699000146  
Município: Imperatriz

### Identificação de Livro Digital

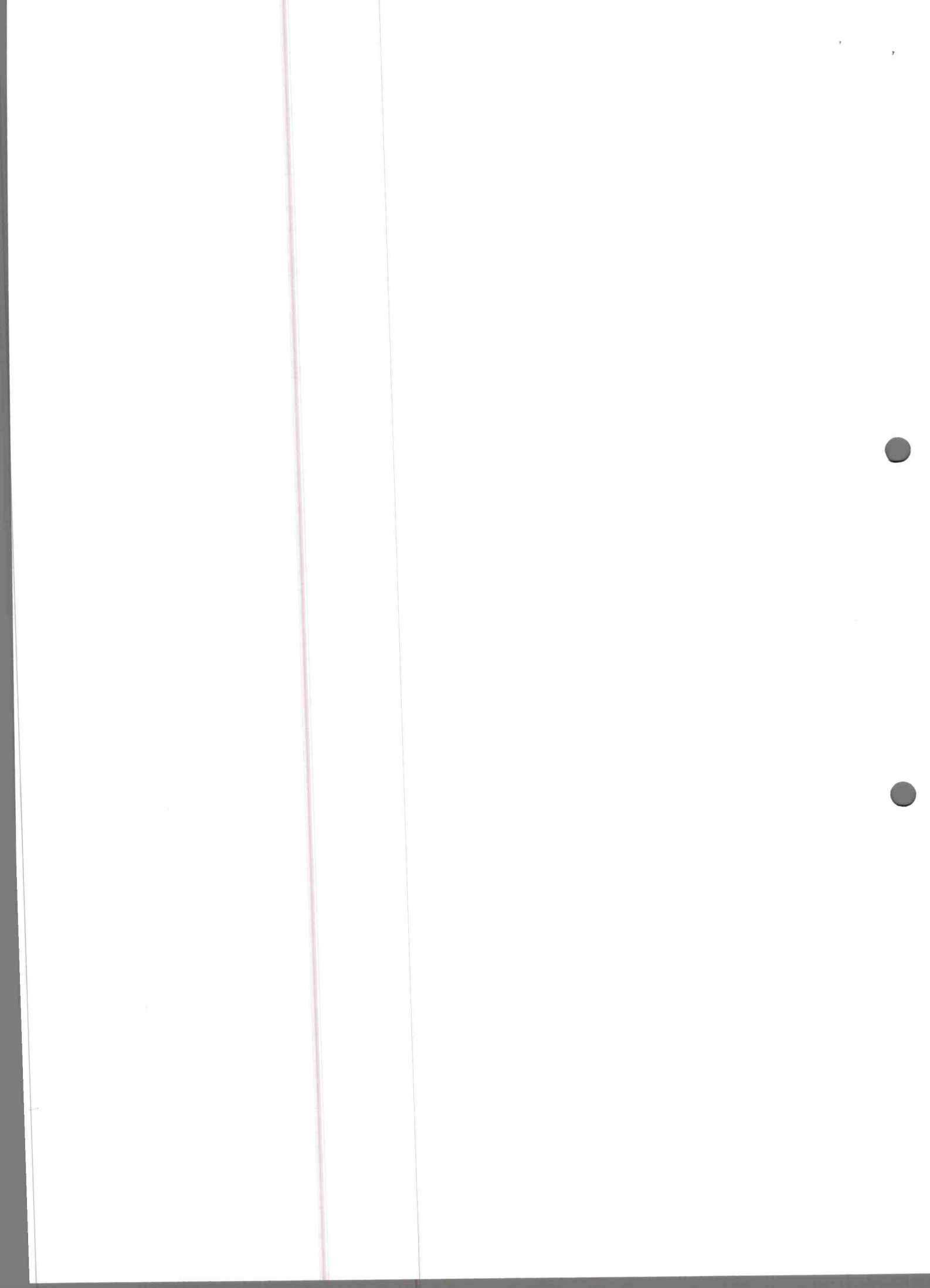
Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 8  
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB Nº 20230935222.  
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310596550. NIRE: 21200563065.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/07/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Livro Diário

Número: 8

Folha: 1

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

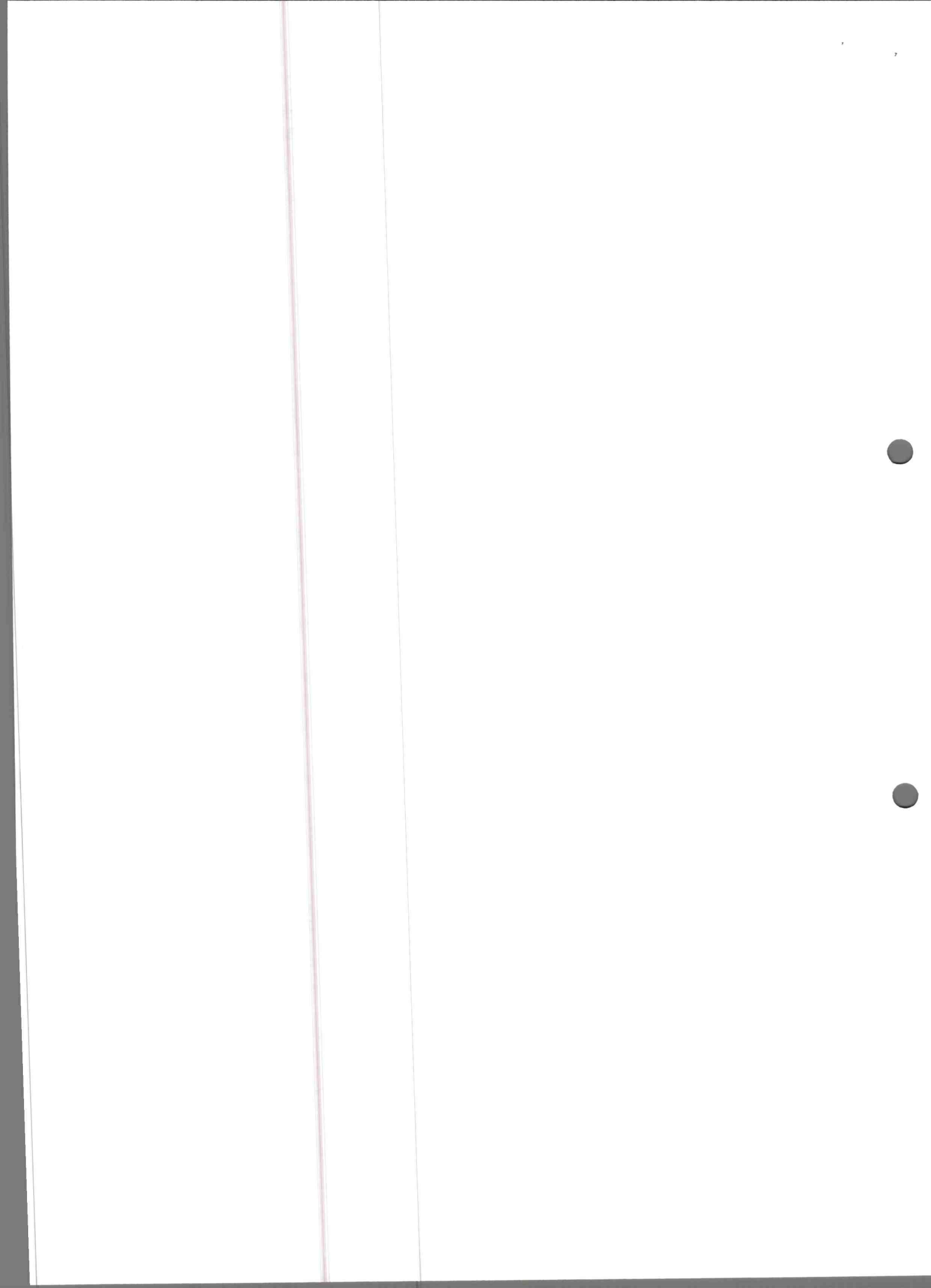
Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

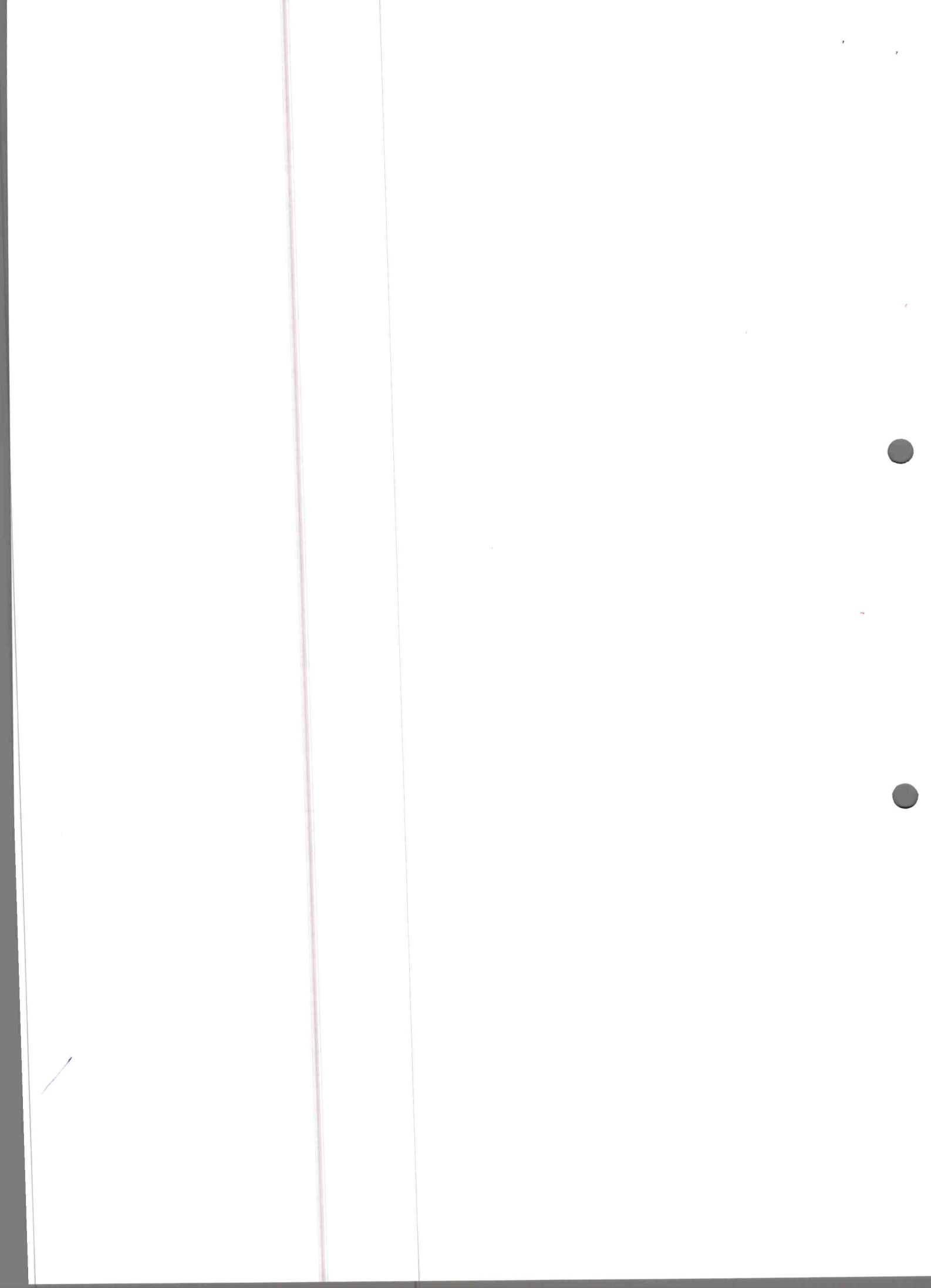


**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2.114.206,05D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.075.694,59D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>75.461,72D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.10.1</b>	<b>CAIXA</b>	<b>74.785,68D</b>
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	74.785,68D
<b>7</b>	<b>1.1.10.2</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>676,04D</b>
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	676,04D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.109.993,00D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.20.1</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.109.993,00D</b>
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	1.109.993,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>890.239,87D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.50.1</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>890.239,87D</b>
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	890.239,87D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.511,46D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>38.511,46D</b>
<b>80</b>	<b>1.2.20.4</b>	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>38.511,46D</b>
711	1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	38.511,46D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.114.206,05C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>170.468,60C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>170.468,60C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.30.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>170.468,60C</b>
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	170.468,60C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.943.737,45C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>500.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>500.000,00C</b>
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.443.737,45C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.443.737,45C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	1.774.529,51C
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	330.792,06D

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
 Contador  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
 CPF: 425.344.963-87





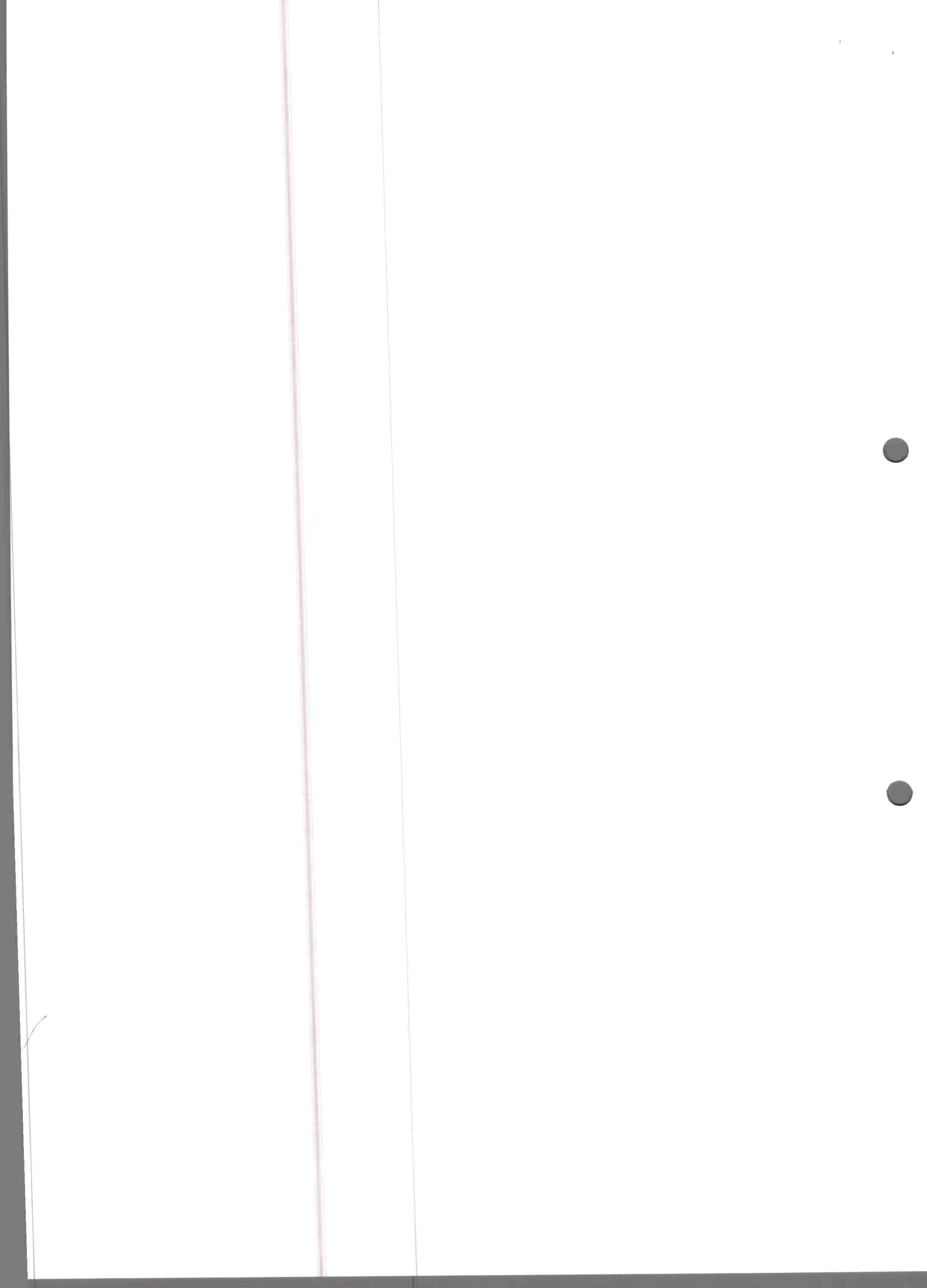
C.N.P.J.: 06.325.699/0001-46  
 Insc. Junta Comercial: 21200563065 Data: 21/06/2004  
 Endereço: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49, LETRA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ/MA, CEP 65912-100

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>4.257.324,45</b>
VENDA DE MERCADORIAS	4.257.324,45
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(1.531.554,52)</b>
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.398.408,15)
(-) ICMS	(58.568,85)
(-) COFINS	(25.166,80)
(-) PIS	(5.452,79)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(19.158,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(24.799,70)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.725.769,93</b>
<b>CMV</b>	<b>(1.926.423,84)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.926.423,84)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>799.346,09</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(468.554,03)</b>
TAXAS DIVERSAS	(136.032,97)
TELEFONE	(268,87)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(323.493,57)
MATERIAIS DE CONSUMO	(3.664,79)
TARIFA BANCARIA	(4.877,39)
JUROS DE MORA	(216,44)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>330.792,06</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>330.792,06</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>330.792,06</b>

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
 Contador  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
 CPF: 425.344.963-87

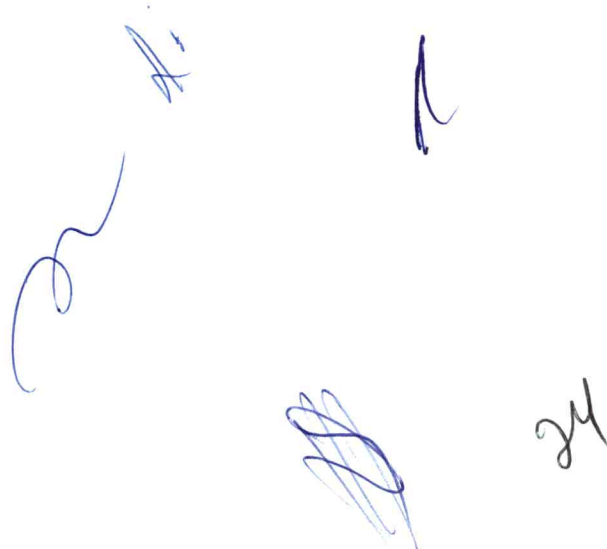


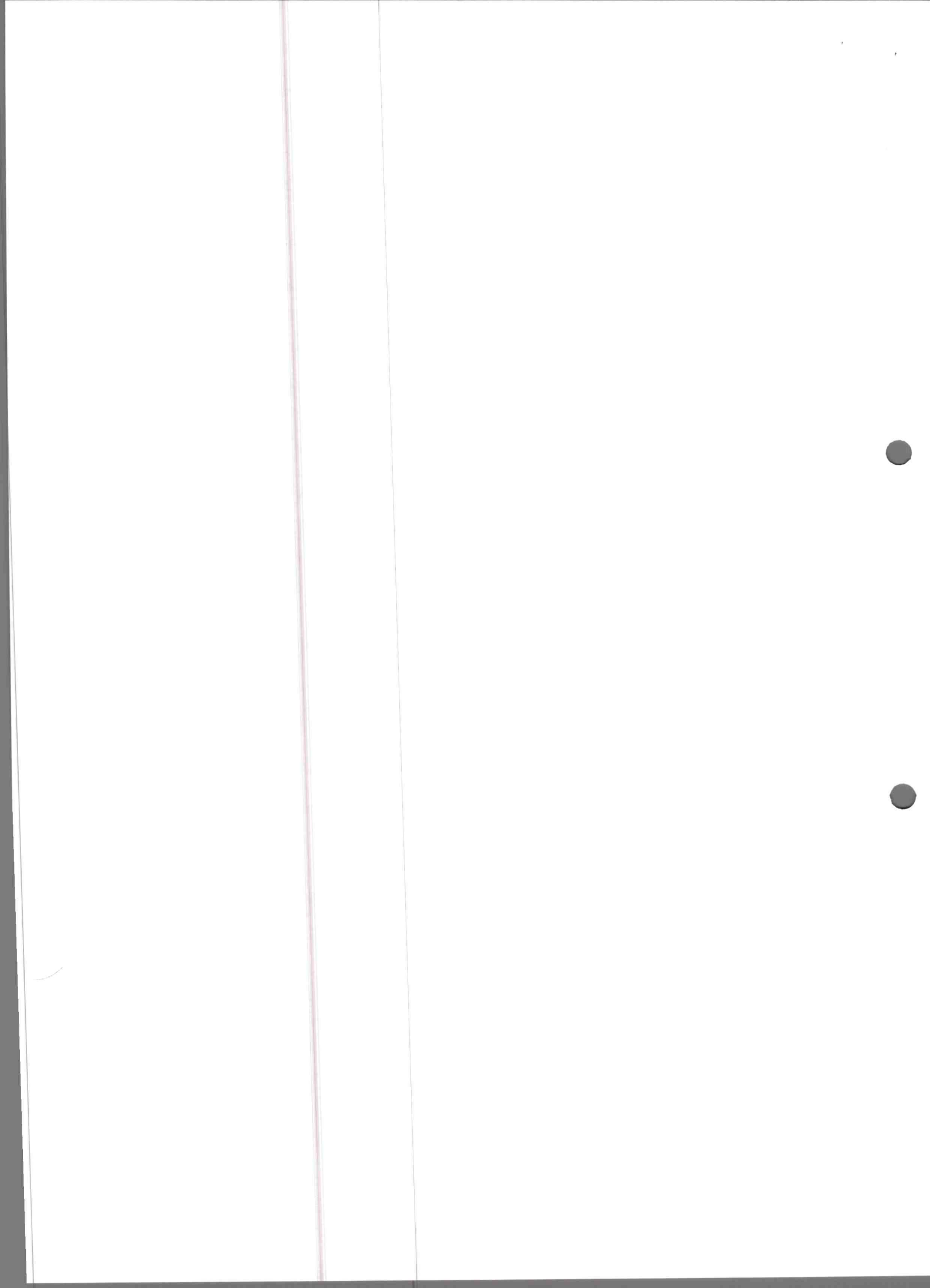
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.075.694,59 + 0,00	12,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.075.694,59	12,18
	Passivo Circulante	170.468,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.185.454,72 - 890.239,87	1,73
	Passivo Circulante	170.468,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.114.206,05	12,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	170.468,60 + 0,00	

WALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CONTADOR ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87

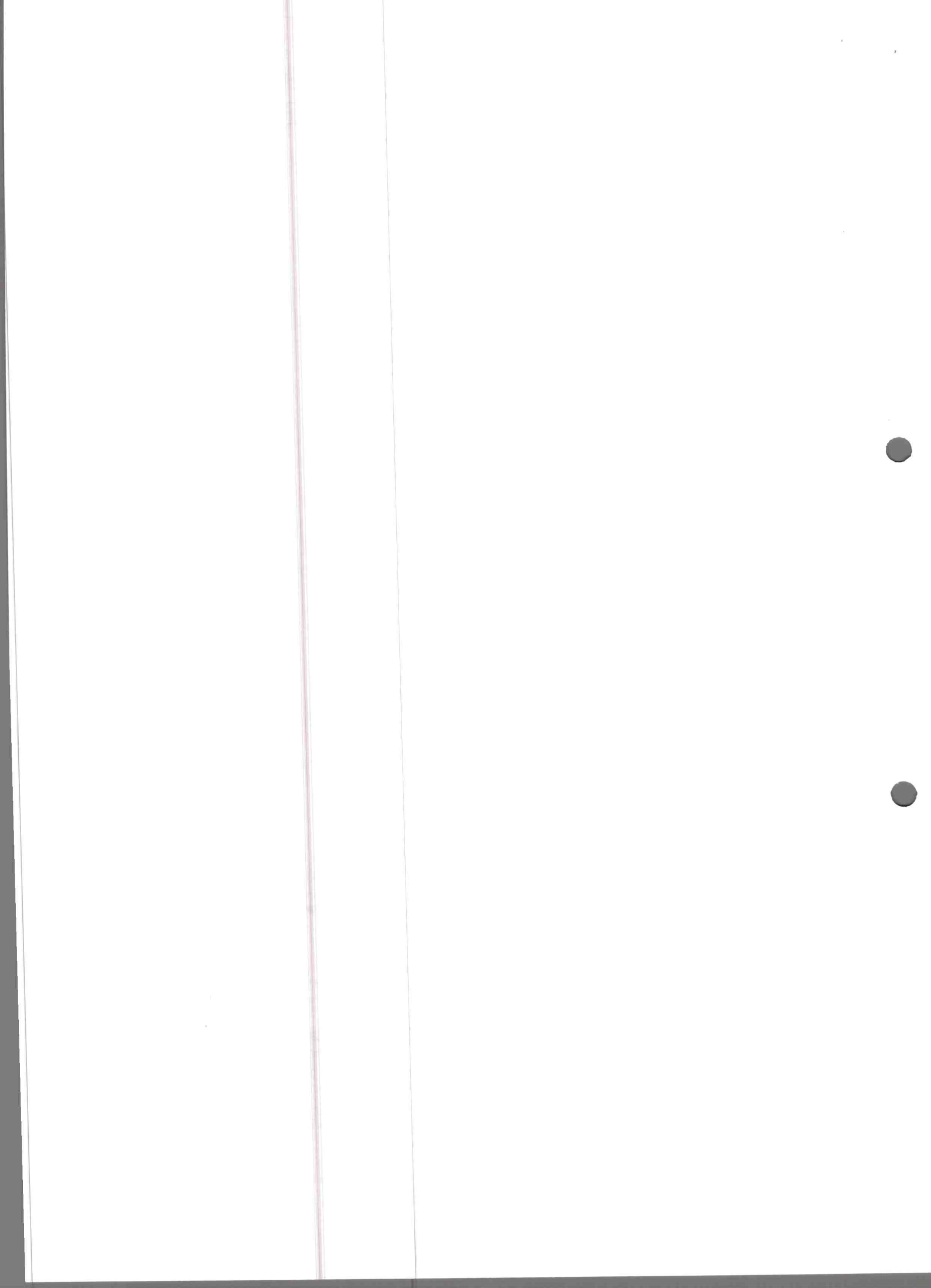




PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
		ATIVO	1
1 S	1	ATIVO CIRCULANTE	2
2 S	1.1	DISPONÍVEL	3
3 S	1.1.1	CAIXA	4
4 S	1.1.10.1	CAIXA GERAL	5
5	1.1.10.100.1	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
6	1.1.10.100.2		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
7 S	1.1.10.2	BANCO DO BRASIL	5
8	1.1.10.200.1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
9	1.1.10.200.2		
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
10 S	1.1.10.3	BB RF CP AUT MAIS	5
11	1.1.10.300.1	BB RF MAIS AUTOM SIMPL	5
712	1.1.10.300.2		
		CLIENTES	3
12 S	1.1.2	DUPLICATAS A RECEBER	4
13 S	1.1.20.1	CLIENTES DIVERSOS	5
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1		
		(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
16 S	1.1.20.2	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
17 S	1.1.20.3	OUTROS CRÉDITOS	3
18 S	1.1.3	BANCOS CONTA VINCULADA	4
19 S	1.1.30.1	TÍTULOS A RECEBER	4
20 S	1.1.30.2	CHEQUES EM COBRANÇA	4
21 S	1.1.30.3	DIVIDENDOS A RECEBER	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	5
520	1.1.30.400.1		
		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2		
		EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
27 S	1.1.30.7	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
28 S	1.1.30.8	IPI A RECUPERAR	5
29	1.1.30.800.1	ICMS A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	IRRF A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
32	1.1.30.800.4	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
34	1.1.30.800.6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
35	1.1.30.800.7	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	INSS A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	COFINS A RECUPERAR	5
40	1.1.30.801.2	PIS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
42	1.1.30.801.4	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	ISS A RECUPERAR	5
476	1.1.30.801.6		
		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
45	1.1.30.900.1		
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
48	1.1.40.100.1		
		AÇÕES	4
49 S	1.1.40.3	DEBÊNTURES	4
50 S	1.1.40.4		

25



PLANO DE CONTAS

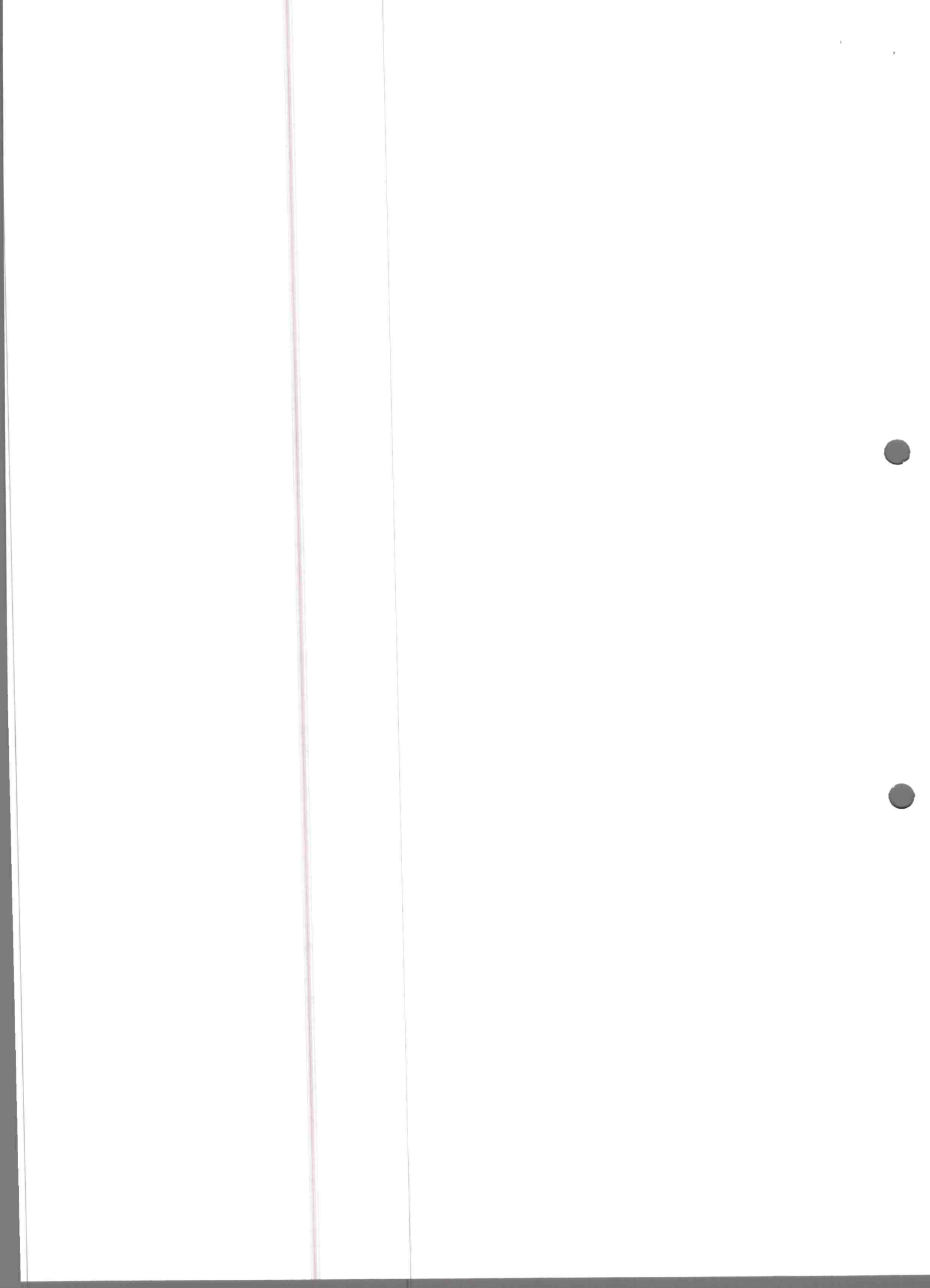
Código T	Classificação	Nome	Grau
		VALOR NOMINAL	5
51	1.1.40.400.1	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
52	1.1.40.400.2		3
		ESTOQUE	4
53 S	1.1.5	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	5
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
55	1.1.50.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
56	1.1.50.100.2	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
57	1.1.50.100.3	PRODUTOS ACABADOS	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	4
60	1.1.50.100.6		5
		ALMOXARIFADO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	4
63	1.1.50.200.2		3
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5
66 S	1.1.60.1	DESPEAS DE MESES SEGUINTE	5
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	2
		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3
501 S	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4
69 S	1.2.1	CLIENTES	5
70 S	1.2.10.1	CLIENTE B	5
72	1.2.10.100.1	CLIENTE C	5
73	1.2.10.100.2	CONSUMIDOR FINAL	4
511	1.2.10.100.3		4
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	3
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
711	1.2.20.400.1	ADIANTAMENTO A SOCIO	4
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	3
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	4
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	4
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
98	1.2.30.400.1	FINOR	5
99	1.2.30.400.2	FINAM	4
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	4
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

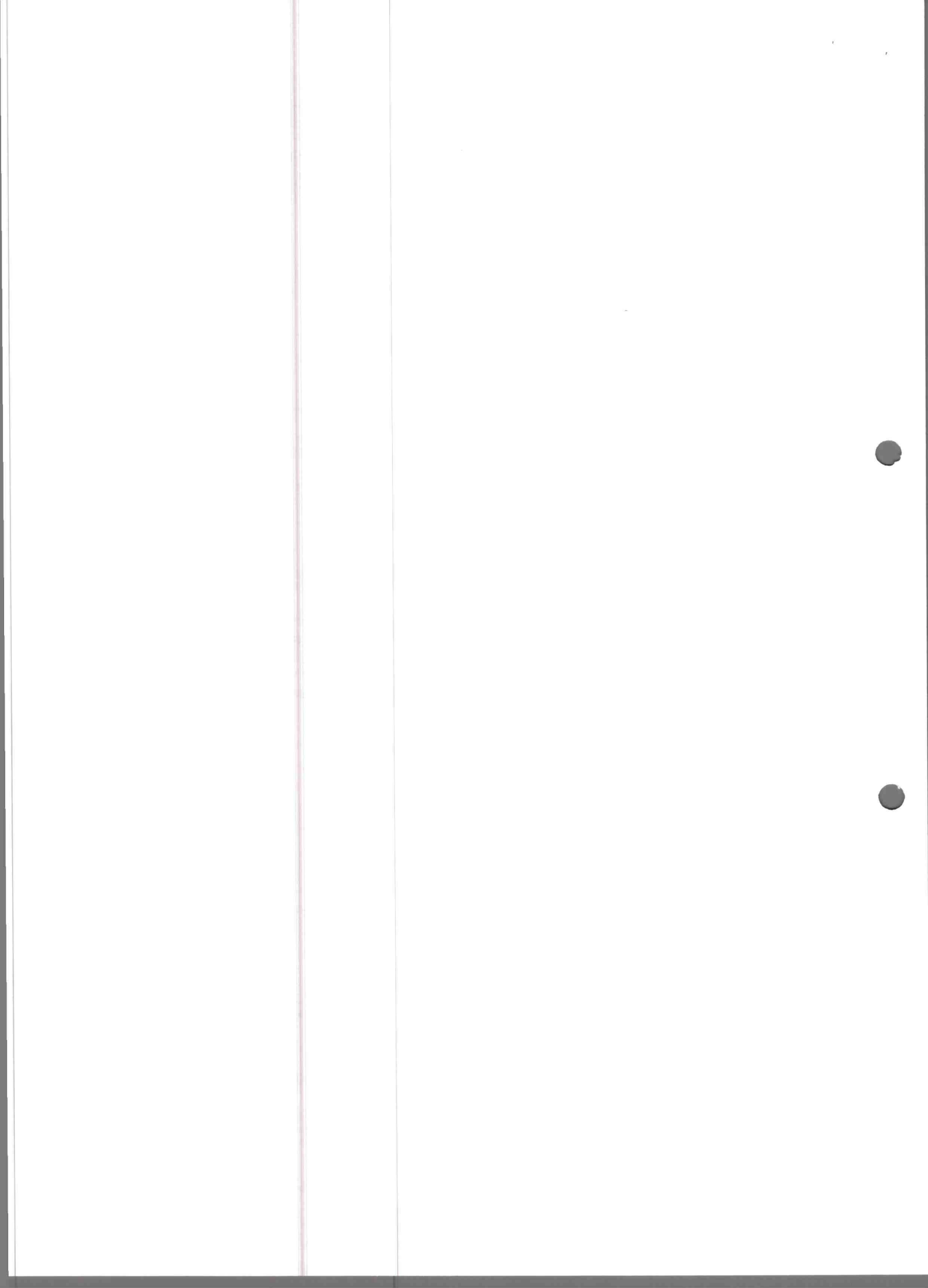
26





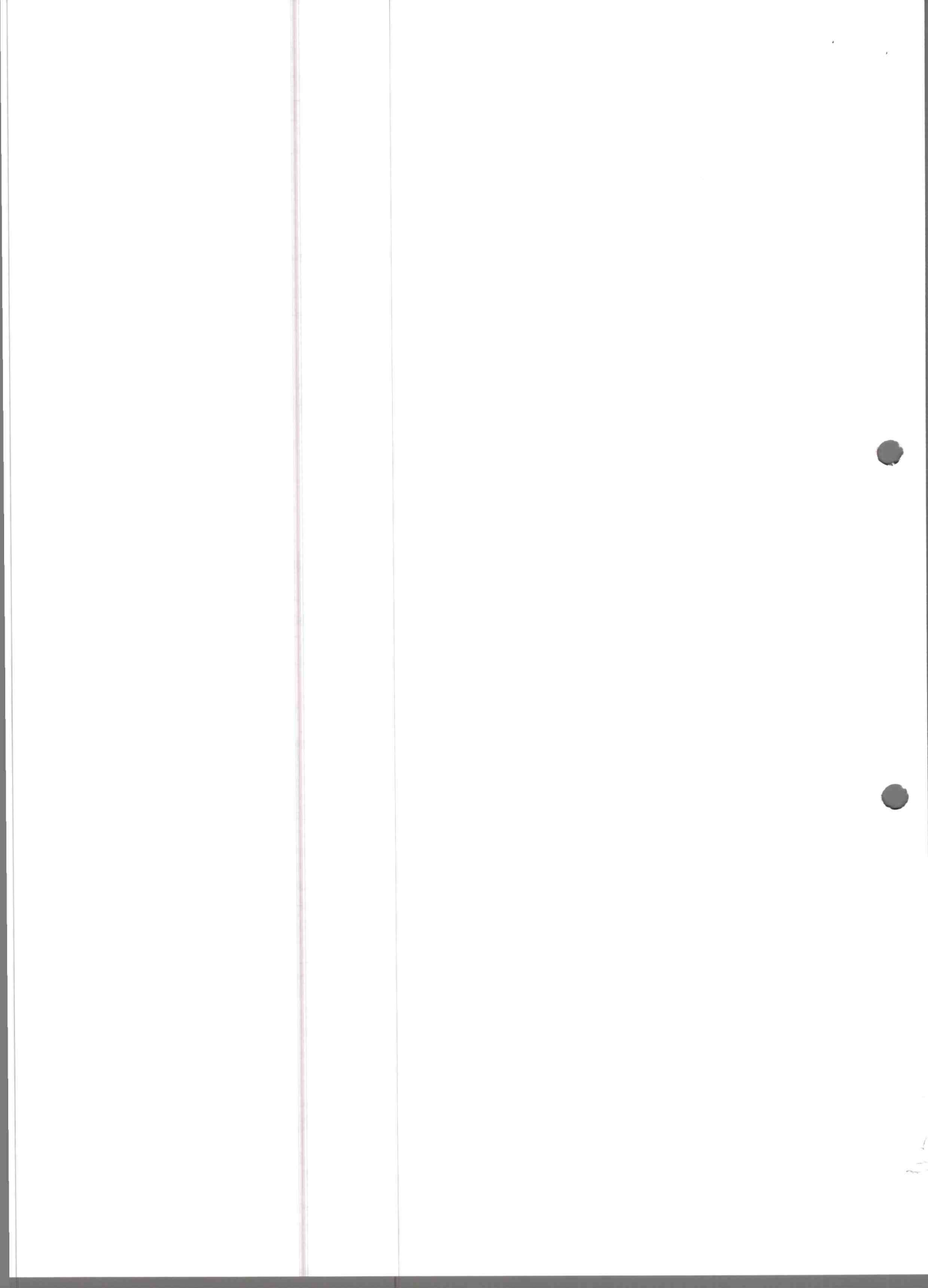
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
			3
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	4
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	5
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	4
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	5
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	4
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
			3
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	4
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1
149 S	2	PASSIVO	2
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	5
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	5
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	4
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	3
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	4
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	3
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	4
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	5
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	2
678	2.1.30.100.10	ALFA COMERCIO LTDA	5
541	2.1.30.100.10	AUTO POSTO NACIONAL LTDA	5
581	2.1.30.100.10	BEZERRA E JORGE LTDA	5
692	2.1.30.100.10	BEZERRA E JORGE LTDA	5
690	2.1.30.100.10	BIANOR CARVALHO SUCESSORES LTDA - ME	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
683	2.1.30.100.10	C D P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTI	5
710	2.1.30.100.10	COMERCIAL DE PLASTICOS E COURO NUNES LTDA-ME	5
704	2.1.30.100.10	COMERCIAL RODRIGUES LTDA	5
731	2.1.30.100.10	COMERCIAL SARA EIRELI	5
572	2.1.30.100.10	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
708	2.1.30.100.10	D C GOMES COMERCIO	5
696	2.1.30.100.10	DIAS E BARROS LTDA	5
555	2.1.30.100.10	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
723	2.1.30.100.10	DISTRIBUIDORA REIS LTDA	5
719	2.1.30.100.10	E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME	5
577	2.1.30.100.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SITIO NOVO	5
715	2.1.30.100.10	GENTIL ATACAPEJO LTDA	5
707	2.1.30.100.10	H PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME	5
585	2.1.30.100.10	IMPERATRIZ AUTO TINTAS LTDA	5
681	2.1.30.100.10	INDUSTRIA ALIMENTICIA MENDONCA LTDA	5
586	2.1.30.100.10	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	5
730	2.1.30.100.10	M D FEITOSA	5
724	2.1.30.100.10	M DO R CASTRO CORREA EIRELI	5
559	2.1.30.100.10	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
713	2.1.30.100.10	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
567	2.1.30.100.10	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
703	2.1.30.100.10	MILA SUPERMERCADOS LTDA EST - L103	5
728	2.1.30.100.10	MUNDO DOS DESCARTAVEIS	5
569	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME	5
558	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO	5
571	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	5
564	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO	5
689	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE GRAJAU - SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO	5
695	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS	5
697	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU	5
729	2.1.30.100.10	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO	5
687	2.1.30.100.10	N. ABREU BARROS COMERCIO	5
709	2.1.30.100.10	NONNO PAULINO ALIMENTOS LTDA - ME	5
570	2.1.30.100.10	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
693	2.1.30.100.10	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
550	2.1.30.100.10	PORTAL JET INFORMATICA LTDA	5
722	2.1.30.100.10	POUPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA ME	5
552	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNIC. DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	5
578	2.1.30.100.10	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	5
584	2.1.30.100.10	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
699	2.1.30.100.10	RAIMUNDO HONATO DA COSTA COMERCIO	5
676	2.1.30.100.10	S C FERRO E ACO LTDA	5
573	2.1.30.100.10	SPORT CENTER CACA E PESCA LTDA-ME	5
716	2.1.30.100.10	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
698	2.1.30.100.10	UP SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
718	2.1.30.100.10	W I B CARVALHO COMERCIO	5
717	2.1.30.100.11	ALENCAR MELO COMERCIO LTDA - L106	5
560	2.1.30.100.11	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
556	2.1.30.100.11	ATACADAO S.A.	5
694	2.1.30.100.11	D L FERREIRA - ME	5
688	2.1.30.100.11	DB - COM. E SERVICOS EIRELI - ME	5
582	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
574	2.1.30.100.11	DISTRIBUIDORA GUERRRA	5
679	2.1.30.100.11	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
720	2.1.30.100.11	F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA - EPP	5
568	2.1.30.100.11	H. P. COMERCIAL LTDA	5
705	2.1.30.100.11	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
684	2.1.30.100.11	J C J SOUSA TRINDADE EPP	5
700	2.1.30.100.11	LILLIANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	5
725	2.1.30.100.11	LOJA MEGAINFO LTDA	5
691	2.1.30.100.11	M DO N PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI ME	5
714	2.1.30.100.11	M N SPT ME EDIFICADORA E CONSTRUTORA	5
553	2.1.30.100.11	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5



PLANO DE CONTAS

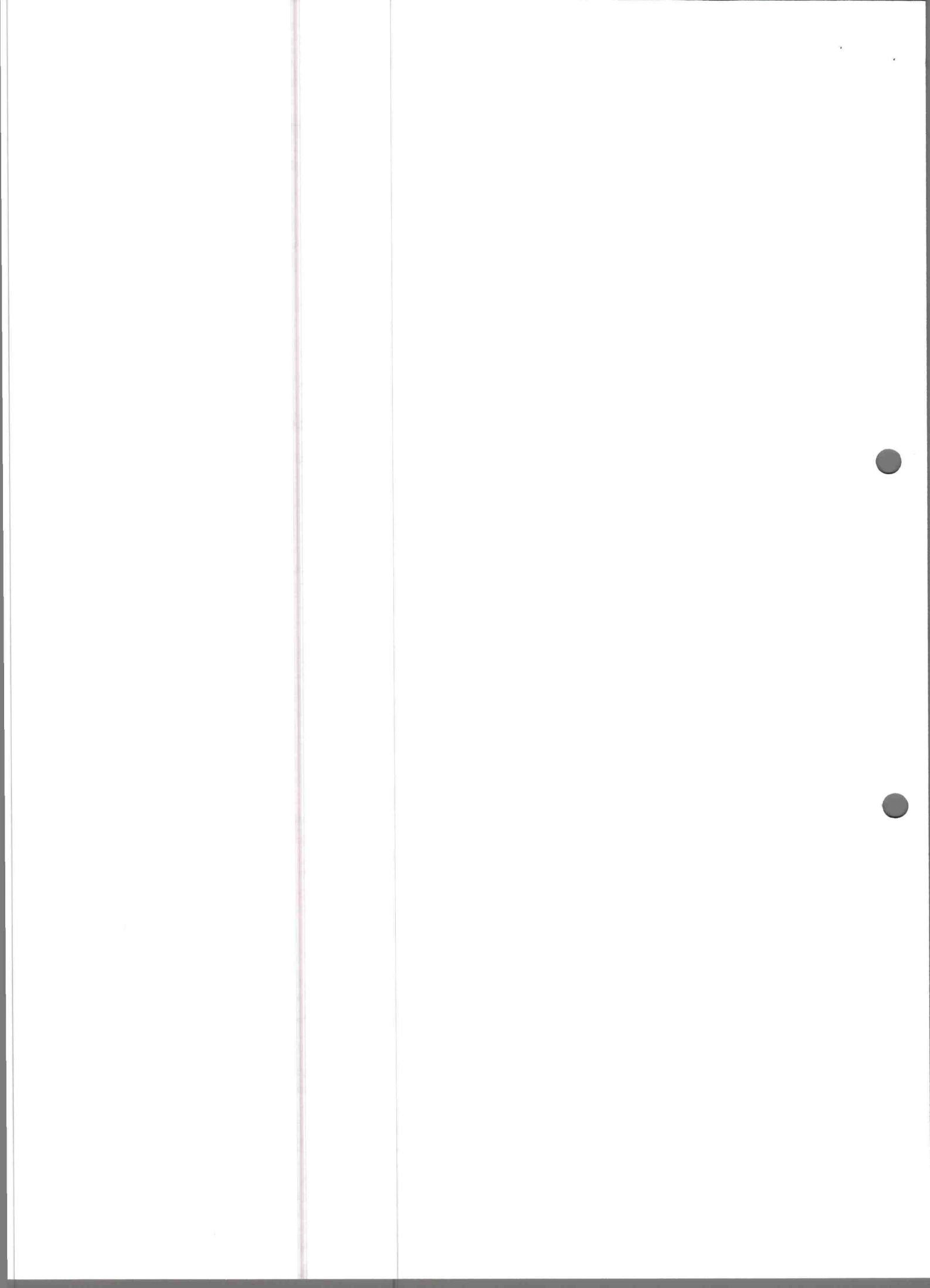
Código T	Classificação	Nome	Grau
682	2.1.30.100.11	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
579	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	5
565	2.1.30.100.11	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA	5
677	2.1.30.100.11	R DE CASSIA DO NASCIMENTO	5
587	2.1.30.100.11	RIO GRANDE COMERCIO DE CARNES LTDA	5
551	2.1.30.100.11	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
542	2.1.30.100.11	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
701	2.1.30.100.12	A. C. C. LIMA & CIA LTDA - ME	5
706	2.1.30.100.12	ARROZEIRA PEROLA LTDA	5
721	2.1.30.100.12	CASA DOS TAPETES LTDA - ME	5
575	2.1.30.100.12	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
543	2.1.30.100.12	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
557	2.1.30.100.12	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	5
561	2.1.30.100.12	KELLYAHNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
685	2.1.30.100.12	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO MATERIAL HOSPITALAR LTDA-M	5
680	2.1.30.100.12	PONTO ELETRICO	5
566	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE- MA	5
554	2.1.30.100.12	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA	5
580	2.1.30.100.12	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME	5
726	2.1.30.100.12	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA - EPP	5
583	2.1.30.100.12	TOCAUTO CAMINHOS LTDA	5
588	2.1.30.100.12	TRAJANO E VIANA LTDA	5
589	2.1.30.100.13	5L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
562	2.1.30.100.13	BASTO MESQUITA DIST. E LOGISTICA LTDA	5
686	2.1.30.100.13	C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	5
544	2.1.30.100.13	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
576	2.1.30.100.13	FABIO ALVES 83792082691	5
727	2.1.30.100.13	LIMEIRA - LIMEIRA LTDA LOJA6	5
702	2.1.30.100.13	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
563	2.1.30.100.14	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5
590	2.1.30.100.14	NOVA LUZ	5
591	2.1.30.100.15	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
545	2.1.30.100.15	TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
546	2.1.30.100.16	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
592	2.1.30.100.16	TUDO AQUI VARIEDADES EIRELI	5
593	2.1.30.100.17	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
547	2.1.30.100.17	LEITESOL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	5
594	2.1.30.100.18	C.G.Z CERQUEIRA COMERCIO ME	5
548	2.1.30.100.18	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
549	2.1.30.100.19	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
595	2.1.30.100.19	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
525	2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP. LTDA	5
596	2.1.30.100.20	SANTOS FERREIRA COMERCIO LTDA - ME	5
597	2.1.30.100.21	SAMUEL DE M. B. ARRUDA	5
598	2.1.30.100.22	DARTO COMERCIAL EIRELLI ME	5
599	2.1.30.100.23	D S LIMA - AGROPECUARIA	5
526	2.1.30.100.3	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
527	2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX BABACULANDIA	5
528	2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529	2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530	2.1.30.100.7	COMERCIAL VILA NOVA LTDA - ME	5
531	2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532	2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533	2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534	2.1.30.101.1	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535	2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
536	2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537	2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538	2.1.30.101.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.4	RAN FARMACIA - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PLANO DE CONTAS

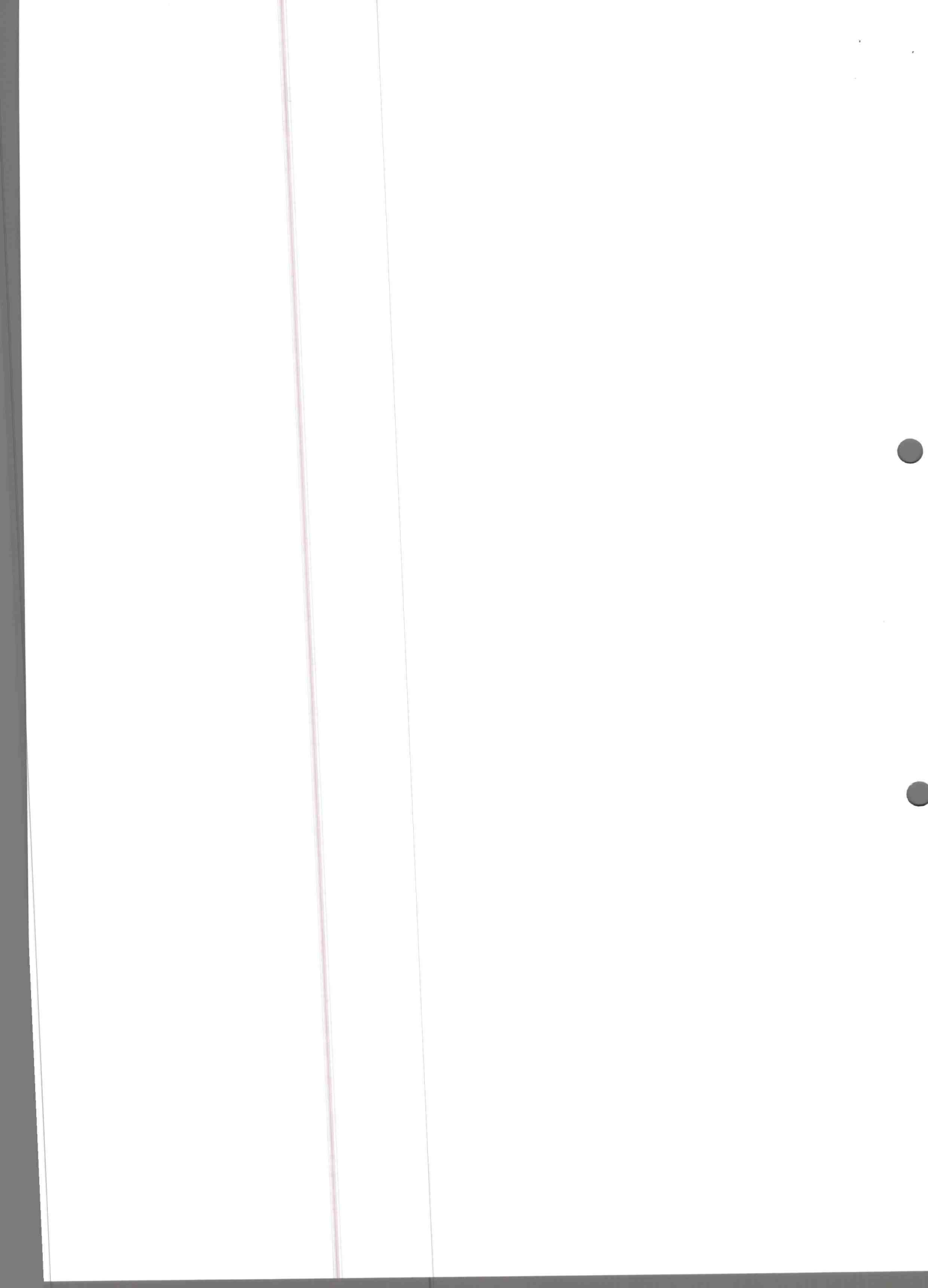
Código T	Classificação	Nome	Grau
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRITOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS IMP E EXP LTDA	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT, BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CRISTIANNY SOARES FALCAO 84744669387	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LI 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUNAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668	2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669	2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670	2.1.30.113.3	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	5
671	2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672	2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673	2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674	2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675	2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IIPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	PIS/PTR A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISAO PARA IOF	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.5	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
186 S	2.1.50.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
187	2.1.50.100.1	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	RESCISÕES A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4		5
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
190 S	2.1.50.2	INSS A RECOLHER	5
191	2.1.50.200.1	FGTS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	GRRF A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4		5
		PROVISÕES	4
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
194	2.1.50.300.1	13º SALÁRIO A PAGAR	5
195	2.1.50.300.2	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
197	2.1.50.300.4	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
199	2.1.50.300.6	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
496	2.1.50.300.8		5
		OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
200 S	2.1.6	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
201 S	2.1.60.1	CONTAS A PAGAR	4
202 S	2.1.60.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
510	2.1.60.200.1		5
		ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
203 S	2.1.60.3	CONTAS CORRENTES	4
204 S	2.1.60.4	SEGUROS	4
205 S	2.1.60.5	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
206 S	2.1.60.6	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
659	2.1.60.600.1	TÍTULOS A PAGAR	5
658	2.1.60.600.2	TÍTULOS A PAGAR	4
660	2.1.60.602		4
		DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS	4
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS A PAGAR	5
210	2.1.70.100.2		5
		PARTICIPAÇÕES	4
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
214	2.1.70.200.3		5
		JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
216	2.1.70.300.1		5

31



PLANO DE CONTAS

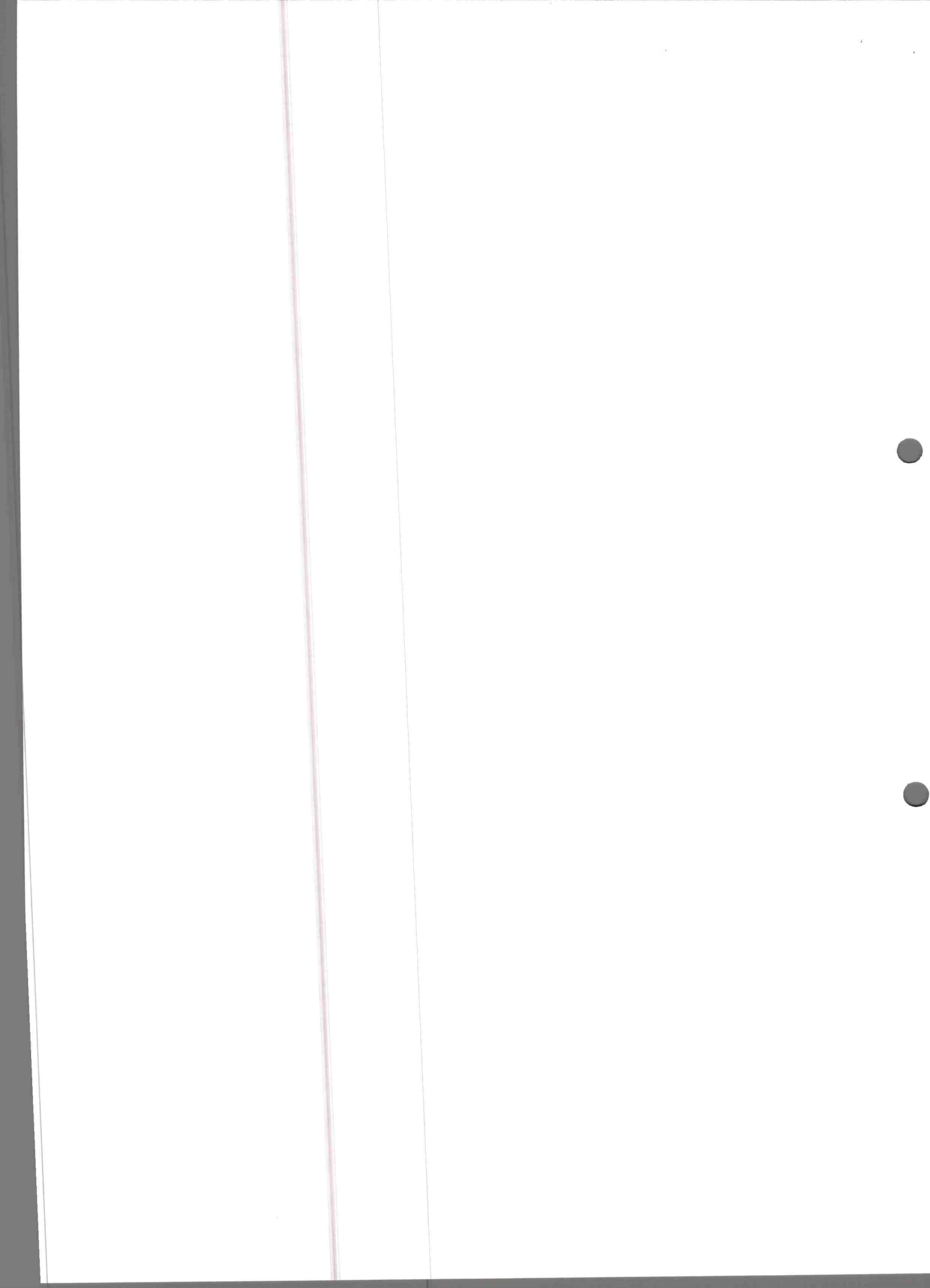
Código T	Classificação	Nome	Grau
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	5
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÂGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.2	REAVALIÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
		CUSTOS	2
500 S	3.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
270 S	3.1.1	MATERIAL APLICADO	4
271 S	3.1.10.1	MATÉRIA-PRIMA	5
272	3.1.10.100.1		5
		MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
273 S	3.1.10.2	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
274	3.1.10.200.1	PRÓ-LABORE	5
275	3.1.10.200.2	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
276	3.1.10.200.3	13º SALÁRIO	5
277	3.1.10.200.4	FÉRIAS	5
278	3.1.10.200.5	INSS	5
279	3.1.10.200.6	FGTS	5
280	3.1.10.200.7	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
281	3.1.10.200.8	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
282	3.1.10.200.9	PIS S/ FOLHA	5
497	3.1.10.201.0		5
		CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
283 S	3.1.2	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
284 S	3.1.20.1	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
287 S	3.1.20.3	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
286 S	3.1.20.4	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
288 S	3.1.20.5	DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIACÃO	5
291	3.1.20.600.1		5
		COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEL	5
292	3.1.20.700.1		5
		CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
293 S	3.1.3	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
294 S	3.1.30.1	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
515 S	3.1.40.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
517	3.1.40.100.2	BONIFICAÇÃO	5
518	3.1.40.100.3		5
		CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
464	3.1.50.100.1		5
		CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
467	3.1.60.100.1		5
		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
470	3.1.70.100.1		5
		DESPESAS OPERACIONAIS	2
295 S	3.2	DESPESAS COM VENDAS	3
296 S	3.2.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
297 S	3.2.10.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
298	3.2.10.100.1	PRÓ-LABORE	5
299	3.2.10.100.2	RESCISÕES	5
300	3.2.10.100.3	13º SALÁRIO	5
301	3.2.10.100.4	FÉRIAS	5
302	3.2.10.100.5	INSS	5
303	3.2.10.100.6	FGTS	5
304	3.2.10.100.7	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
305	3.2.10.100.8	HORAS EXTRAS	5
306	3.2.10.100.9	DEFEITOS EXISTENTES	5
499	3.2.10.101.0		5

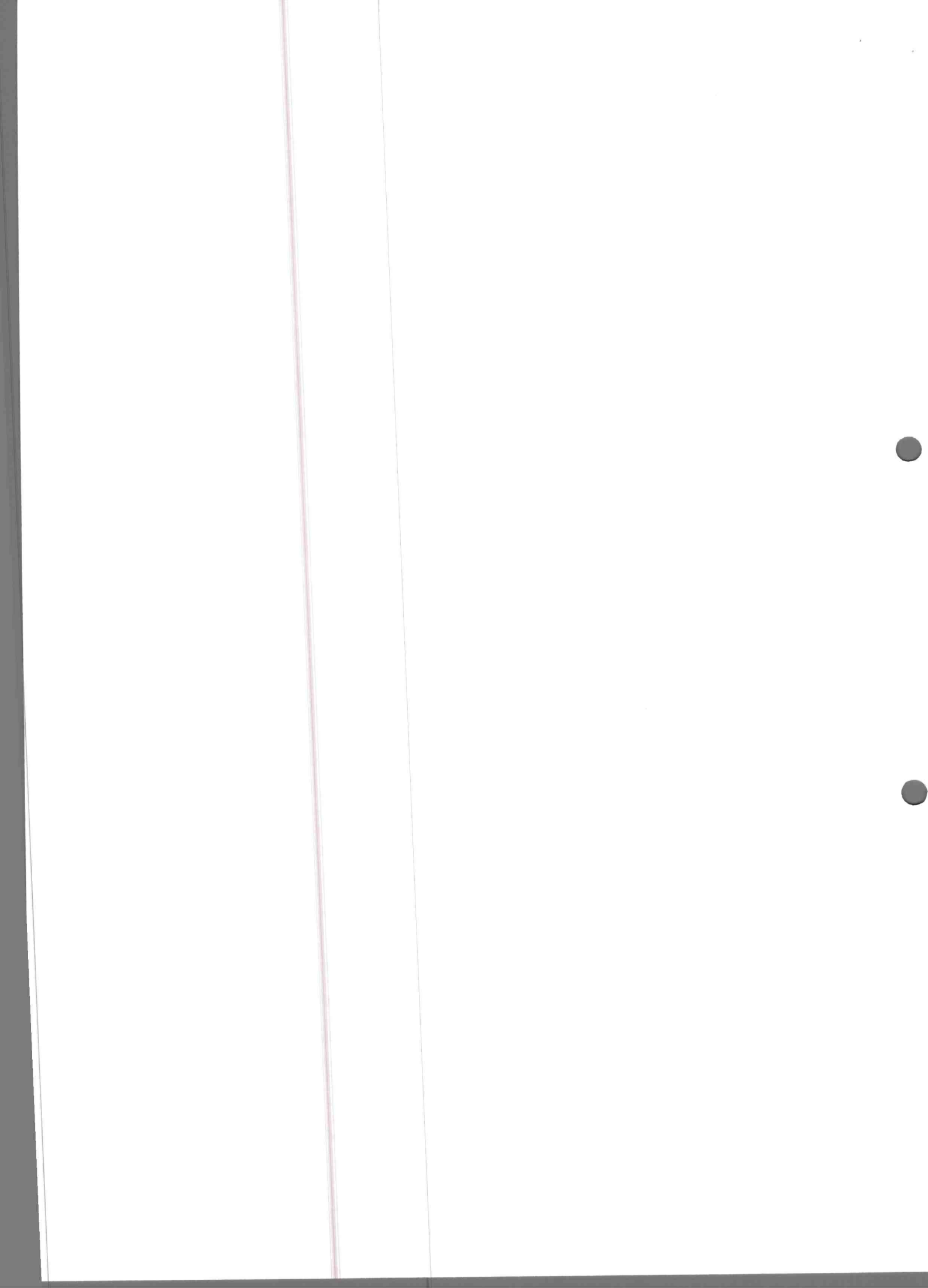




PLANO DE CONTAS

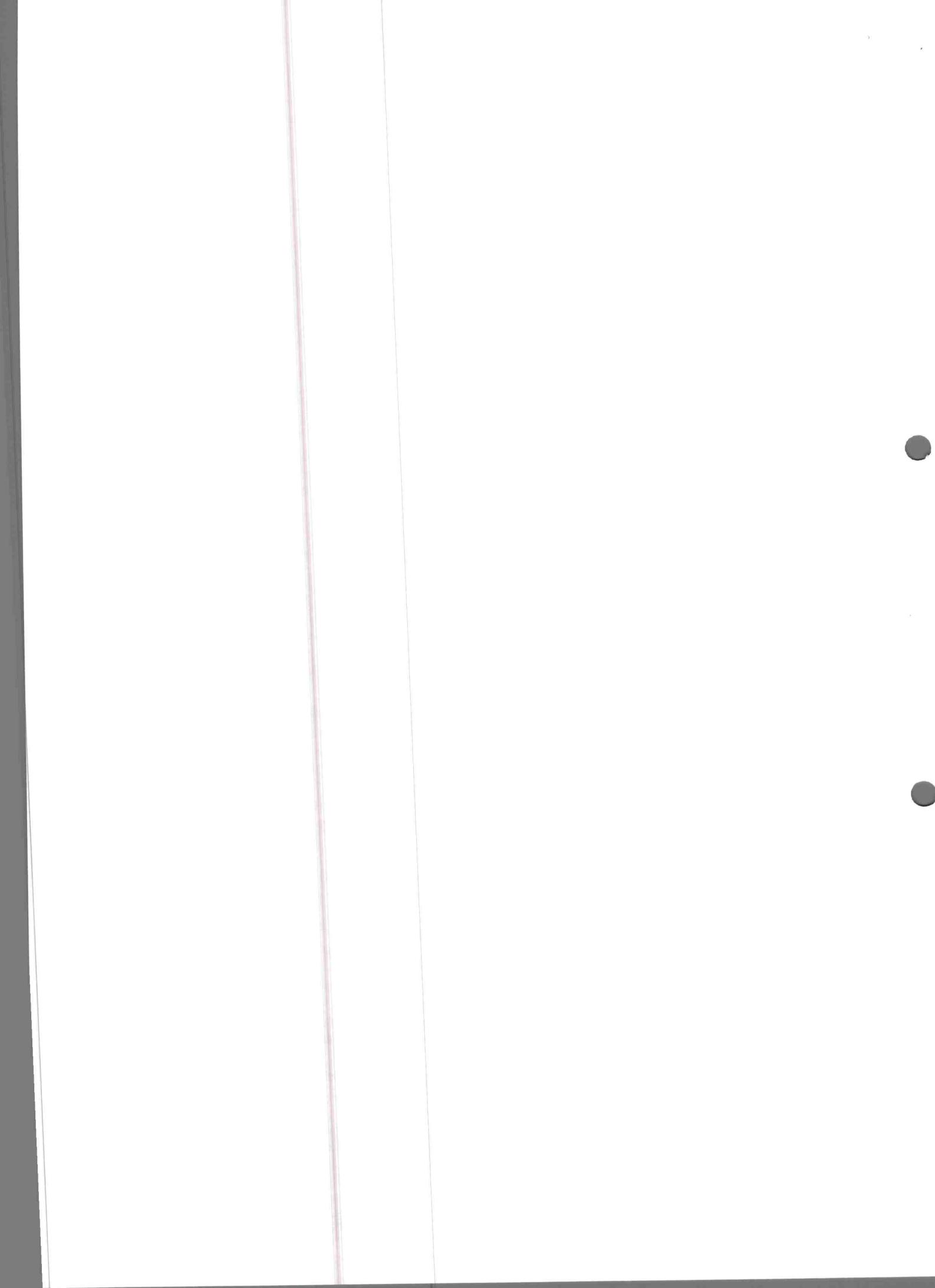
Código T	Classificação	Nome	Grau
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E APRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	IMPOSTO DE RENDA	5
347	3.2.20.300.2	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	ENERGIA ELÉTRICA	4
354	3.2.20.400.1		5

94



PLANO DE CONTAS

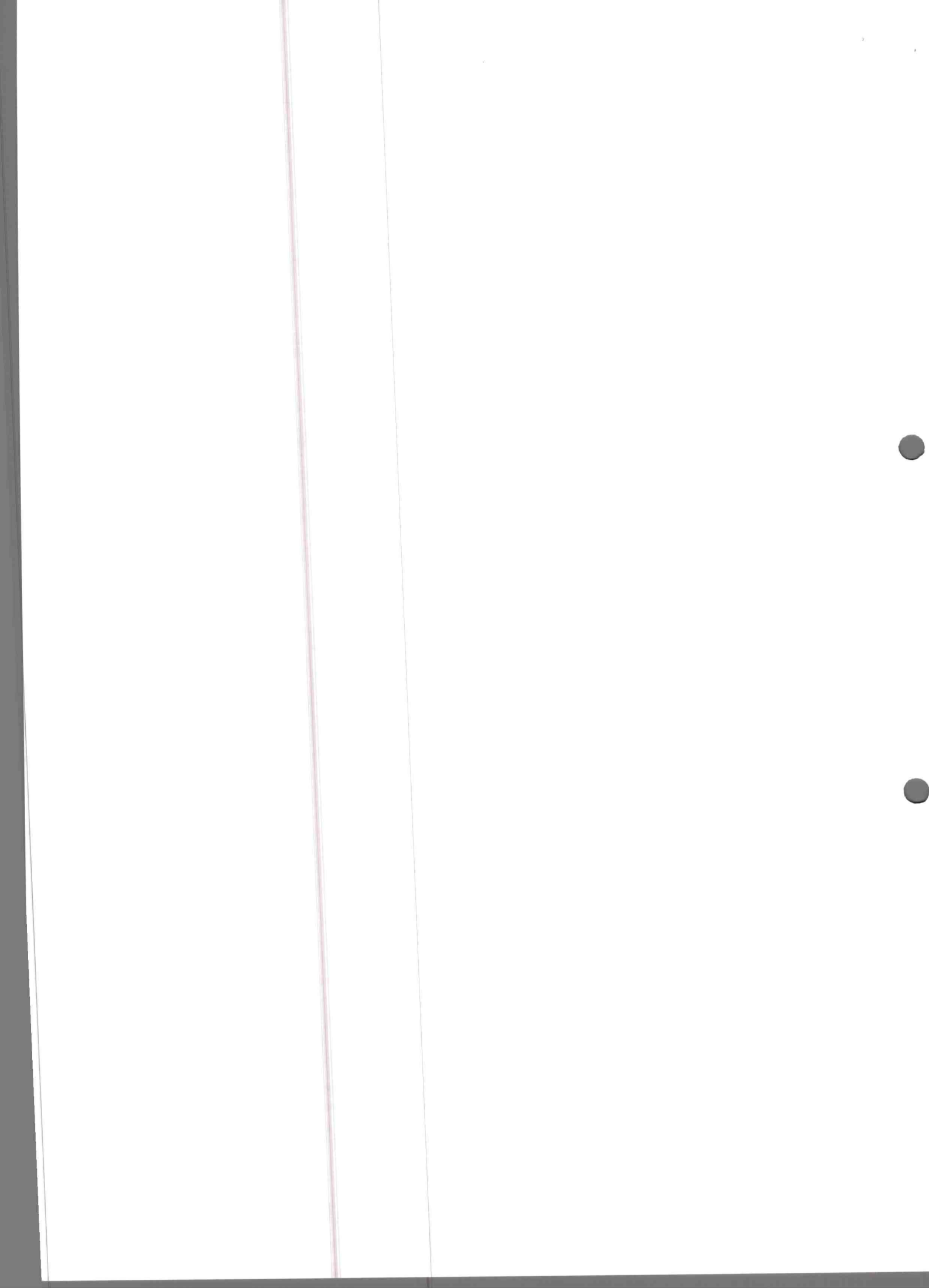
Código T	Classificação	Nome	Grau
		ÁGUA E ESGOTO	5
355	3.2.20.400.2	TELEFONE	5
356	3.2.20.400.3	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
357	3.2.20.400.4	SEGUROS	5
358	3.2.20.400.5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
360	3.2.20.400.7	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
361	3.2.20.400.8	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
362	3.2.20.400.9	DEPRECIações E AMORTIZAções	5
363	3.2.20.401.0	REPRODUções	5
364	3.2.20.401.1	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	5
365	3.2.20.401.2	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
366	3.2.20.401.3	MULTA DE TRâNSITO	5
493	3.2.20.401.4	MATERIAIS DE CONSUMO	5
58	3.2.20.401.5		
		DESPESAS FINANCEIRAS	4
367 S	3.2.20.5	JUROS PASSIVOS	5
368	3.2.20.500.1	TARIFA BANCÁRIA	5
369	3.2.20.500.2	VARIAções CAMBIAIS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	DESCONTO CONCEDIDOS	5
371	3.2.20.500.4	JUROS DE MORA	5
372	3.2.20.500.5	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
373	3.2.20.500.6	JUROS E COMISSões BANCÁRIAS	5
374	3.2.20.500.7	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
375	3.2.20.500.8		
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
376 S	3.2.20.6	PROVISões P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
377	3.2.20.600.1	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
378	3.2.20.600.2	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
379	3.2.20.600.3		
		DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
380 S	3.3	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
381 S	3.3.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
383 S	3.3.10.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
384	3.3.10.100.1		
		RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
385 S	3.3.10.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
389	3.3.10.200.4		
		RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
390 S	3.3.10.3	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
391	3.3.10.300.1		
		OUTRAS BAIxAS DO ATIVO PERMANENTE	4
392 S	3.3.10.4	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
395	3.3.10.400.3		
		PROVISões PARA PERDAS PERMANENTE	4
396 S	3.3.10.5	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
397	3.3.10.500.1	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
398	3.3.10.500.2	OUTRAS PARTICIPAções SOCIETÁRIAS	5
399	3.3.10.500.3		
		PERDAS	4
400 S	3.3.10.6	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
401	3.3.10.600.1	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
507	3.3.10.600.2		
		CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
402 S	4	RECEITAS OPERACIONAIS	2
403 S	4.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
405 S	4.1.10.1		5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	1
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PARC. EM EMPRESAS	1

36



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
		LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
457	4.2.10.200.4		
		RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
458 S	4.2.10.3	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
459	4.2.10.300.2		
		CONTAS DE APURAÇÃO	1
460 S	5	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
461 S	5.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
472 S	5.1.40.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
473	5.1.40.100.1	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
474	5.1.40.100.2		
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
648 S	6.1.10.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
649	6.1.10.100.1		
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
652 S	6.2.20.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
653	6.2.20.100.1		

31





## Livro Diário

Número: 8

Folha: 98

Contém este livro 98 folhas numeradas do No. 1 ao 98 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA SAO SEBASTIÃO, 49

Complemento .....: LETRA A

Bairro .....: VILA NOVA

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 06.325.699/0001-46

Inscrição Estadual.....: 125135289

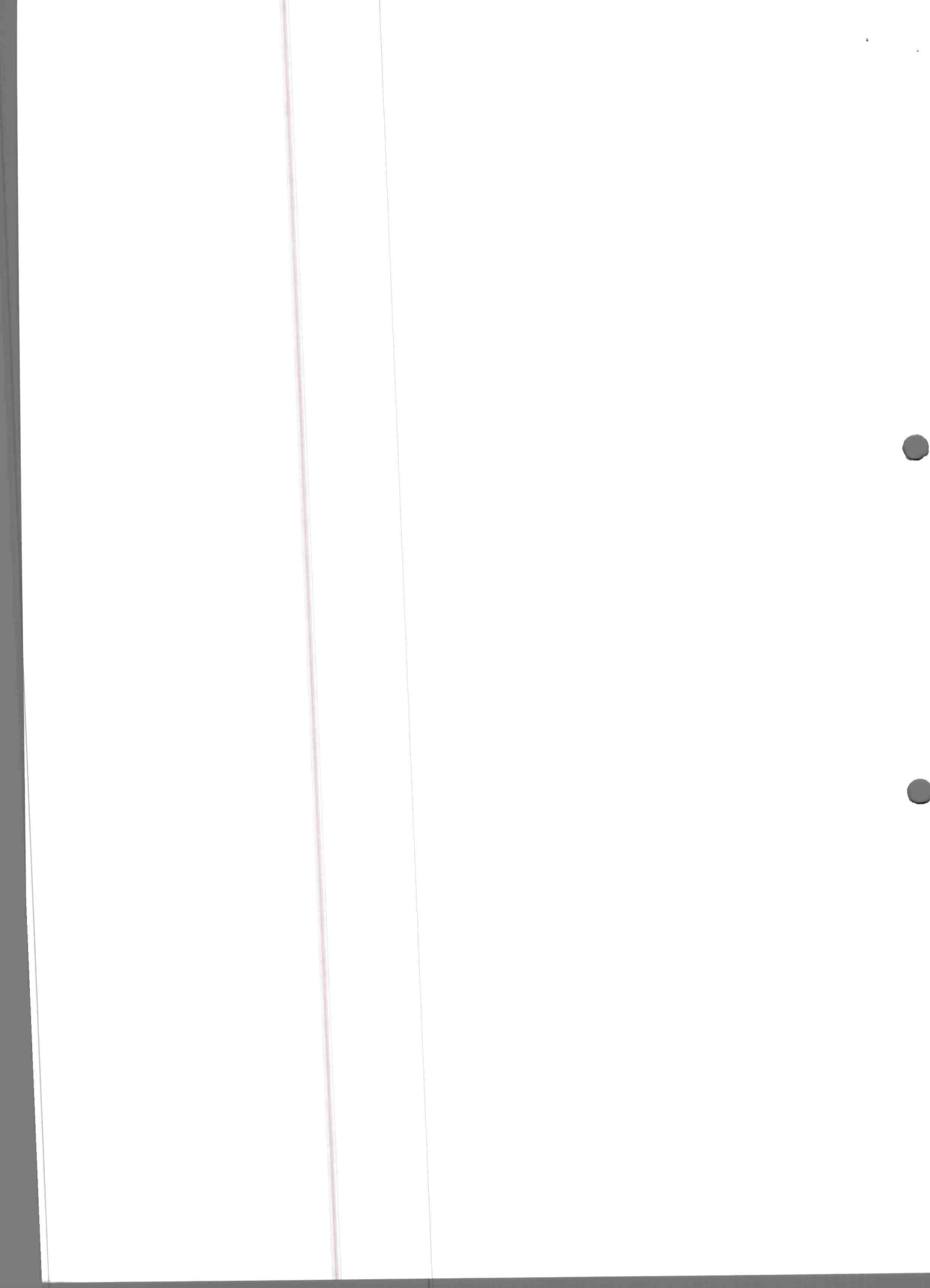
Registro na junta.....: 21200563065 Data registro: 21/06/2004

Inscrição Municipal.....: 82829

IMPERATRIZ, 31/12/2022

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 258.357.421-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
Contador  
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O  
CPF: 425.344.963-87





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

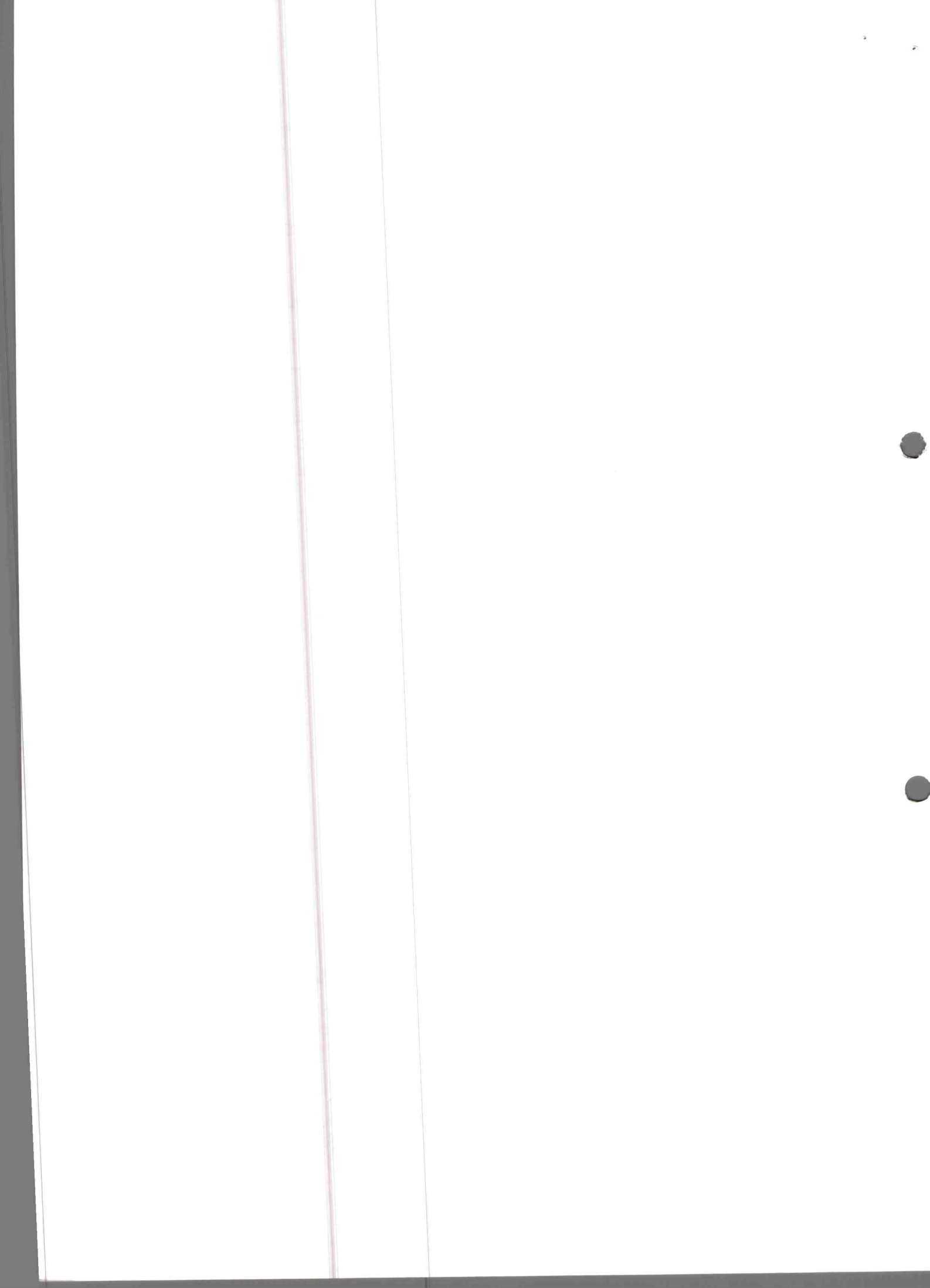
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/07/2023 08:55 SOB Nº 20230935222.  
PROTOCOLO: 230935222 DE 17/07/2023. NIRE: 21200563065.  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/07/2023  
empresafacil.ma.gov.br

39





Certidão de Habilitação

Imprimir



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado encontra-se habilitado para o exercício da profissão.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
REGISTRO..... : MA-008564/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.344.963-\*\*

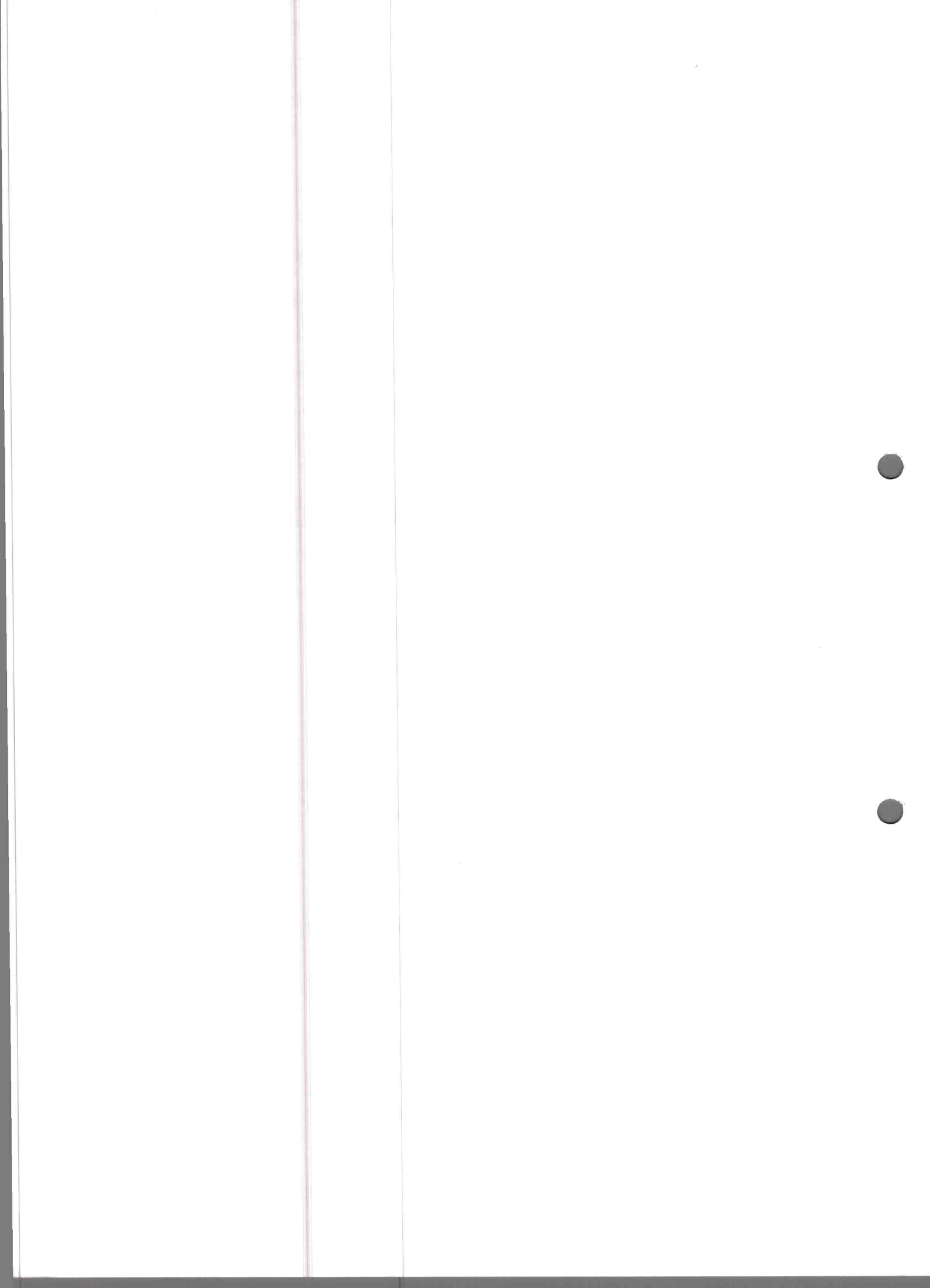
A falsificação deste documento constitui-se em crime Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/08/2023 às 21:31:05.  
Válido até: 20/11/2023.  
Código de Controle: 97350.

Para verificar a autenticidade deste documento clique no link abaixo.



40



CERTJUDONE-SJDI - 19162023  
Código de validação: 49BC2A78A2

Número da guia: 23053601001599023.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.699/0001-46, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 14 de setembro de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

  
**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



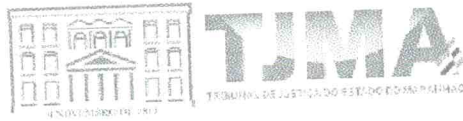
CERTJUDONE-SJDI - 19162023 / Código: 49BC2A78A2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente









**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado, IMPERATRIZ, 14/09/2023 10:24 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

*[Handwritten signature]*

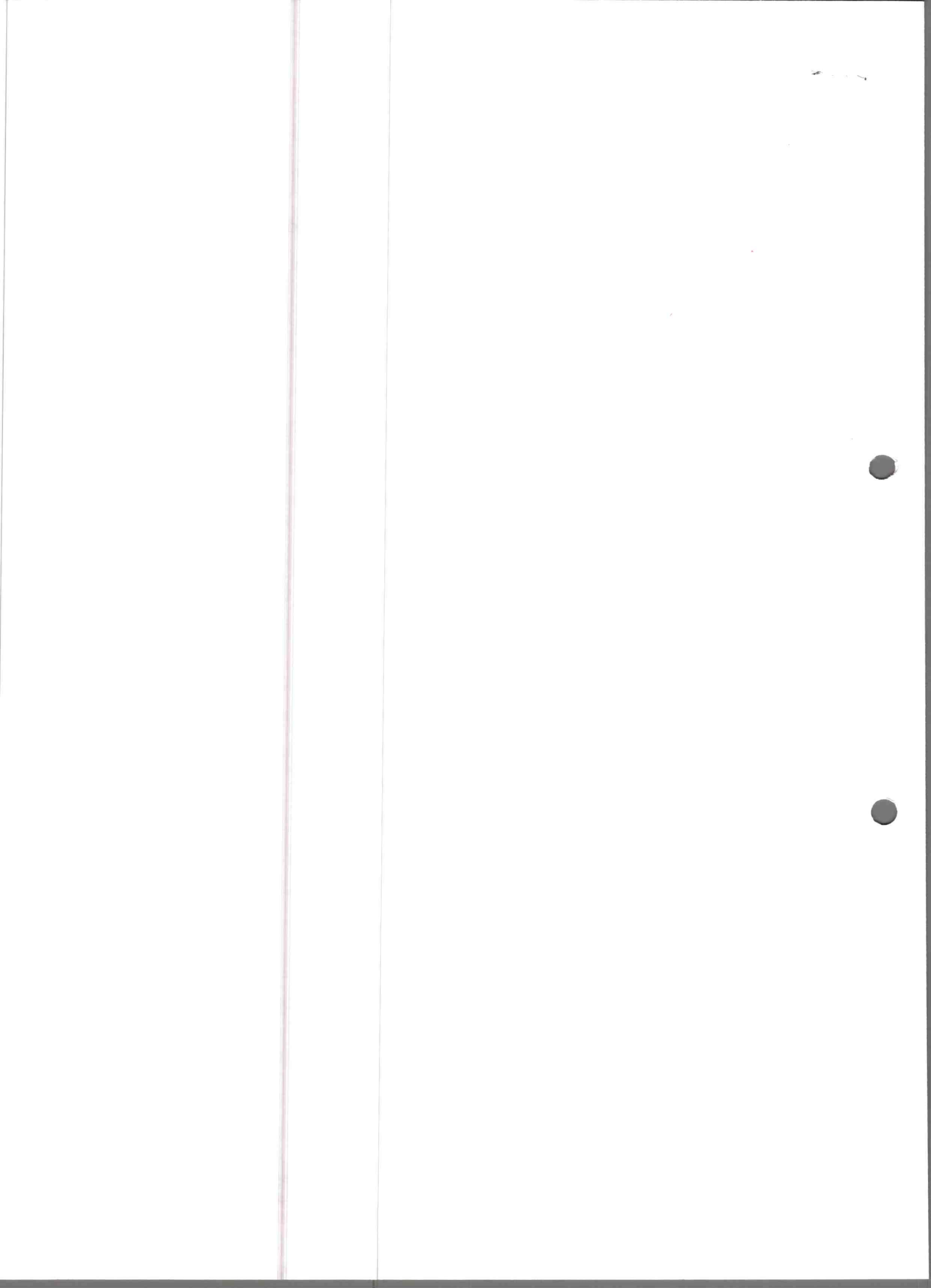
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CERTJUDONE-SJDI - 19162023 / Código: 49BC2A78A2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumaConsciente





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886275/2023**

**Emissão: 10/05/2023**

**Validade: 06/11/2023**

**Chave: yb8a4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Registro: 0000009118

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 06/08/2010

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DE LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRA DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE ÁGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISÓRIAS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, 49, A, VILA NOVA, IMPERATRIZ, MA, 65912100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536925DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-76

Data Início: 27/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/03/2024

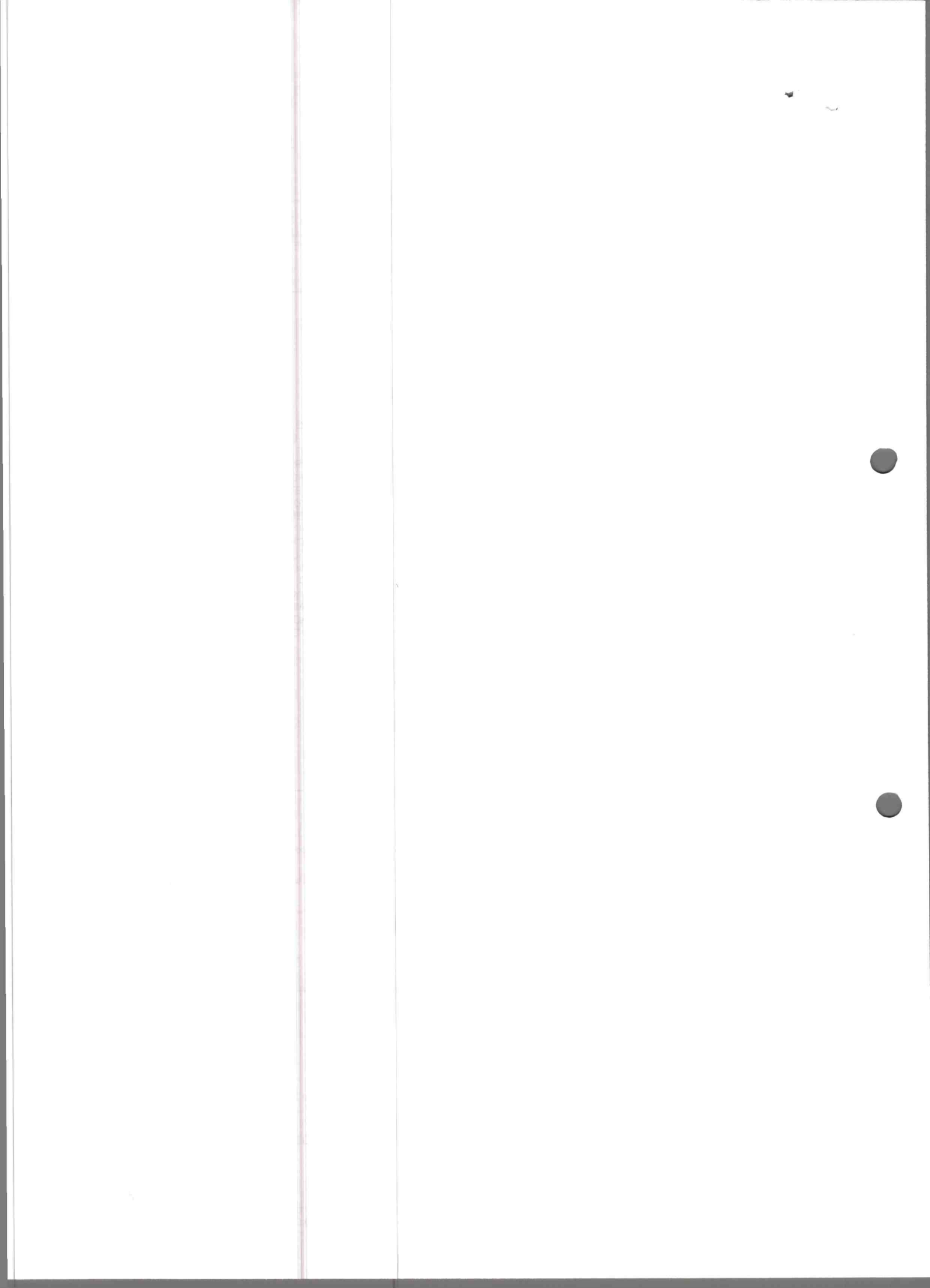
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 886275/2023**

**Emissão: 10/05/2023**

**Validade: 06/11/2023**

**Chave: yb8a4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Sócios**

Sócio: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

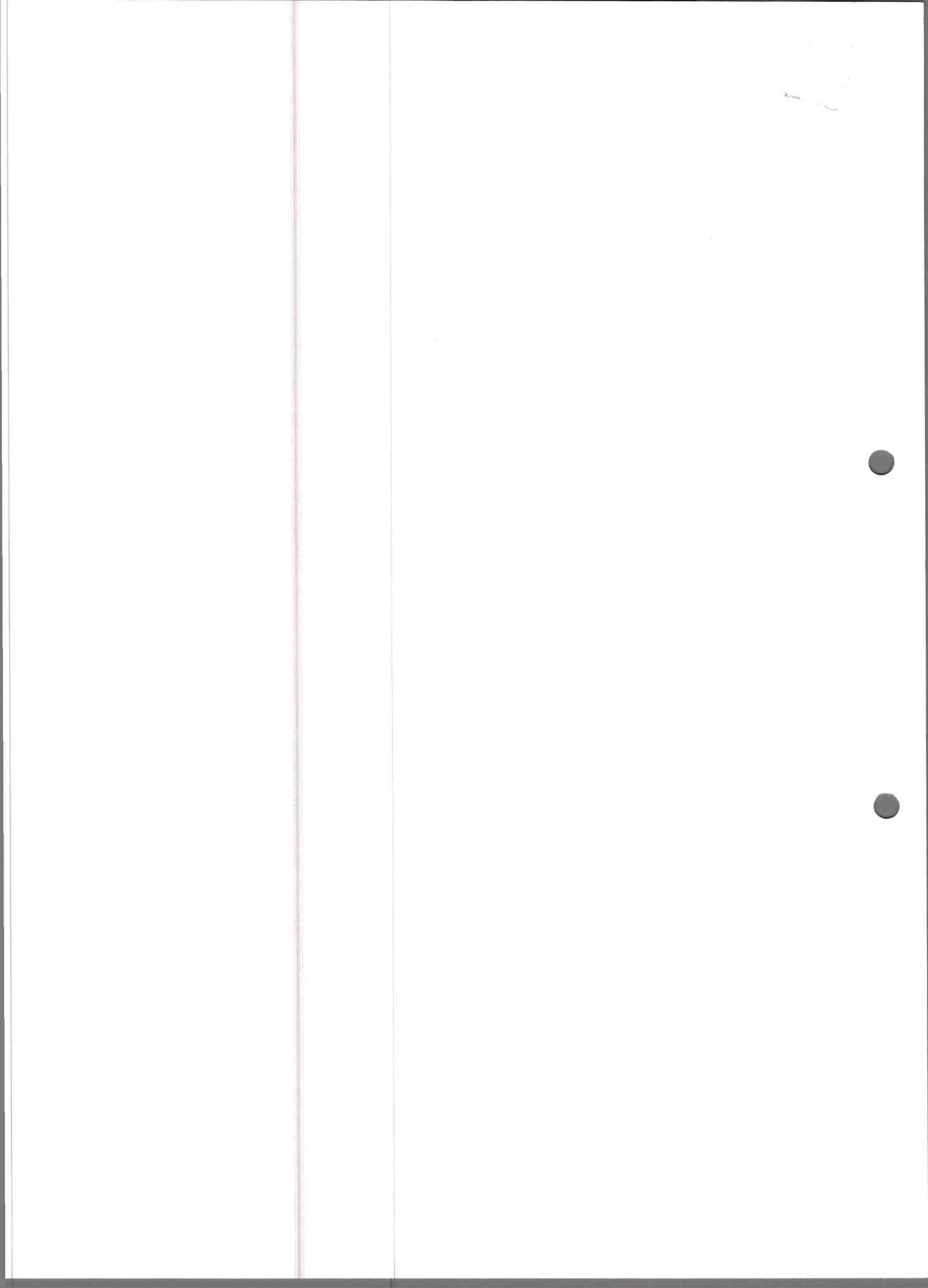
CPF: 258.\*\*\*-\*\*-34

Função: PROPRIETARIO

---

*[Handwritten signature]*









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**870373/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SERGIO ARANHA FONSECA**

Registro: **1101343036MA**

RNP: **1101343036**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200333101** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/04/2020 Baixada em: 21/07/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-ME**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **00.939.023/0001-66**

Endereço do contratante: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Nº: 47

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900970

Contrato: 048/2019

Celebrado em: 17/04/2019

Valor do contrato: R\$ 1.273.078,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA PARÁ

Nº: S/N

Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900090

Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573

Data de início: 23/04/2019

Conclusão efetiva: 25/04/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 43769.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2678.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2517.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 774.94 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 53 - EXECUCAO 3579.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 6004.20 metro;**

**Observações**

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870373/2022

22/07/2022, 08:47

10WbY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 10WbY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2022, às 09:36.





Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

AM-A-15 (B)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200333101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1101343036

Registro: 1101343036MA

Empresa contratada: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro : 0000009118-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 45

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

Nº: 47

CEP: 65900970

Contrato: 048/2019

Celebrado em: 17/04/2019

Valor: R\$ 1.273.078,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PARÁ

Complemento: HOSPITAL SOCORRINHO

Bairro: CENTRO

Nº: S/N

Cidade: IMPERATRIZ

UF: MA

CEP: 65900090

Data de Início: 23/04/2019

Previsão de término: 25/04/2020

Coordenadas Geográficas: -5.529921, -47.480573

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

CPF/CNPJ: 00.939.023/0001-66

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA

43.769,00

m²

53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS

2.678,00

m

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

2.517,00

m

53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA

774,94

m

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.

3.579,00

m

6.004,20

m

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Paulo Sérgio Aranha Fonseca

Engenheiro Civil e Engenheiro

de Segurança do Trabalho

CREA NACIONAL 110134303-6

PAULO SERGIO ARANHA FONSECA, CPF: 206.059.603-30

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Imperatriz, 28 de Abril de 2020

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ

00.939.023/0001-66

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0  
Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: ip: 186.193.187.226



www.creama.org.br

faleconosco@creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2022, às 09:36.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em

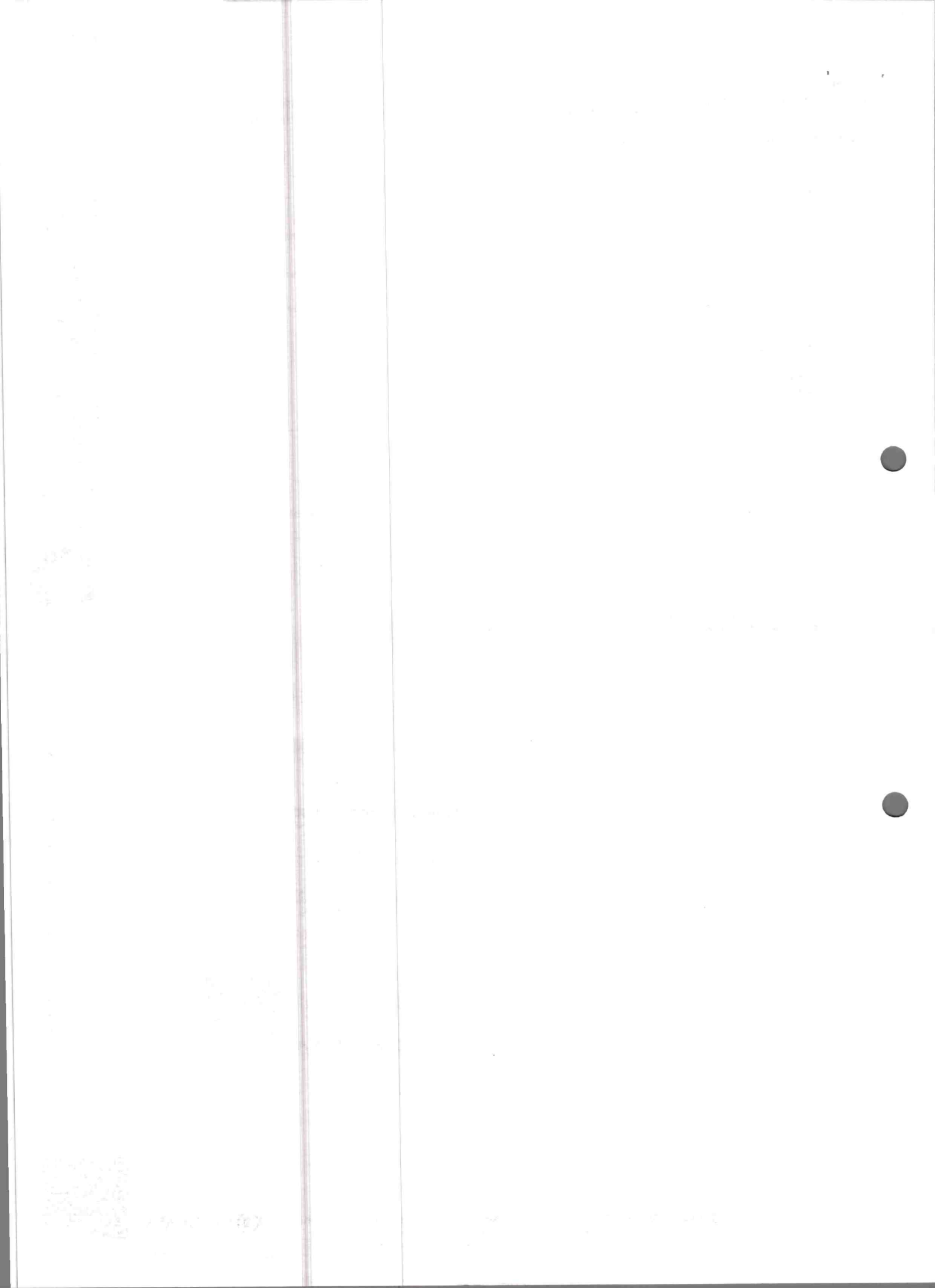


Certidão nº 870373/2022

22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20200333101**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 27/04/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302554247

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 emitida



Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36  
Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z37b0  
Impresso em: 13/07/2022 às 15:32:52 por: , ip: 186.193.187.226



www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

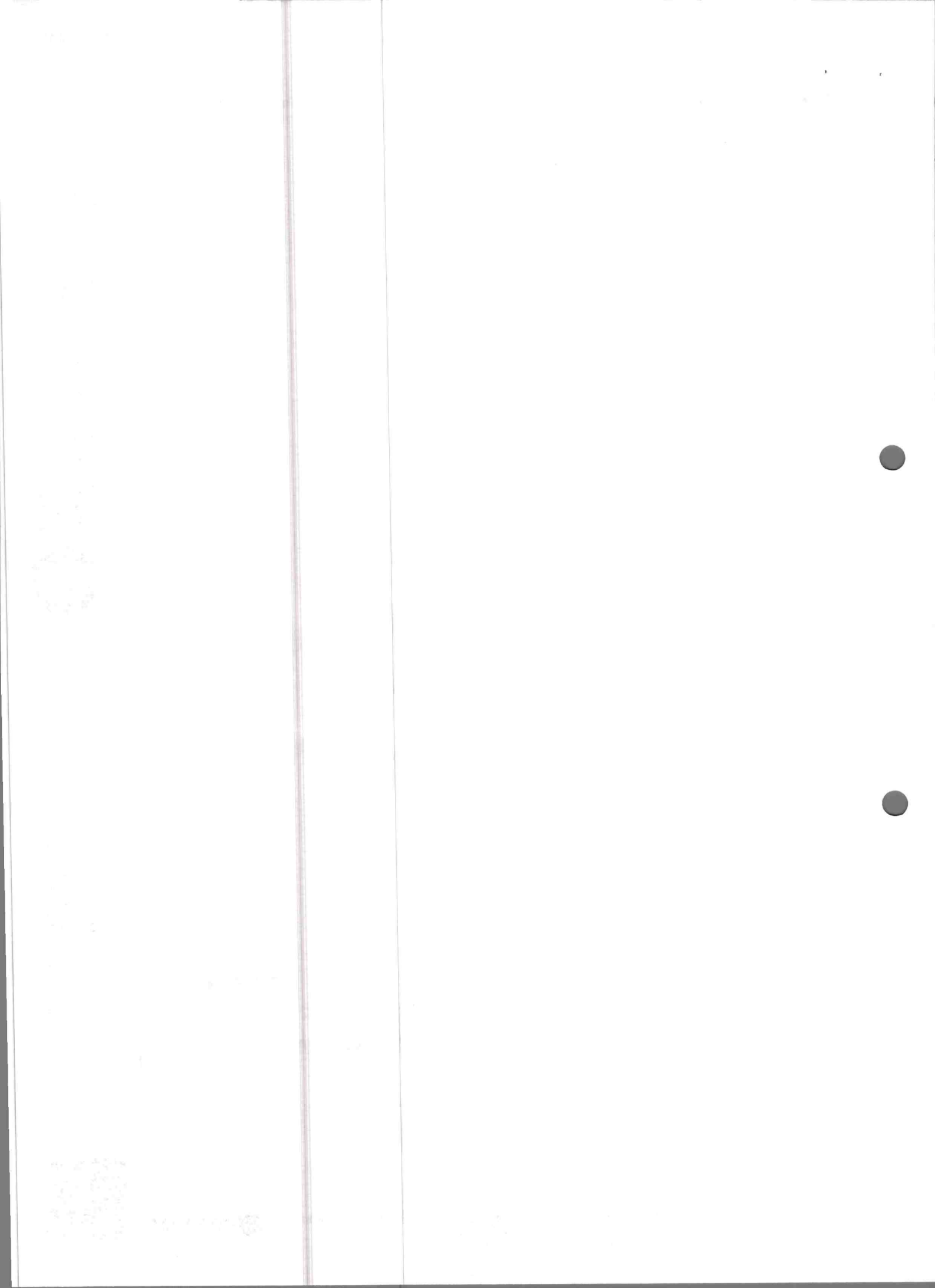


*[Handwritten signature]*

*4x*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins do interessado e, do disposto no Parágrafo 1º, Inciso II, do Art. 30, da Lei 8.666/93, concomitante com o Parágrafo Único do Art. 57, da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, para comprovação de atividade técnica conforme ART nº MA20200333101, que o Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Paulo Sergio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036 junto ao CREA, e responsável técnico pela empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, prestaram os serviços abaixo discriminados.

### 1 – OBJETO DO CONTRATO

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

- 53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>
- 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
- 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
- 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 6.004,20 m.

### 2 – EMPRESA CONTRATADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
 CNPJ: 06.325.699/0001-46,  
 Endereço: Av. Industrial, Nº420-A, Bairro Santa Rita, Imperatriz MA,  
 CEP: 65919-230

### 3 – EMPRESA CONTRATANTE DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA  
 CNPJ: 06.158.455/0001-16,  
 Endereço: Rua Godofredo Viana. Nº757, Imperatriz MA,  
 CEP: 65900-100,  
 Telefone: 99-3527-3058

### 4 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPITAL SOCORRINHO DE IMPERATRIZ – MA  
 CNPJ: 00.939.023/0001- 66

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 emitida



Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36  
 Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/07/2022, às 09:36.





2015 FEB 11







**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Endereço: Rua Pará esquina com rua Luís Domingues, s/n, Centro, Imperatriz – MA  
 CEP.: 65.900-970  
 Telefone: 99-3524-9864

**5 – PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: 23/04/2019, ..... FINAL: 25/04/2020

**6 - RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Engenheiro Civil. Engenheiro de Segurança do Trabalho,  
 Paulo Sérgio Aranha Fonseca, RNP: 1101343036

**7 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Escopo dos Serviços:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - HII CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

- 53 - EXECUCAO > #A0130 - PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>
- 53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m
- 53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m
- 53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m
- 53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS

RESID/COMERC. 6.004,20 m.

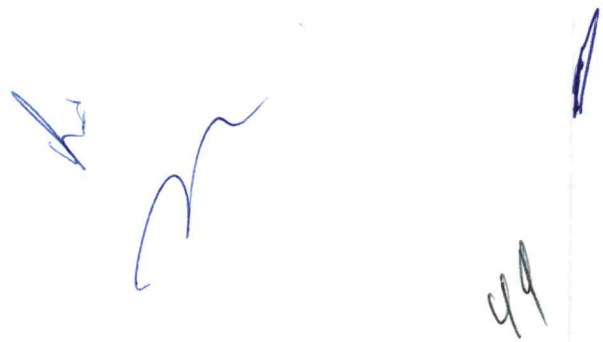
Informamos ainda que os serviços foram executados conforme Processo 02.019.2129/2019 - SEMUS e Contrato 048/2019 e Dispensa 005/2019, concluído no prazo indicado com responsabilidade e qualidade técnica, nada havendo que desabone a empresa e seu responsável técnico.

Imperatriz – MA, 15 de julho de 2022

  
 Engenheiro Fiscal da Obra:  
 Dionata Alveis de Oliveira  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1412322472  
 CPF: 060.281.316-60

  
 Eng. Responsável Técnico  
 Paulo Sérgio Aranha Fonseca  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1101343036  
 CPF: 206.059.603-30  
**Paulo Sérgio Aranha Fonseca**  
 Engenheiro Civil e Engenheiro  
 de Segurança do Trabalho  
 CREA NACIONAL 110134303-6  
 Registro MA/PA/TO

**Dionatas Alves de Oliveira**  
 Eng. Civil / APPES-SEMUS  
 RN - 1412322472  
 CREA / MG 168651 D / Visto 15181 CREA / MA  
 Mat. 51.313-0



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





100

100

100

100

100



**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA inscrito no CNPJ nº 06.158.455/0001-16 realizado no endereço: Hospital Socorrinho, Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA

CEP.: 65.900-970 no período de 10 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017.

**DADOS DA OBRA /SERVIÇO:** Início 23/04/2019 Conclusão: 25/04/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA

**CNPJ DO CONTRATANTE:** CNPJ: 06.158.455/0001-16

**ENDEREÇO DA OBRA:** Rua Pará s/n, Centro, Imperatriz – MA

**CEP.:** 65.900-970

**EMPRESA ORIGINALMENTE CONTRATADA:** Potente Materiais de Construções Ltda - Me

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Início 23/04/2019

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 365 dias

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.273,078,23

**OBJETO DO CONTRATO:**

OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ - III CONFORME PROCESSO 02.019.2129/2019-SEMUS E CONTRATO 048/2019 E DISPENSA 005/2019. ÀS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO AINDA ESTÃO EM FASE TESTES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICOS.

53 - EXECUCAO > #A0130 – PINTURA 43.769,00 m<sup>2</sup>

53 - EXECUCAO > #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 2.678,00 m

53 - EXECUCAO > #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 2.517,00 m

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 774,94 m

53 - EXECUCAO > #B0907 - REDE LOGICA PARA INFORMATICA 3.579,00 m

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS

RESID/COMERC. 6.004,20 m

**ART. Nº :** Nº MA20200333101

**CONTRATADO:** Paulo Sérgio Aranha Fonseca

Engenheiro Civil, Registro Nacional Profissional (RNP) 1101343036

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima à veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Imperatriz, 14 de julho de 2022.

Engenheiro Fiscal da Obra:

Dionatas Alveis de Oliveira.

Engenheiro Civil

RNP: 1412322472

CPF: 060.281.316-60

Dionatas Alveis de Oliveira  
Eng. Civil / APPES-SEMUS  
RN - 1412322472  
CREA/MS 1688510/MS 03/81 CREA/MA  
Mat. 51.313-0

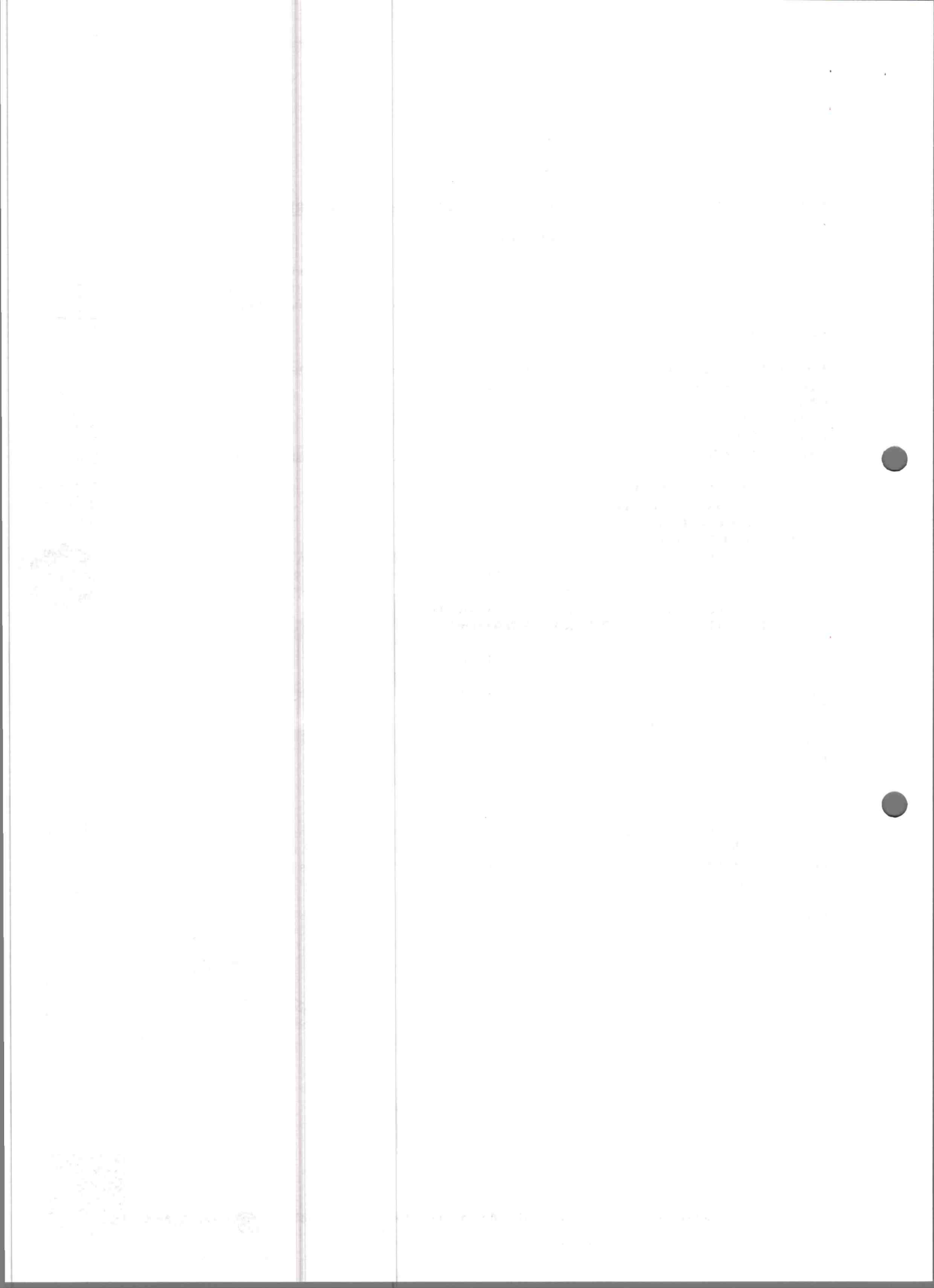
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas









PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra:	Reforma do Hospital Municipal Infantil de Imperatriz
Local:	Rua Pará - Centro
Cidade:	Imperatriz/MA
Ref.	SINAPI: 2/2019 - ORSE: 12/2018
Regime de preços:	Desonerado

**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00
<b>DEMOLICÃO E RETIRADA</b>					
2.1	97626	SINAPI	DEMOLICÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	3,15
2.2	73899/002	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	56,73
2.3	97633	SINAPI	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	570,00
2.4	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO. ESPESSURA ATE 4CM	m²	99,94
2.5	72224	SINAPI	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	893,79
2.6	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	396,52
2.7	85414	SINAPI	REMOCAO DE RUFO OU CALHA METALICA	m	91,08
2.8	85409	SINAPI	REMOCAO DE PISO EM PLACAS DE BORRACHA COLADA	m²	66,96
2.9	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	104,00
	72236	SINAPI	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TÁBUAS	M2	479,42
2.10	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	16,00
2.11	97631	SINAPI	DEMOLICÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	208,58
2.12	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	545,00
2.13	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	278,00
2.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	52,00
2.15	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	82,00
2.16	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	8.765,76
2.17	85421	SINAPI	REMOCAO DE VIDRO COMUM	m²	20,40
2.18	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1.0 KM	m³	82,88
<b>ALVENARIA</b>					
3.1	87504	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	191,16
<b>ESTRUTURA</b>					
4.1	95952	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	m³	3,15
<b>ESQUADRIAS</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em



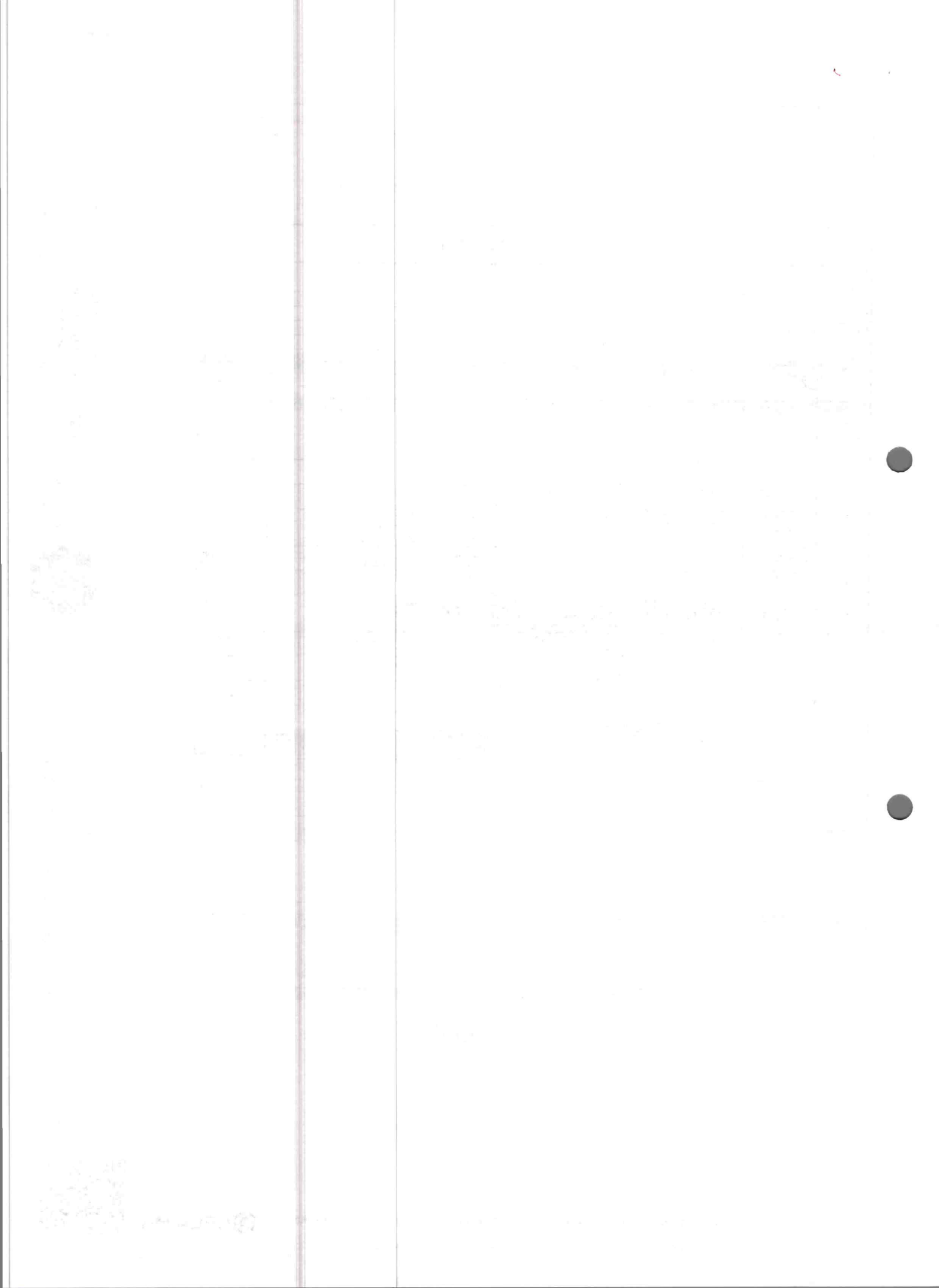
Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

**CÓPIA**







5.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	63,00
5.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	41,00
5.3	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	16,00
5.4	84957	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	m²	20,40
<b>6 COBERTURA</b>					
6.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	396,52
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	m²	893,79
6.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	42,15
6.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	55,63
6.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	35,45
<b>7 REVESTIMENTO</b>					
7.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	509,24
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	509,24
7.3	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	843,90
<b>8 PISO</b>					
8.1	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	102,02
8.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	m²	132,65
8.3	84187	SINAPI	ASSENTAMENTO DE PISO DE BORRACHA PASTILHADA FIXADO COM COLA	m²	66,96
8.4	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	m²	1820,14
8.5	88476	SINAPI	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	1820,14
<b>9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
9.1	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016UN11/2018162,06	UN	112,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em



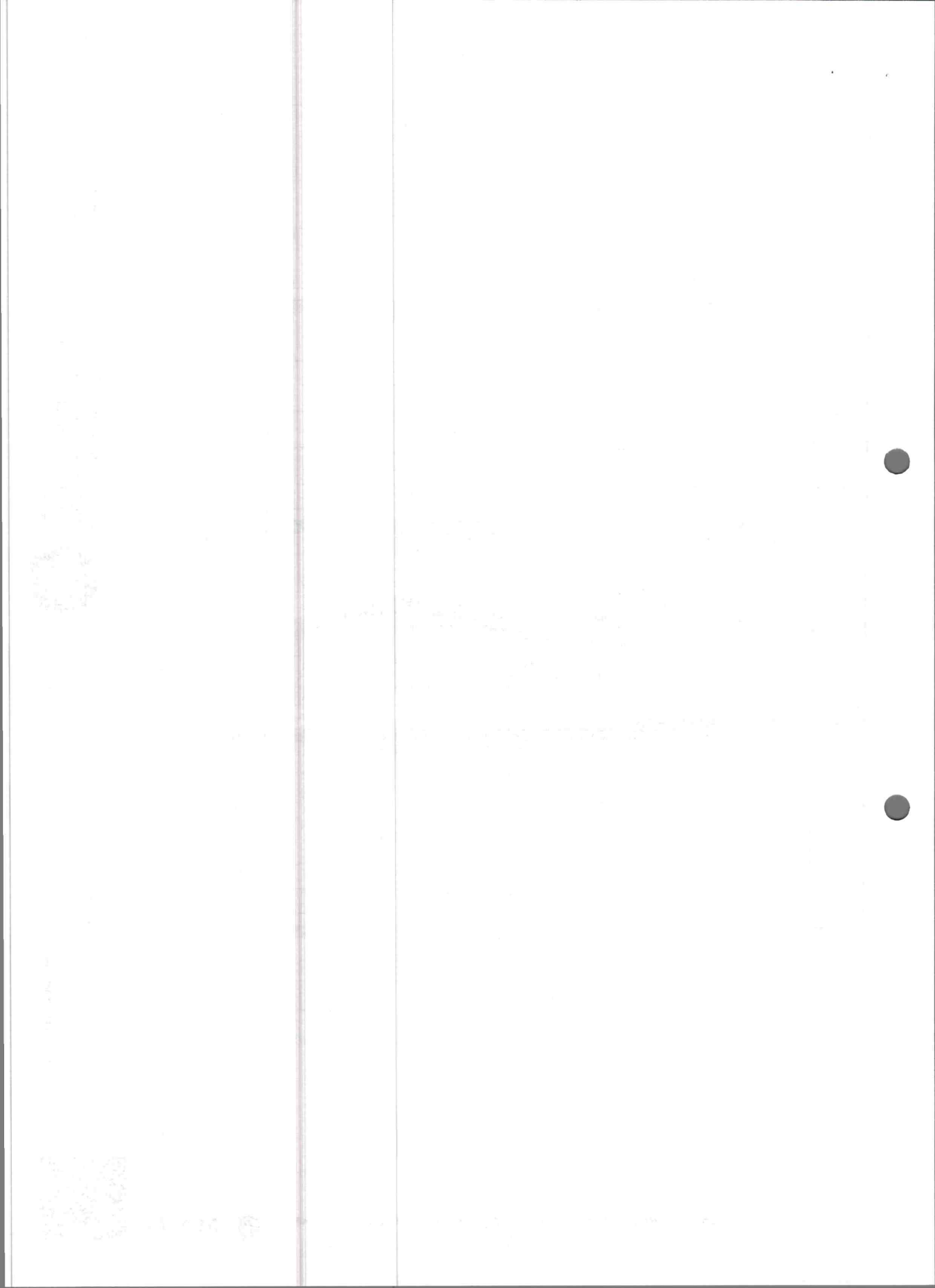
Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA







9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	13.151,00
9.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	6.578,00
9.4	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.989,76
9.5	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.147,00
9.6	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	95,00
9.7	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	630,00
9.8	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	95,00
9.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	29,00
9.10	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	21,00
9.11	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	387,00
9.12	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	180,00
9.13	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	30,00
9.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	47,00
9.15	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	54,00
9.16	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	32,00
9.17	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	29,00
9.18	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.19	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
9.20	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.21	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
9.22	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
			<b>10 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	3,00
10.2	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	41,00
10.3	86912	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
10.4	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	3,00

CÓPIA

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em



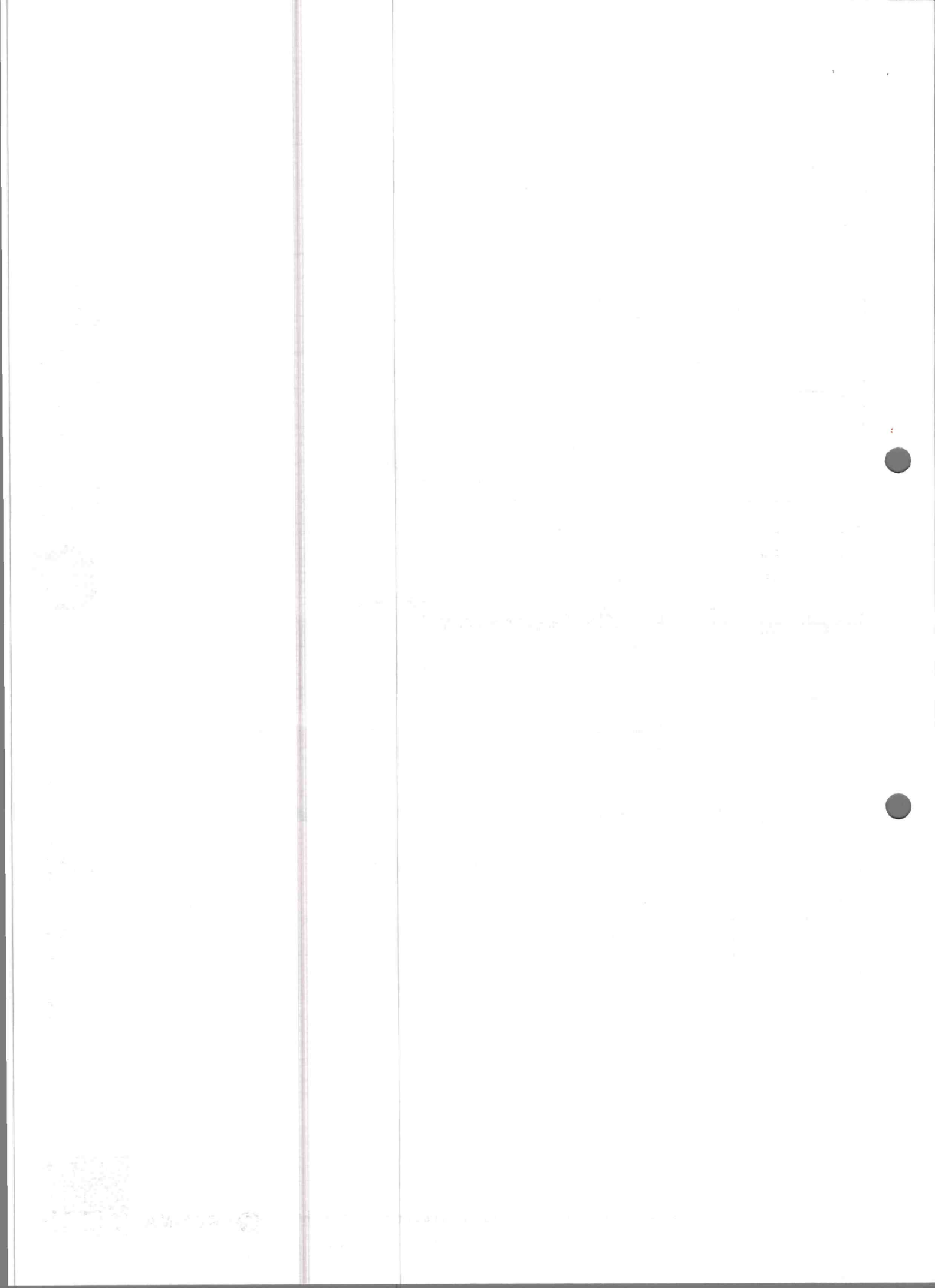
Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36

Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







10.5	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.6	83645	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UN	1,00
10.7	00011762	SINAPI	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	2,00
10.8	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	156,00
10.9	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120,00
10.10	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	21,00
10.11	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014		30,00
10.12	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	50,00
10.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	131,00
10.14	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	82,00
10.15	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	42,00
10.16	72703	SINAPI	REDUCAO DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	53,00
10.17	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	53,00
10.18	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	42,00
10.19	94657	SINAPI	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	26,00
10.20	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	40,00
10.21	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS. 5500 W (110/220 V)	UN	25,00
<b>11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					
11.1	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	46,00
11.2	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	42,00
11.3	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	42,00
11.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00
11.5	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50,00
11.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	252,00
11.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	222,00
11.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	90,00
11.9	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00

CÓPIA

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em



Certidão nº 870373/2022  
22/07/2022, 09:36  
Chave de Impressão: 10WbY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas





AM-A 11. 25





11.10	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00
11.11	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
11.12	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
11.13	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00
11.14	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	100,00
11.15	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00
11.16	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00
<b>12</b>					
12.1	96486	SINAPI	FORRO		
			FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	m²	667,04
<b>13</b>					
			PINTURA		
13.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.831,41
	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.308,63
	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.092,08
13.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5.106,64
13.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.5	84657	SINAPI	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR BRANCO	m²	425,46
13.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.887,10
	88428	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	1.258,92
<b>14</b>					
			COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	30,00
14.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
14.3	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
14.4	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X80X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	8,00
14.5	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	142,70
14.6	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022 em



Certidão nº 870373/2022

22/07/2022, 09:36

Chave de impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas

CÓPIA







14.7	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28,00
14.8	92376	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
14.9	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00
14.10	94666	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
14.12	94788	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.13	83644	SINAPI	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN	2,00
14.14	72787	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.15	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
14.16	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
14.17	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	46,00
14.18	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	32,00
14.19	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
14.20	84121	SINAPI	PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
14.21	10446	ORSE	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	3,00
<b>15</b>					
<b>DRENO DE AR CONDICIONADO</b>					
15.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	168,00
15.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00
15.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
<b>16</b>					
<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS</b>					
16.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	2.404,50
<b>17</b>					
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
17.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	290,00
17.2	40945	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES	H	390,00
17.3	40943	SINAPI	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	H	390,00
17.4	4069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS	H	390,00
17.5	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	390,00
<b>Total Geral do Contrato com BDI (25,35%)</b>					<b>R\$ 1.273.078,23</b>

*Dionatas Alves de Oliveira*  
 Eng. Civil / APPES-SEMUS  
 RN - 1412322472  
 CREA / MG 168651 D / Visto 15181 CREA / MA  
 Mat. 51.313-0

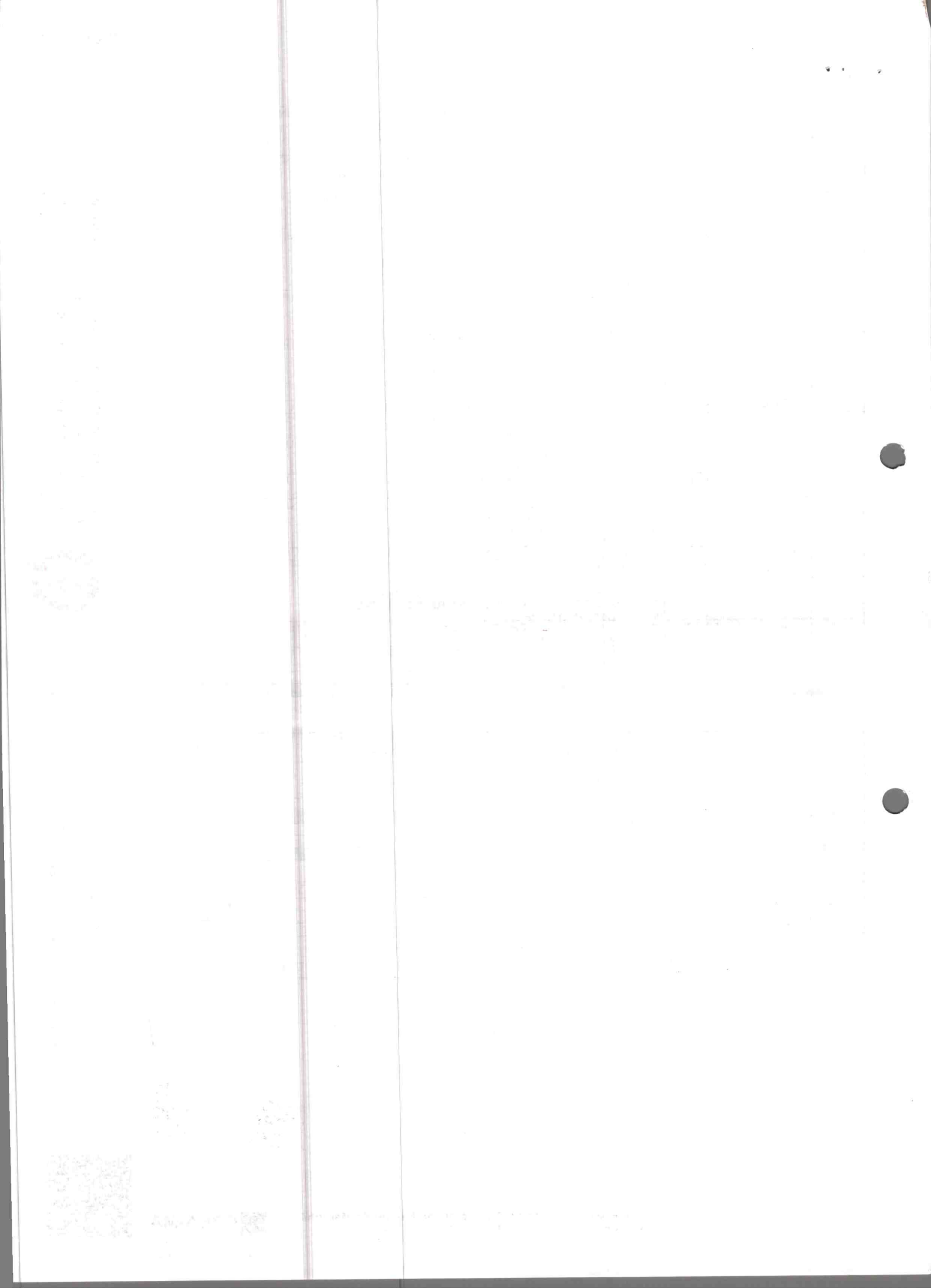
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870373/2022, em 22/07/2022



Certidão nº 870373/2022  
 22/07/2022, 09:36  
 Chave de Impressão: 10WbY

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 11 folhas







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.325.699/001-46, sediada na **AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, nº 49A, VILA NOVA**, na cidade de **IMPERATRIZ do MARANHÃO** - CEP: 65.912-100, Estado do Maranhão, prestou para a Empresa **S. DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.618/0001-14, sediada na **ROD MA 006, nº 01, KM 01, BAIRRO EXPOAGRA**, na cidade de **Grajaú do Maranhão** - CEP: 65.940-000, o serviço de construção da **ESCOLA e QUADRA COBERTA**, conforme planilha de materiais abaixo descrita.

Registramos, ainda, os serviços acima referidos foram realizados em conformidade pela contratada, tendo o contratada cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

### **DADOS GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

#### ➤ **DADOS DA CONTRATAÇÃO:**

1. Termo de Compromisso nº: 01.01/2022
2. Endereço da Obra: Bairro Santos Dumont, Município de Grajaú / MA.

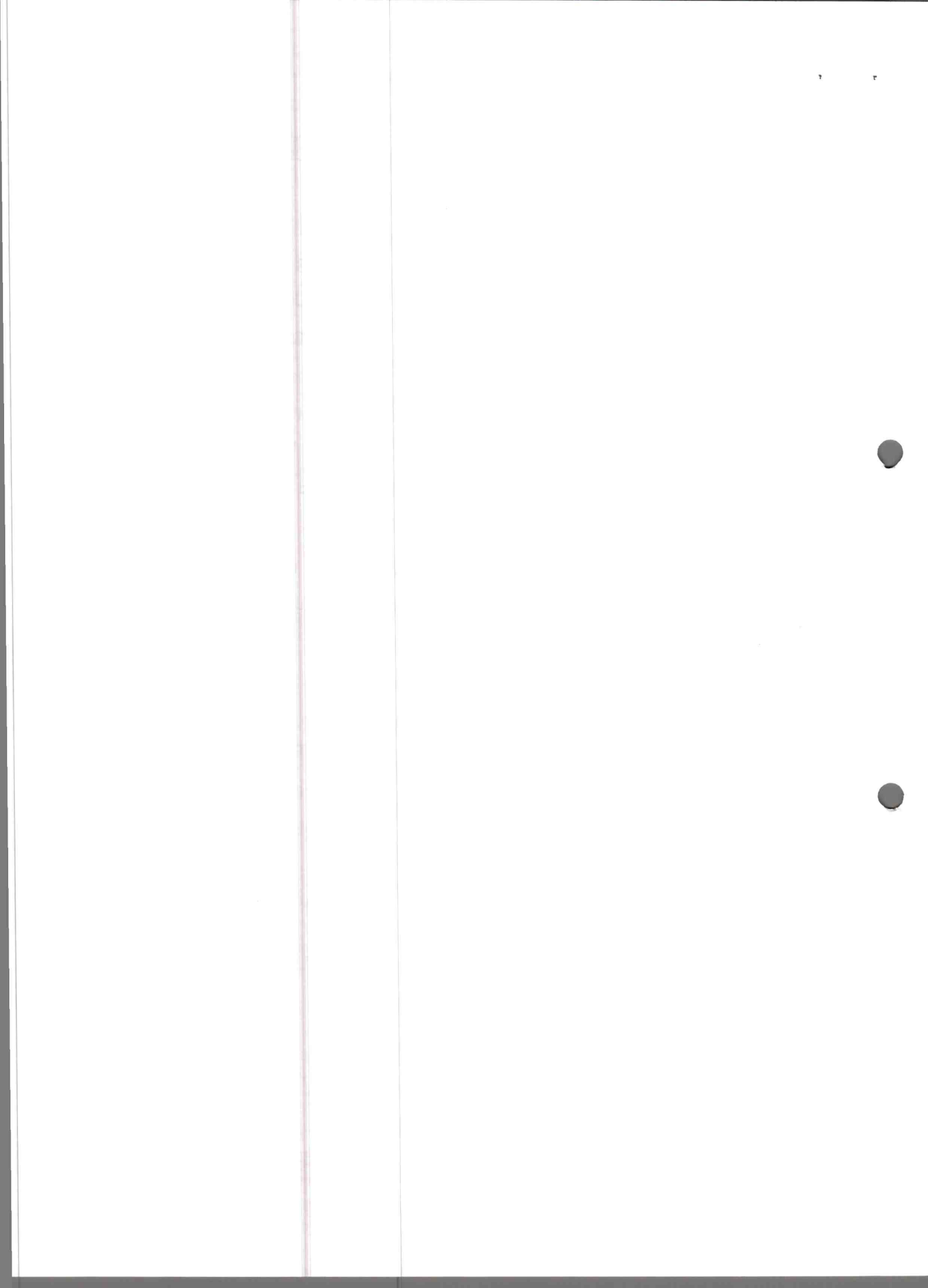
#### ➤ **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

- ✓ Nome: JEREMIAS ANDRADE MACEDO
- ✓ Título : Engenheiro Civil
- ✓ RPN/Registro/Visto: 1015071694

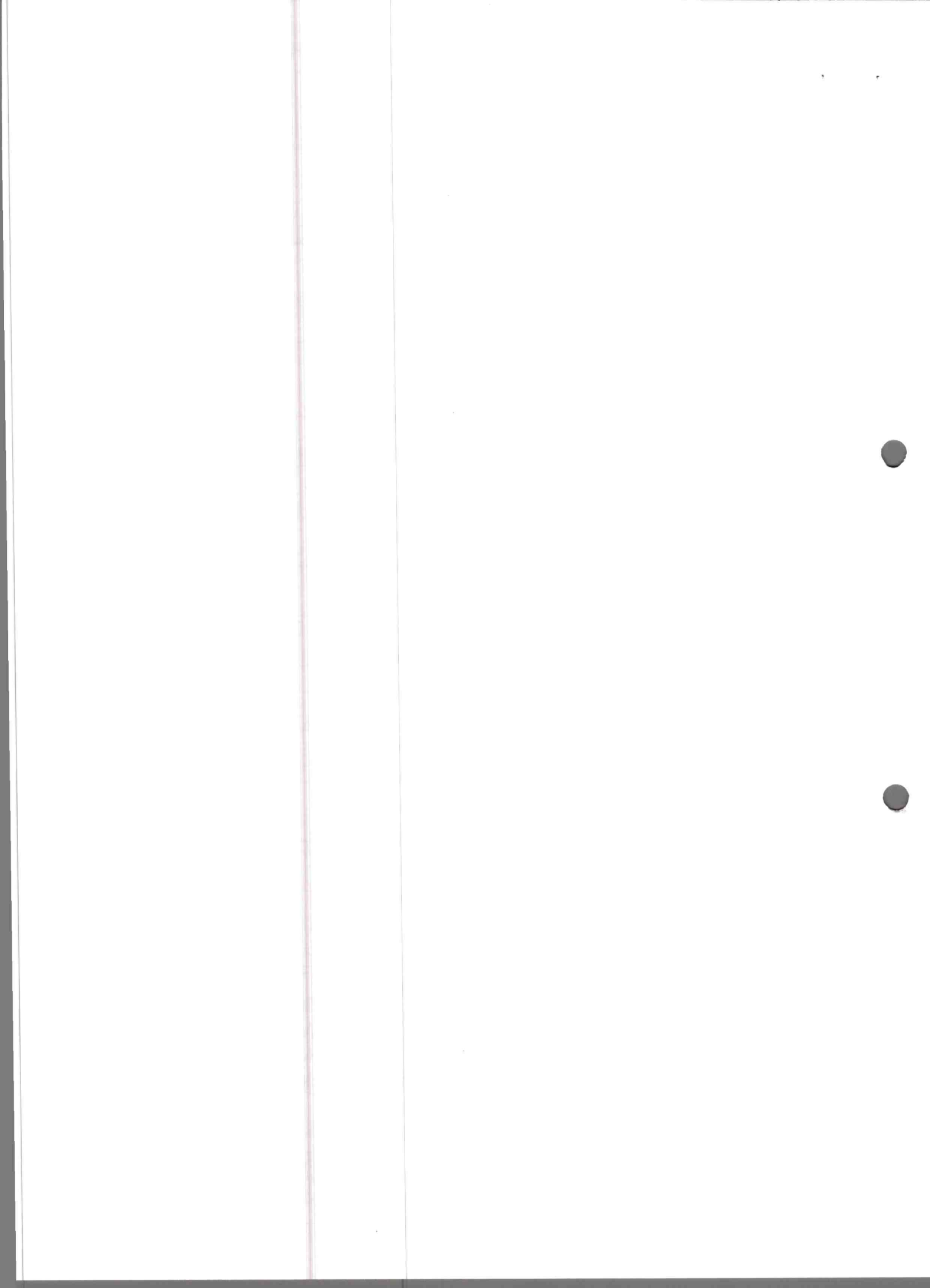
### **PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUÇÃO DE ESCOLA E QUADRA COBERTA**

Item	Discriminação	UNID.	QUANT.
1.0	FUNDAÇÕES E SONDAgens		





1.1	CONCRETO ARMADO FCK= 20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	m <sup>3</sup>	20,57
2.0	<b>ESTRUTURA</b>		
2.1	CONCRETO ARMADO FCK= 20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	m <sup>3</sup>	90,07
2.2	FORRO LAJE PRE-MOLDADA, 10 cm INCLUSIVE CAPEAMENTO (E= 2CM) C/ FERR. DISTRIB.	m <sup>2</sup>	1.158,51
3.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LOGICAS</b>		
3.1	ARANDELA APROVA DE INTEMPÉRIES, C/ GRADE MET. SUP. 90 GR<100W, COMPLETA, INCLUSIVE LAMPADA COMFORME PROJETO	Unid.	50,00
3.2	BANDEJA P/ RACK DE TELECOMUNICAÇÃO 1U	Unid.	5,00
3.3	BASE P/ GLOBO OU DROPS ( 1 LAMPADA) BOCA 10" CMCLS	Unid.	5,00
3.4	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RAPIDO)	Unid.	6,00
3.5	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMINIO DIAM. 3"	Unid.	1,00
3.6	CABO DE COBRE NU NO. 10MM <sup>2</sup> (11,11 M/KG)	M	425,00
3.7	CABO DE COBRE NU NO. 35MM <sup>2</sup>	M	38,00
3.8	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 10 MM <sup>2</sup>	M	1.350,00
3.9	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 16 MM <sup>2</sup>	M	56,56
3.10	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 2,5 MM <sup>2</sup>	M	400,00
3.11	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 35 MM <sup>2</sup>	M	92,00
3.12	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 4 MM <sup>2</sup>	M	2.700,00
3.13	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 6 MM <sup>2</sup>	M	700,00
3.14	CABO FLEXIVEL ISOLADO 1KV 95 MM <sup>2</sup>	Unid.	280,00
3.15	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 2,5 MM <sup>2</sup>	Unid.	5.200,00
3.16	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 4 MM <sup>2</sup>	M	350,00
3.17	CABO FLEXIVEL ISOLADO 750V 6 MM <sup>2</sup>	M	37,00





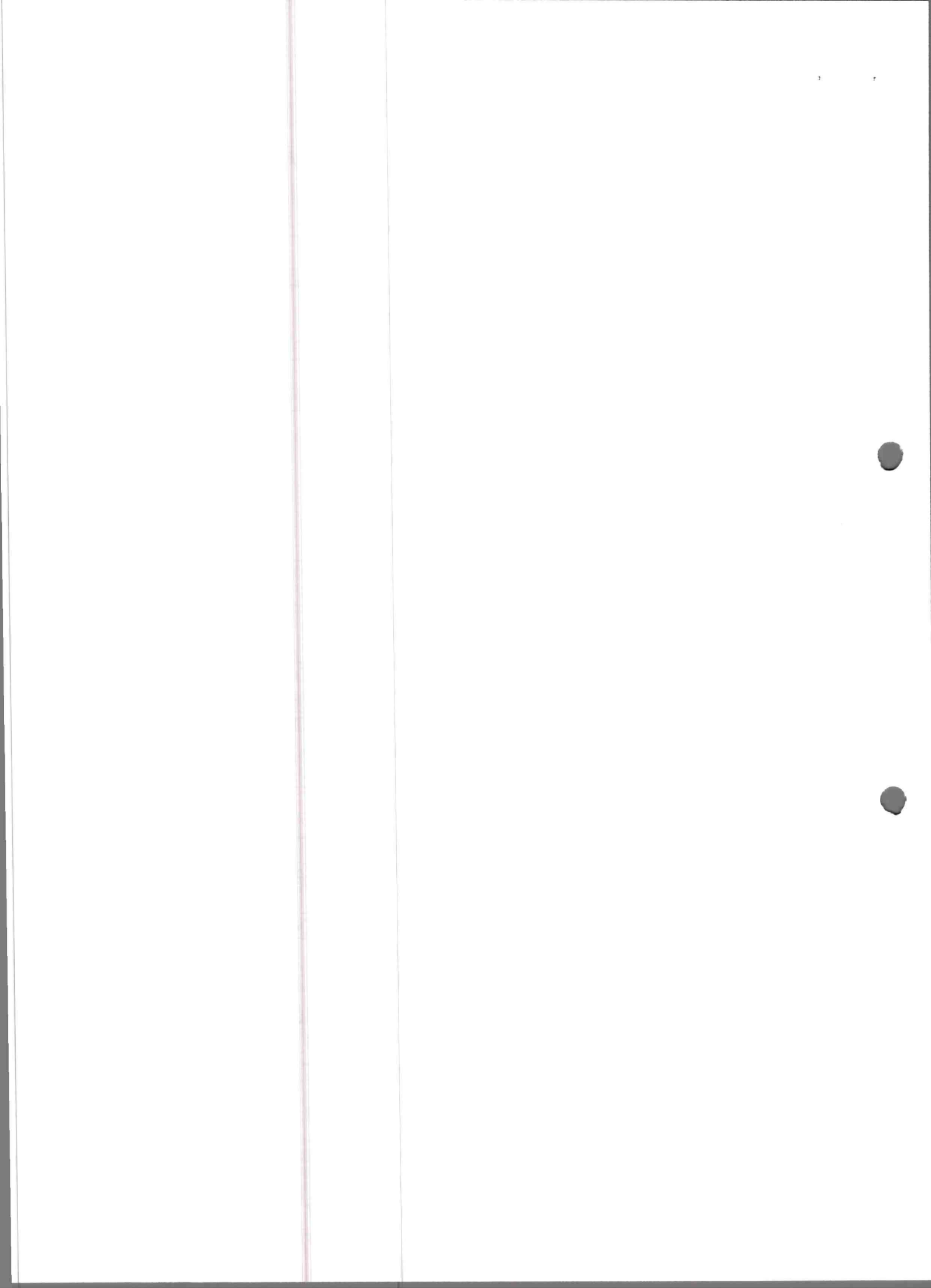
# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

3.18	CABO ISOLADO PP 3X4,0 MM <sup>2</sup>	M	106,00
3.19	CABO LÓGICO SPT- 4 PARES CATEGORIA 5E	M	44,00
3.20	CABO TELEFONICO CCE-50-4 PARES	UND	305,00
3.21	CABO TELEFONICO CI-50, 10 PARES ( USO INTERNO)	M	17,00
3.22	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00
3.23	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15X12 CM	UND	11,00
3.24	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFONICA 40X40X12 CM	UND	1,00
3.25	CAIXA DISTRIBUIÇÃO TELEFONICA 60X60X12 CM	UND	1,00
3.26	CAIXA METALICA HEXAGOANL P/ ARANDELA ( SEXTAVADA 3"X3"	UND	8,00
3.27	CAIXA METALICA OCTOGONAL FUNDO MOVEL, DUPLA 4"	UND	302,00
3.28	CAIXA METALICA QUADRADA 4"X4"X2"	UND	16,00
3.29	CAIXA METALICA RET. 4"X2"X2"	UND	696,00
3.30	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/ TAMPA	UND	11,00
3.31	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UND	15,00
3.32	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE BRITA S/TAMPA	UND	29,00
3.33	CERTIFICADO DIGITAL	UND	119,00
3.34	CONDULETE PVC IB 3/4" S/TAMPA	UND	6,00
3.35	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UND	13,00
3.36	CONDULETE PVC X 3/4" S/TAMPA	UND	1,00
3.37	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA PARA CABO UTP	UND	4,00
3.38	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30-a	UND	73,00
3.39	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 a 50 a	UND	32,00
3.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 a 35-a	UND	10,00
3.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200-a	UND	1,00
3.42	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25 a, 30 MA	UND	8,00

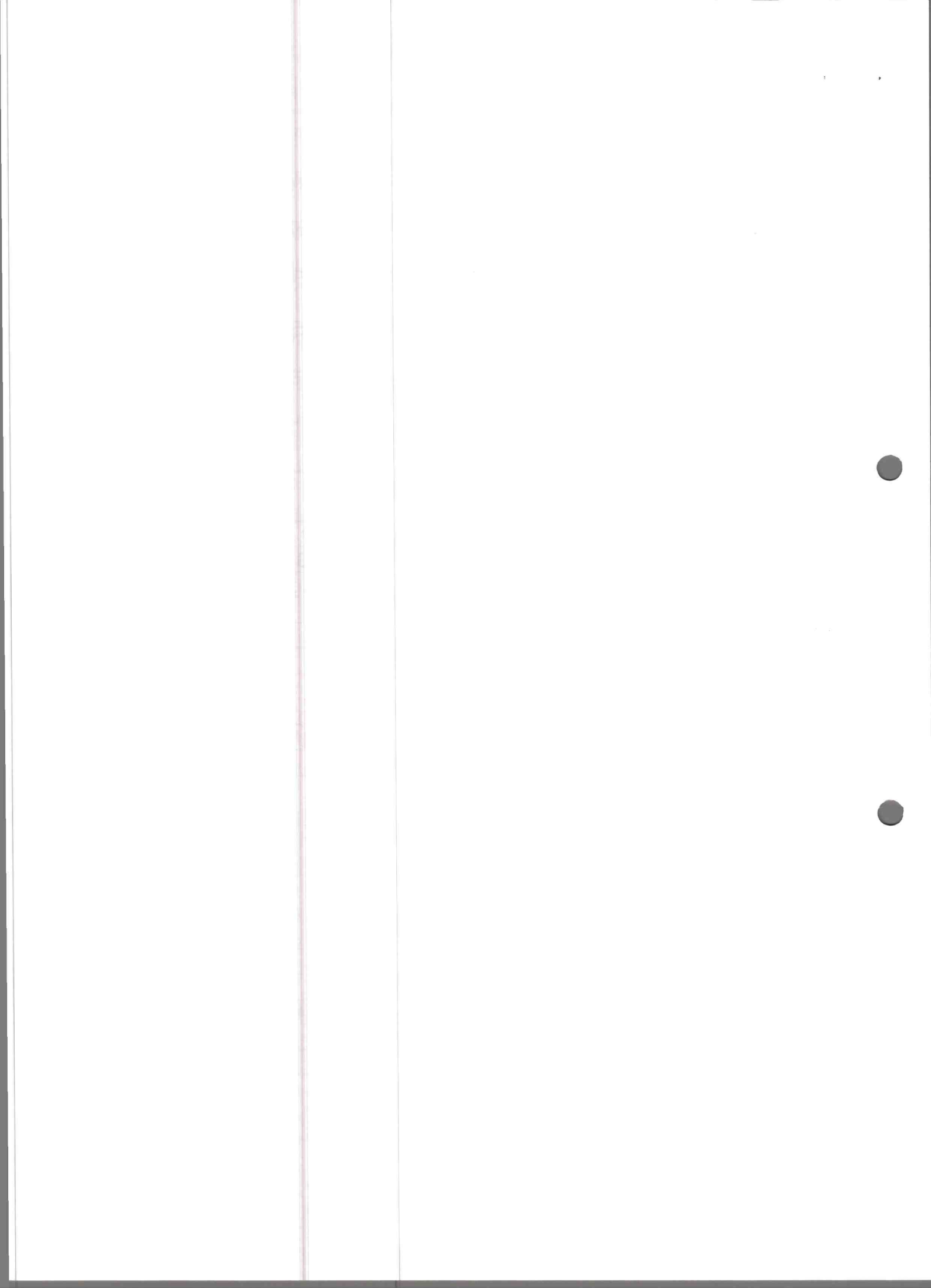
S. CHAVES

CONSTRUCOES





3.43	DISPOSITIVO INTERNO OPTICO 1U PARA RACK	UND	1,00
3.44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 1" INCLUSIVE CONEXOES	M	1.500,00
3.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2" INCLUSIVE CONEXOES	M	920,00
3.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3" INCLUSIVE CONEXOES	M	50,00
3.47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4" INCLUSIVE CONEXOES	M	1.450,00
3.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4" INCLUSIVE CONEXOES	M	110,00
3.49	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00
3.50	ESPELHO BAQUELITE 4"X 2" 2 FUIROS RJ-45	UND	42,00
3.51	FIBRA ÓPTICA MONOMODO GELEADO	UND	280,00
3.52	FIO DE COBRE NU N. 6MM <sup>2</sup> (18,00M/KG)	M	370,00
3.53	Haste Copperweld 5/8" x 3,00m c/ conector	UND	18,00
3.54	Interruptor para ventilador	UND	11,00
3.55	Interruptor paralelo simples (1 seção)	UND	7,00
3.56	Interruptor simples (1 seção)	UND	41,00
3.57	Interruptor simples (2 seções)	UND	24,00
3.58	Interruptor simples (3 seções)	UND	1,00
3.59	Interruptor simples 1 tomada univ.conjugados	UND	2,00
3.60	Line cord up-4p,cat.5 e,flexível, 2,0m	UND	66,00
3.61	Luminaria circular com vidro p/quadra 400w,p/base e-40	UND	21,00
3.62	Luminaria conj.c/1 pétala simpl.(até 400w)padrão b	UND	3,00
3.63	Luminaria fluorescente de embutir 2x32 ou 2x40w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto	UND	149,00
3.64	Organizador de cabos (guia)	UND	12,00
3.65	Patch cord utp-4,cat 5e,flexível 2.0m	UND	97,00
3.66	Patch pannel padrão 19",cat 5e, com 24 portas	UND	10,00
3.67	Petrolet c 1" s/ tampa	UND	1,00







# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

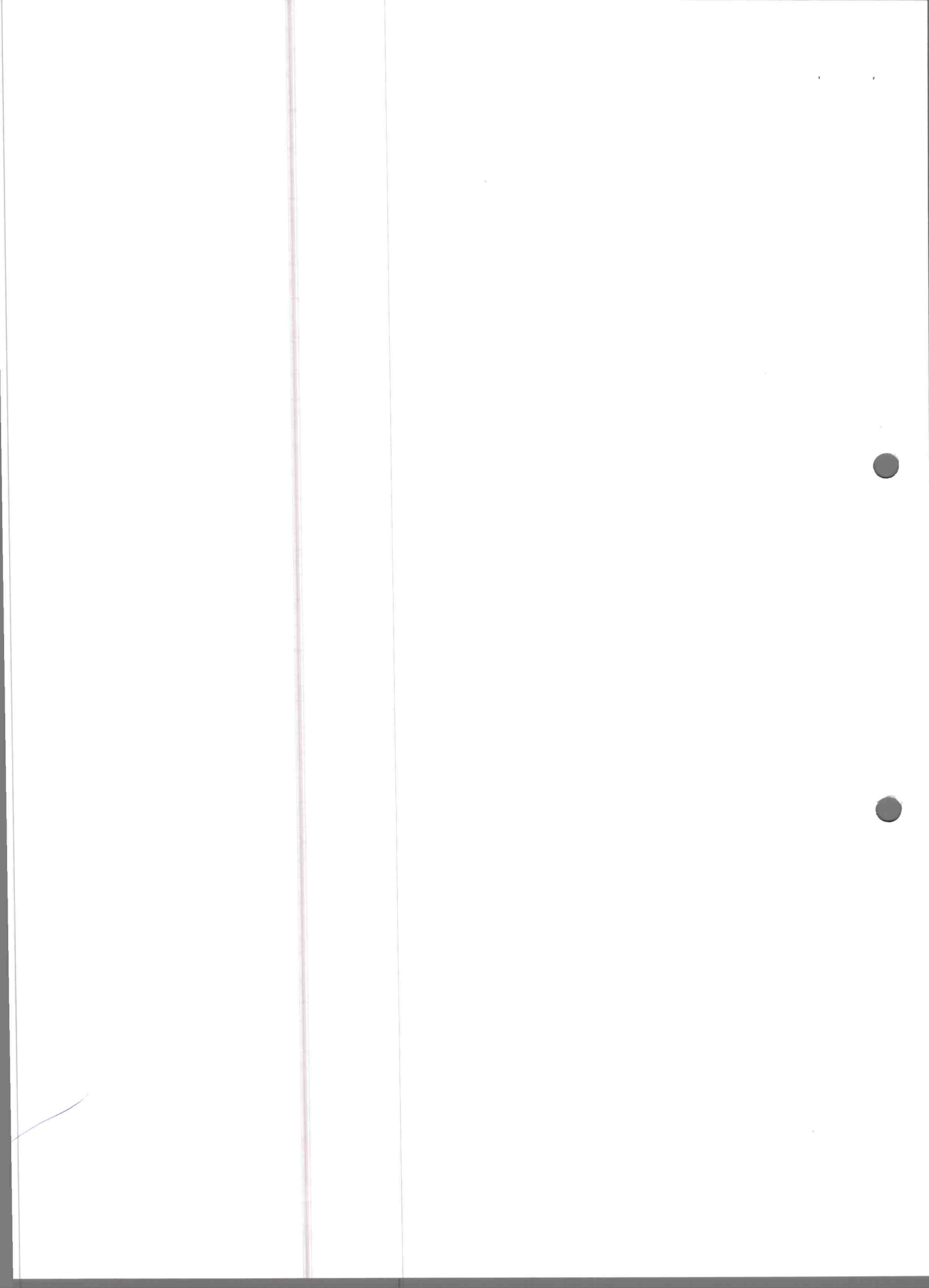
3.68	Petrolet c 3/4" s/ tampa	UND	6,00
3.69	Petrolet II, lr ou lb 1" s/ tampa	UND	1,00
3.70	Poste circular em f g d=100/60mm e h=12m	UND	8,00
3.71	Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.	UND	25,00
3.72	Projedor circular(ate 200w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UND	3,00
3.73	Projedor retangular(ate 200w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto	UND	14,00
3.74	Quadro de distribuição cb 12e-100a	UND	4,00
3.75	Quadro de distribuição cb 12e-150a	UND	1,00
3.76	Quadro de distribuição cb 18e-150a	UND	5,00
3.77	Quadro de distribuição cb 50e-225a	UND	1,00
3.78	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12 u's	UND	1,00
3.79	Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40 u's	UND	4,00
3.80	Régua com 8 tomadas	UND	5,00
3.81	Rele foto elétrico com base	UND	4,00
3.82	Switch 24 portas 10/100mbps	UND	6,00
3.83	Tampa cega condutele PVC 1"	UND	21,00
3.84	Tampa cega petrolet 1"	UND	2,00
3.85	Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem	m <sup>2</sup>	10,00
3.86	Tampa ferro fundido R1 com base	UND	15,00
3.87	Tampa PVC 4"x 2" com furo central	UND	3,00
3.88	Tampa PVC 4"x 2"x 2" com furo central	UND	8,00
3.89	Tomada de 2 pólos mais terra	UND	179,00
3.90	Tomada de 3 pólos mais terra	UND	15,00
3.91	Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat 5e	UND	134,00
3.92	Tomada universal	UND	2,00
3.93	Ventilador para rack	UND	10,00
4.0	<b>SUBESTAÇÃO</b>		
4.1	Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm	UND	1,00
4.2	Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm	UND	1,00

# S. CHAVES

## CONSTRUCOES



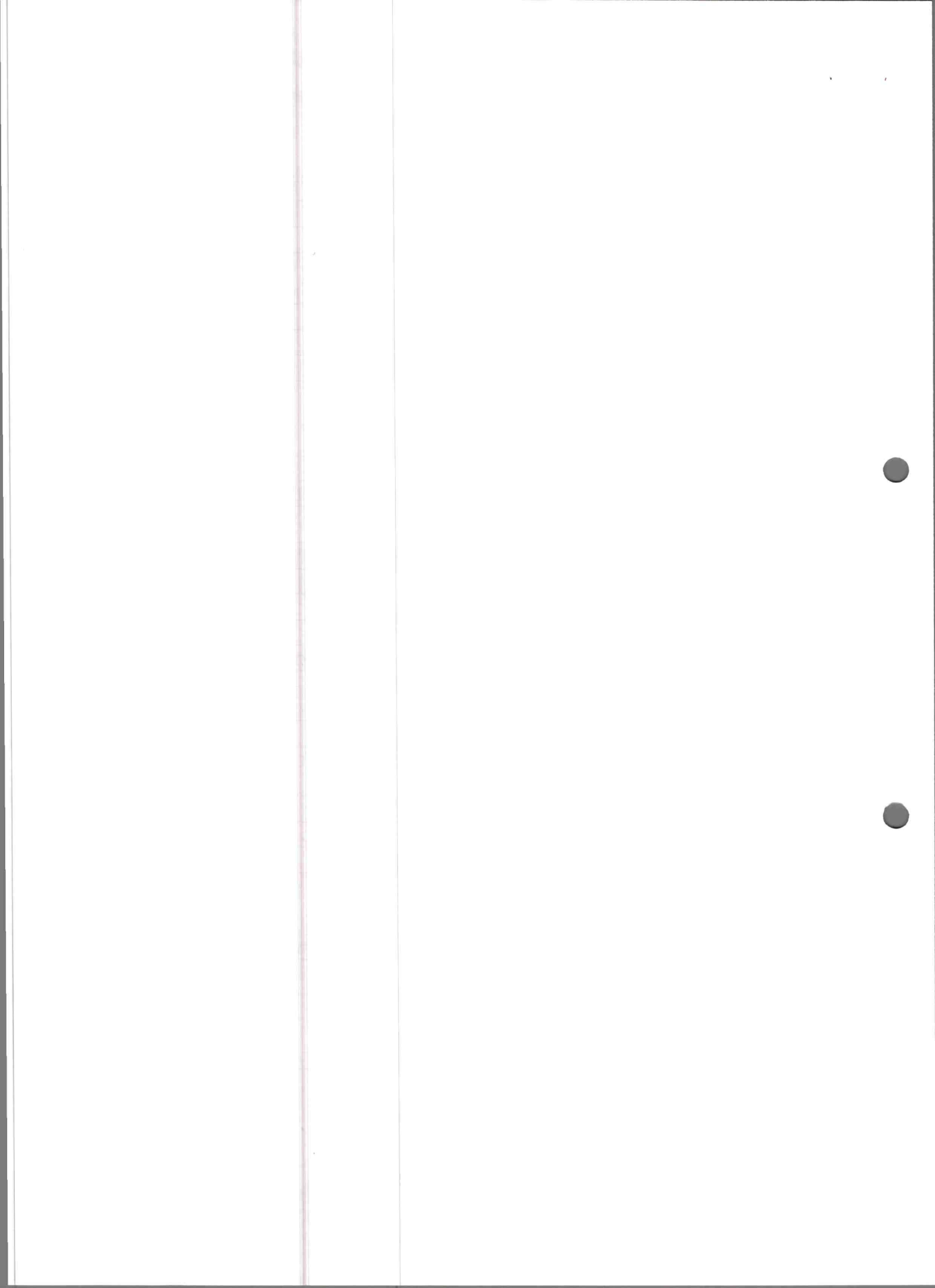


# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

4.3	Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local	UND	1,00
4.4	Chave fusível, 15kV, 100a	UND	3,00
4.5	Cruzeta de concreto armado 1900mm	UND	2,00
4.6	Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"	UND	2,00
4.7	Disjuntor termomagnético tripolar 200a	UND	1,00
4.8	Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"	M	7,00
4.9	Elo fusível 6k	UND	3,00
4.10	Isolador polietileno de ancoragem	UND	3,00
4.11	Isolador tioroldana de porcelana	UND	1,00
4.12	Isolador, pino 15kV rosca 25mm	UND	3,00
4.13	Para raios distribuição, válvula bloco 12kV, 5kVA	UND	3,00
4.14	Poste de concreto SC 11/400	UND	1,00
4.15	Suporte p/ transformador em poste duplo "t"	UND	1,00
4.16	Transformador trifásico 112,5 Kva	UND	1,00
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>		
5.1	Cabide tipo gancho (louça)	UND	9,00
5.2	Caixa alv.p/torneira jardim	UND	7,00
5.3	Caixa de areia 60x60 c/ grelha metálica	UND	12,00
5.4	Caixa de areia 80x80 c/ tampa de concreto	UND	8,00
5.5	Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido	UND	1,00
5.6	Caixa de gordura 600l concreto	UND	1,00
5.7	Caixa de inspeção 60x60 com tampo de ferro fundido	UND	20,00
5.8	Caixa de passagem 60x60 cm	UND	11,00
5.9	Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico	UND	9,00
5.10	Corpo cx. Sinfonada diam. 100x 150x 50	UND	7,00
5.11	Corpo cx. Sinfonada diam. 150x185x75	UND	8,00
5.12	Corpo ralo seco cônico diam. 10x40mm	UND	4,00
5.13	Corpo ralo sinfonado cônico diam. 10x40mm	UND	7,00
5.14	Cuba de louça de embutir oval	UND	13,00
5.15	Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch.20	UND	1,00
5.16	Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm-aço 304(cuba n.1)	UND	5,00
5.17	Cuba inox 60x50x35 ch.20	UND	1,00

**S. CHAVES**  
**CONSTRUCOES**

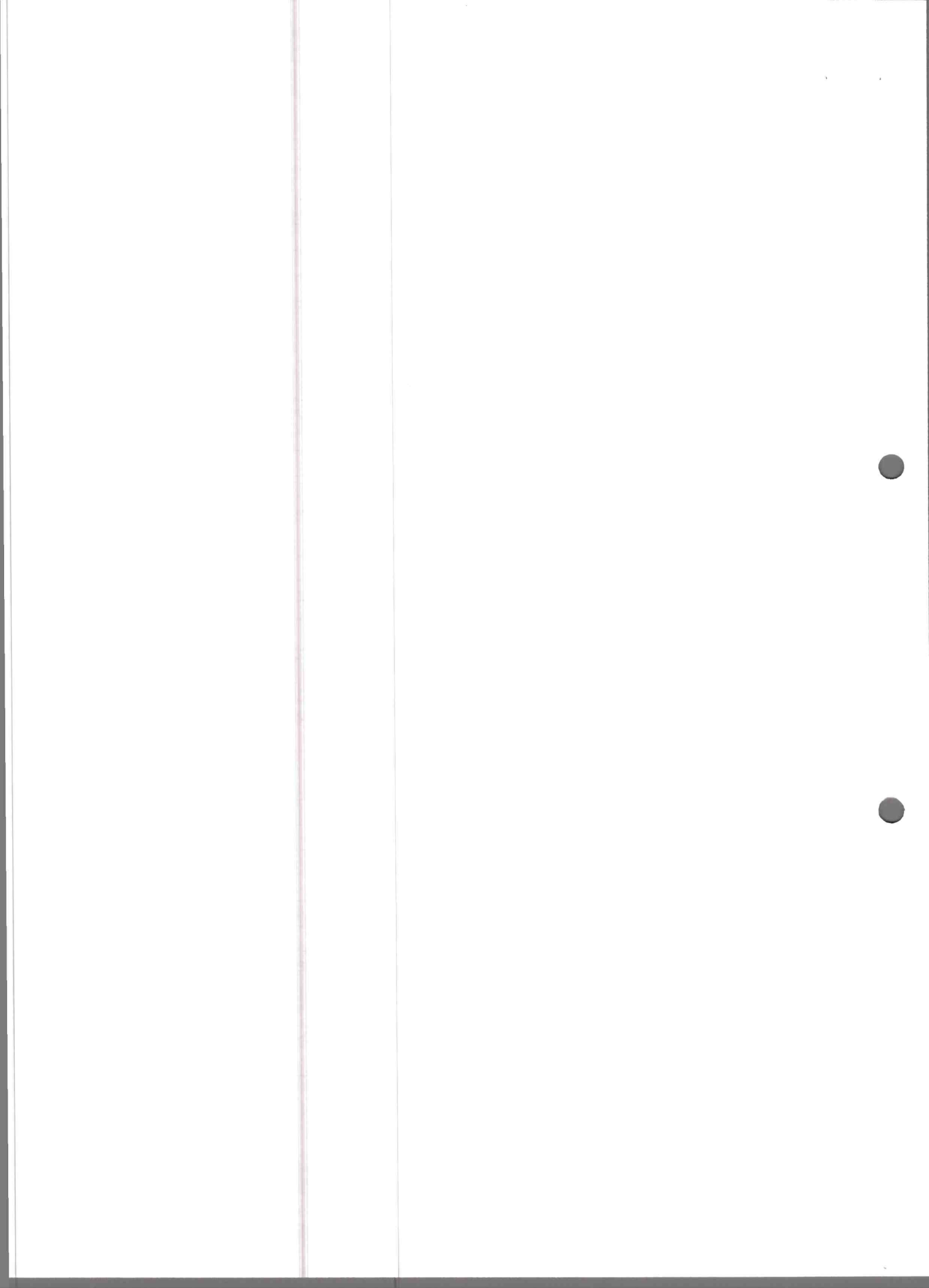




# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

5.18	Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado	UND	1,00
5.19	Fossa séptica 7500 l, área útil=4,10 x 1,35 x 2,00	UND	1,00
5.20	Grelha quadrada cromada diam. 150 mm	UND	10,00
5.21	Grelha quadrada cromada diam. 100 mm	UND	4,00
5.22	Grelha redonda branca diam. 100 mm	UND	4,00
5.23	Grelha redonda cromada diam. 100 mm	UND	8,00
5.24	Hidrômetro diam. Ramal =25 mm vazão = 3 m <sup>3</sup>	UND	1,00
5.25	Inst. De conj. Motor-bomba centrifuga de 1 HP	UND	1,00
5.26	Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores	UND	8,00
5.27	Ligação flexível p/pia metálica 1/2"	UND	4,00
5.28	Mictório completo de louça c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1 linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores	UND	5,00
5.29	Papelaria louça - embutir	UND	13,00
5.30	Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm	UND	10,00
5.31	Porta grelha quadrado p/grel.quad diam. 100 mm	UND	6,00
5.32	Porta grelha quadrado p/grelha red.branc. 100 mm	UND	2,00
5.33	Porta grelha quadrado p/grelha red.crom. 100 mm	UND	6,00
5.34	Registro de gaveta bruto diam. 1"	UND	2,00
5.35	Registro de gaveta bruto diam. 1. 1/2"	UND	2,00
5.36	Registro de gaveta bruto diam. 2"	UND	2,00
5.37	Registro de gaveta c/canopla diam. 1"	UND	8,00
5.38	Registro de gaveta c/canopla diam. 1. 1/4"	UND	1,00
5.39	Registro de gaveta c/canopla diam. 3/4"	UND	18,00
5.40	Registro de pressão de 1 linha c/canopla cromada diam. 3/4"	UND	9,00
5.41	Saboneteira de louça de embutir	UND	9,00
5.42	Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x 1.1/2"	UND	13,00



# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

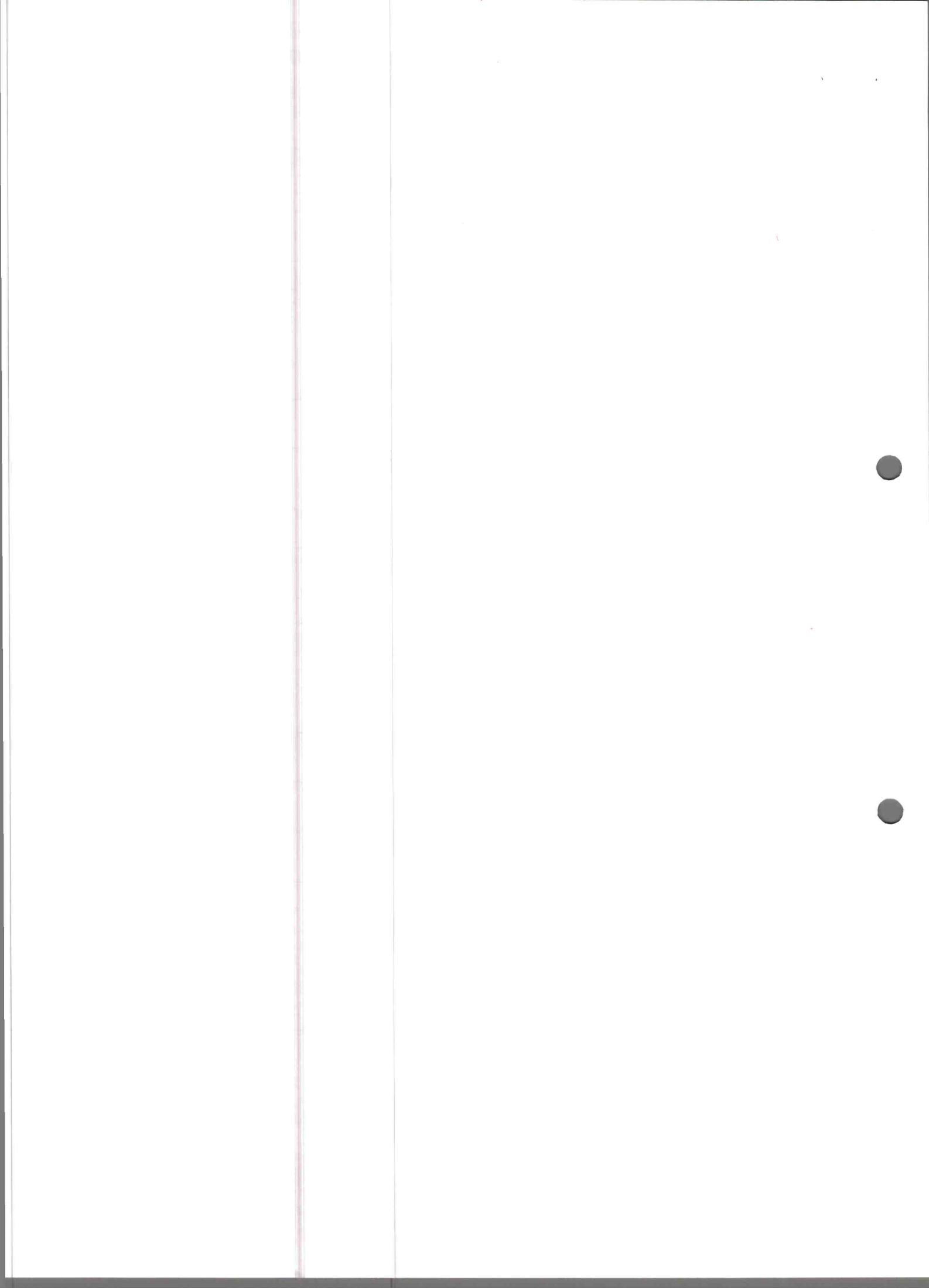
5.43	Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal	UND	10,00
5.44	Sifão p. tanque 1" x 1. 1/2" - PVC	UND	1,00
5.45	sumidouro d: 1,60m prof. 6,0 m	UND	3,00
5.46	Tampa p/ cx de passagem ferro fundido 60x53	UND	12,00
5.47	Tampa para vaso sanitario	UND	7,00
5.48	Tanque de louça c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores	UND	1,00
5.49	Torneira bóia diam. 1" (25mm)	UND	1,00
5.50	Torneira de bancada, de linha p/pia diam. 1/2e 3/4"	UND	4,00
5.51	Torneira de jardim, de 1 linha cbico p/mangueira diam. 3/4"	UND	7,00
5.52	Torneira de parede, de 1 linha,p/ bebedouro diam. 1/2"	UND	10,00
5.53	Torneira de parede, de 1 linha, p/tanque diam. 1/2" e 3/4"	UND	1,00
5.54	Torneira p/lavatório diam. 1/2"	UND	21,00
5.55	Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede	UND	7,00
5.56	Tubo de ferro galv. Diam. 1. 1/2"	M	3,50
5.57	Tubo PVC p.águas pluviais diam.150mm c/conexões	M	72,00
5.58	Tubo PVC p.águas pluviais diam.200mm c/conexões	M	24,00
5.59	Tubo PVC p.águas pluviais diam.250mm c/conexões	M	36,00
5.60	Tubo PVC p.águas pluviais diam.300mm c/conexões	M	96,00
5.61	Tubo soldável p/esgoto diam. 40mm c/conexões	M	100,00
5.62	Tubo soldável p/esgoto diam. 50mm c/conexões	M	110,00
5.63	Tubo soldável p/esgoto diam. 100mm c/conexões	M	365,00
5.64	Tubo soldável p/esgoto diam. 75mm c/conexões	M	54,00

*Fin*

*04*

# S. CHAVES

## CONSTRUCOES





# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

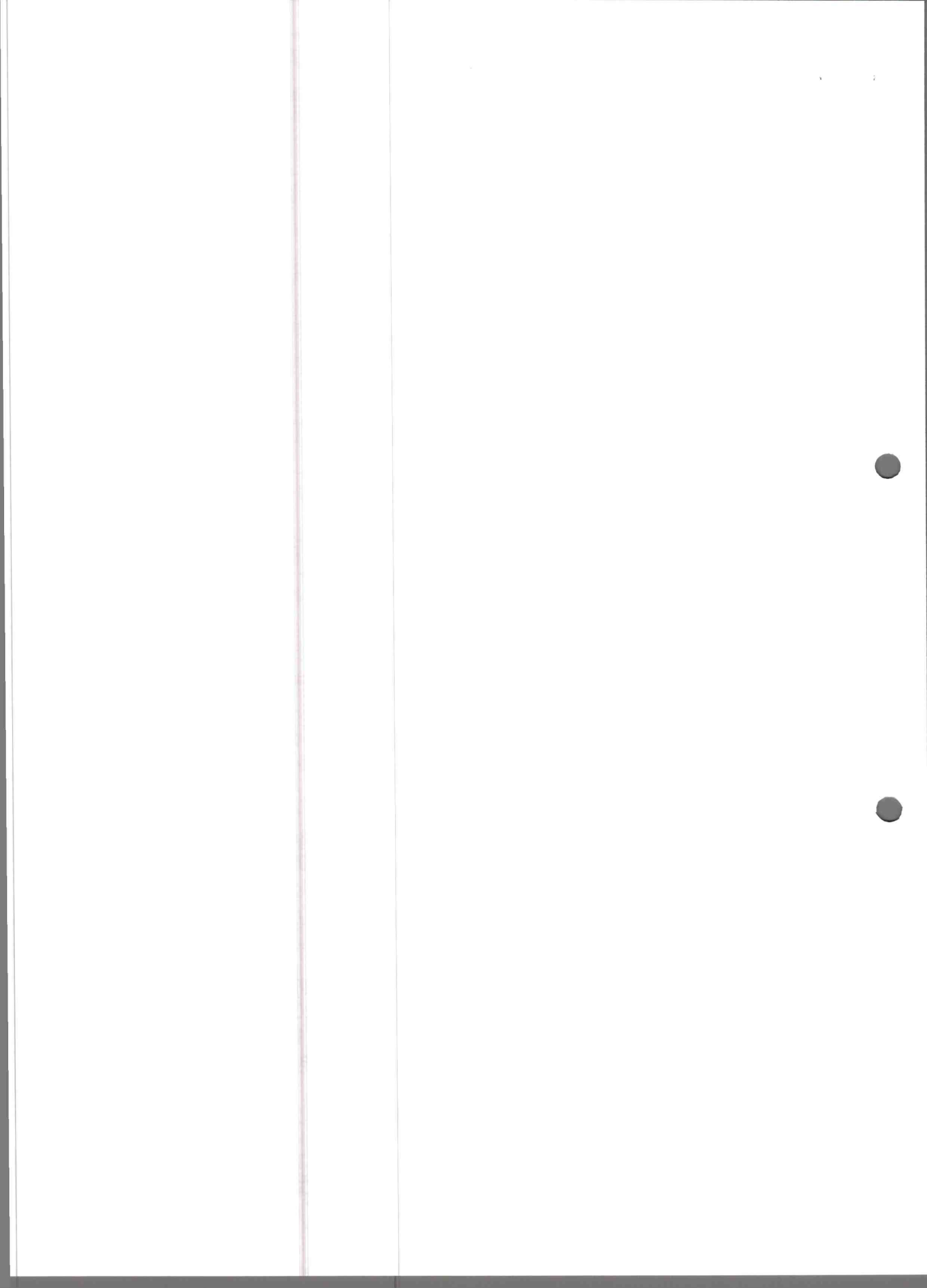
Endereço: S. R. Oliveira, Chaves - CE - CEP: 63.000-000 - Fone: (85) 3333-1111 - Caixa Postal 10000

5.65	Tubo soldável PVC marrom diam. 25mm c/conexões	M	200,00
5.66	Tubo soldável PVC marrom diam. 32mm c/conexões	M	160,00
5.67	Tubo soldável PVC marrom diam. 40mm c/conexões	M	35,00
5.68	Tubo soldável PVC marrom diam. 50mm c/conexões	M	125,00
5.69	Tubo soldável PVC marrom diam. 60mm c/conexões	M	133,00
5.70	Tubo soldável PVC marrom diam. 75mm c/conexões	M	125,00
5.71	Tubo soldável PVC marrom diam. 85mm c/conexões	M	3,00
5.72	Válvula de descarga - cromada	UND	3,00
5.73	Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	UND	10,00
5.74	Válvula de fluxo 3/4"	UND	1,00
5.75	Válvula de retenção horizontal 1"	UND	1,00
5.76	Válvula de retenção vertical 1"	UND	1,00
5.77	Válvula p/bebedouro metálica diam. 1"	UND	3,00
5.78	Válvula p/pia metálica 1. 1/2" x 3.3/4"	UND	5,00
5.79	Válvula p/pia tipo americana diam. 3. 1/2" (metal)	UND	5,00
5.80	Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação cromado, tubo de descarga e anel de vedação.	UND	13,00
<b>PISO</b>	<b>PISO</b>		
	Alvenaria de Tijolo comum 1/2 vez em tijolos cerâmicos dimensões nominais 39x19x09, assentamento em argamassa no traço 1;2;8 - cimento, cal e areia para parede interna.	M <sup>2</sup>	1.025,08
<b>6.0</b>	<b>ALVENARIA E DIVISÓRIAS</b>		
6.1	Alvenaria de Tijolo comum 1/2 vez em tijolos cerâmicos dimensões nominais 39x19x09, assentamento em argamassa no traço 1;2;8 - cimento, cal e areia para parede interna.	M <sup>2</sup>	1.025,08

S. CHAVES

CONSTRUCOES

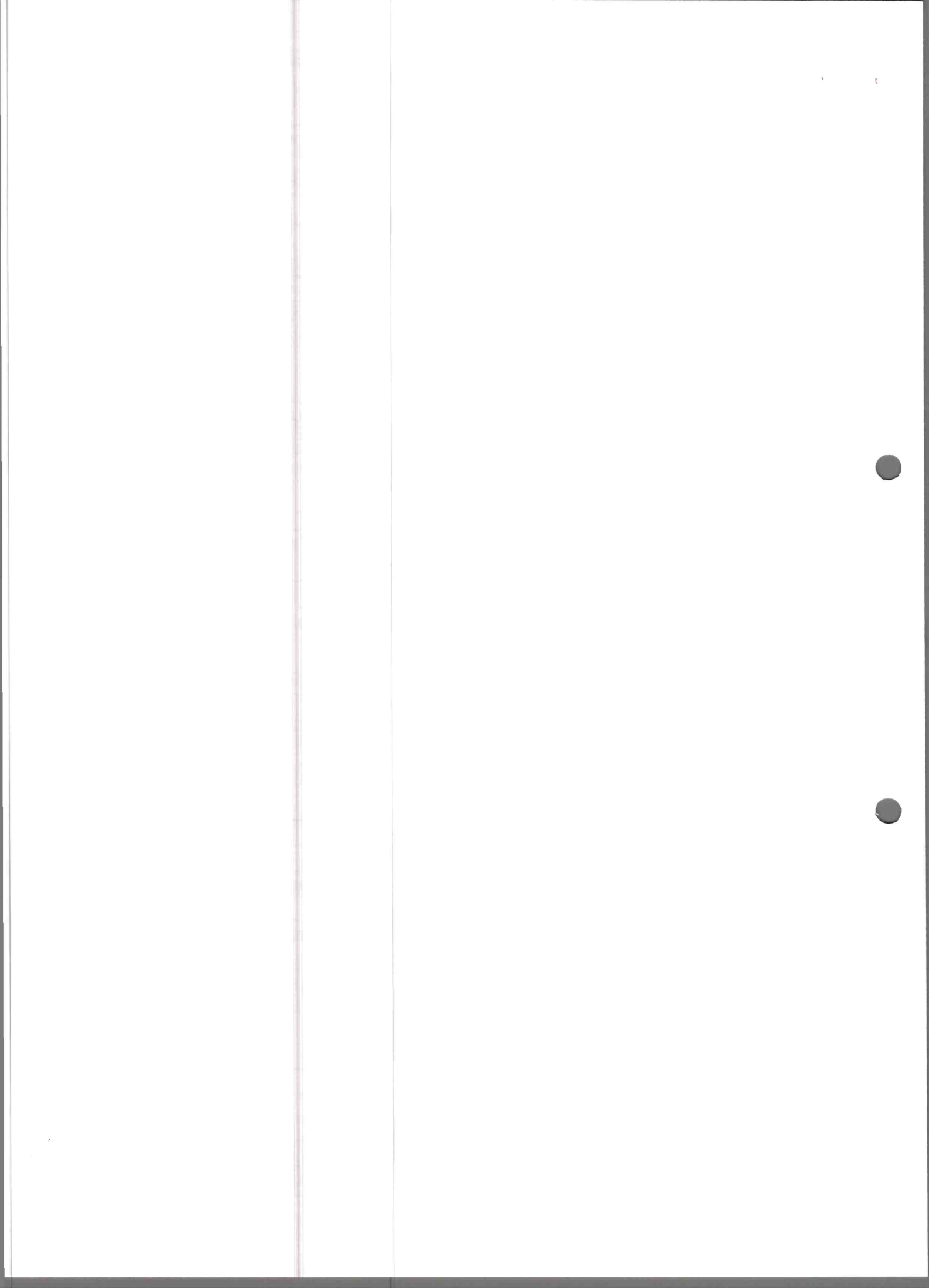




# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

6.1.2	Alvenaria de Tijolo comum 1/2 vez em tijolos cerâmicos dimensões nominais 39x19x09, assentamento em argamassa no traço 1;2;8 - cimento, cal e areia para parede externa.	M <sup>2</sup>	1.318,05
6.1.3	Elemento vazado de concreto	M <sup>2</sup>	205,27
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
7.1	Impermeabilização vigas baldrames e=2cm	M <sup>2</sup>	631,46
7.2	Impermeabilização-argam. Sint. Semi flexível	Unid.	32,74
7.3	Impermeabilização com cimento critalizante três demão	Unid.	31,04
<b>8.0</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
8.1	Estrutura metálica em aço A 036 p/cobertura	KG	51.725,00
<b>9.0</b>	<b>COBERTURA</b>		
9.1	Cobertura com telha colonial-plan	M <sup>2</sup>	2.423,32
9.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ véu proteção 1,5 mm	M <sup>2</sup>	75,00
9.3	Cobertura com telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura	m <sup>2</sup>	1.607,00
9.4	Cumeeira para telha colonial-plan	M	259,40
9.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm	M	46,10
9.6	Embocamento de beral	M	504,00
9.7	Embocamento lateral	m <sup>2</sup>	218,00
<b>10.0</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
10.1	Escada de marinheiro em metalon	M	2,93
10.2	Escada de marinheiro em metalon com proteção	M	7,00
10.3	Esquadria basculante com ferragens	M <sup>2</sup>	88,39
10.4	Esquadria de correr com ferragens	M <sup>2</sup>	135,65
10.5	Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira c/grade p/vidro c/ferragens	M <sup>2</sup>	1,26
10.6	Esquadria em metalon m chapa 14 dobrada cm ferragens	M <sup>2</sup>	0,42
10.7	Grade de frente h=2,00m conforme projeto	M	120,00
10.8	Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	M <sup>2</sup>	141,72
10.9	Gradil eletrosoldado h= 2,00m	M	144,00
10.10	Guarda bicicletas	M	24,00



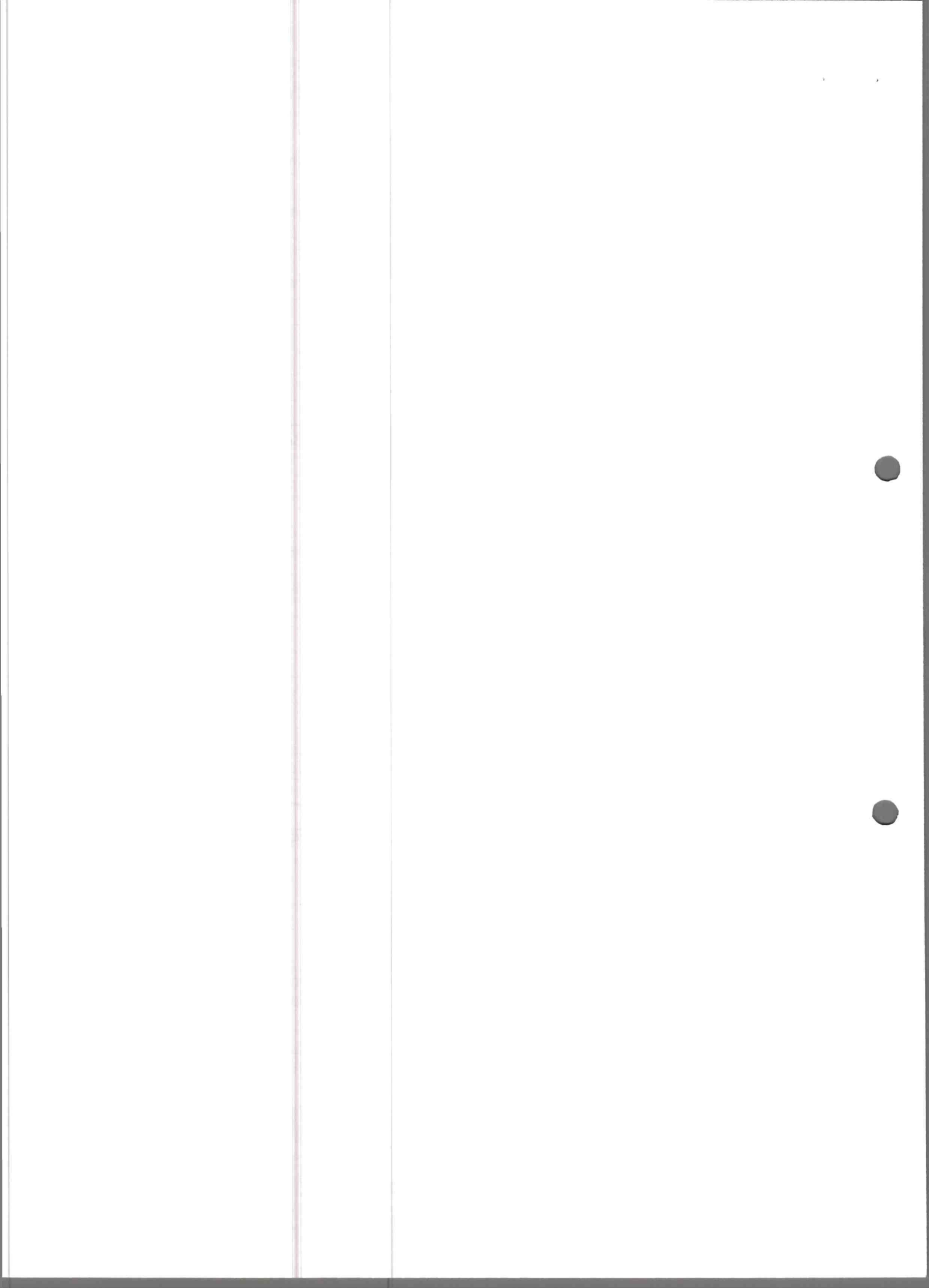


# S. CHAVES

## CONSTRUÇÕES

10.11	Porta abrir em chapa com ferragens	M <sup>2</sup>	3,36
10.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	M <sup>2</sup>	18,72
10.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	M <sup>2</sup>	4,92
10.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	M <sup>2</sup>	79,53
10.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	M <sup>2</sup>	23,83
10.16	Porta de enrolar com ferragens	M <sup>2</sup>	1,94
10.17	Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens	M <sup>2</sup>	64,00
10.18	Portão tela em chapa 16 com ferragens	M <sup>2</sup>	15,86
10.19	Portão tela/cano ch. c/ ferragens	M <sup>2</sup>	4,80
10.20	Vedação junta de dilatação ch. 16 paraf. c/30-pintada	M	8,15
10.21	Veneziana ch.16 diam 60cm 2 unid.	M <sup>2</sup>	0,57
<b>11.0</b>	<b>VIDROS</b>		
11.1	Vidro liso 3mm	M <sup>2</sup>	207,82
11.2	Vidro mini-boreal	M <sup>2</sup>	17,48
<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
12.1	Chapisco comum	M <sup>2</sup>	3.989,00
12.2	Emboço (1:4)	m <sup>2</sup>	565,00
12.3	Reboco paulista a-14	m <sup>2</sup>	3.416,00
12.4	Revestimento cerâmico 10x10	m <sup>2</sup>	161,00
12.5	Revestimento cerâmico 20x20	m <sup>2</sup>	404,00
<b>13.0</b>	<b>FORROS</b>		
13.1	Chapisco rolado (1cim:3arml)+(1 cola:10cim)	m <sup>2</sup>	818,00
13.2	Cornija de gesso	m	684,00
13.3	Gesso corrido em teto	m <sup>2</sup>	806,00
13.4	Reboco paulista a-14 (1calh:4armalc+ 150kg ci/m <sup>3</sup> )	m <sup>2</sup>	11,20
<b>14.0</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		
14.1	Piso de granitina	M <sup>2</sup>	80,41
14.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0m	M <sup>2</sup>	720,00
14.3	Grama em placas	M <sup>2</sup>	2.227,00
14.4	Granitina c/ox. Ferro regul. e=2cm junta pl. 27mm	M <sup>2</sup>	1.274,00
14.5	Granitina c/regular. e=2cm junta pl. 27mm	M <sup>2</sup>	1.993,00

**S. CHAVES**  
**CONSTRUÇÕES**



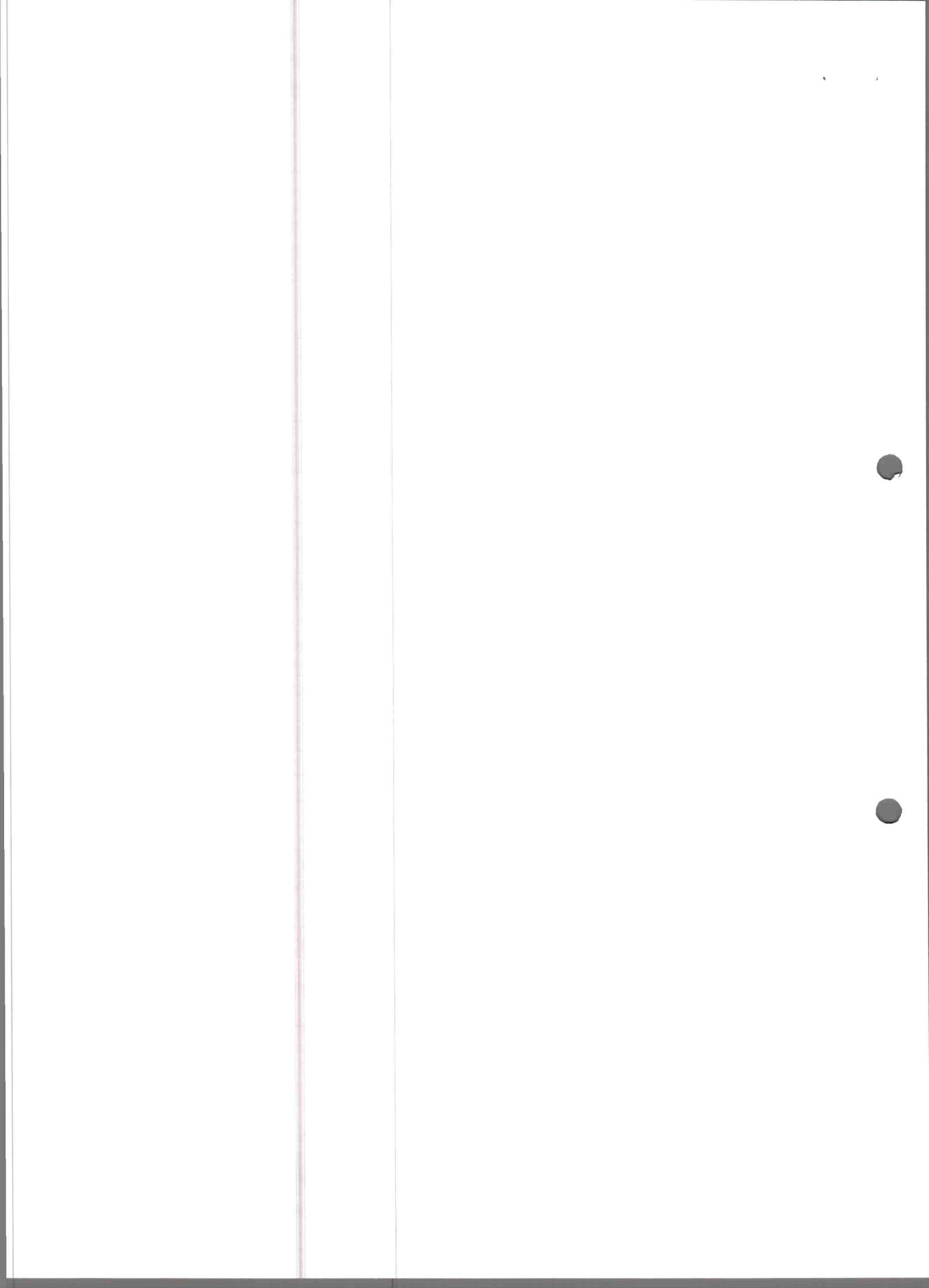


# S. CHAVES

## CONSTRUCOES

14.6	Ladrilho hidráulico 40x40 cm	M <sup>2</sup>	890,00
14.7	Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6	M <sup>2</sup>	1.902,96
14.8	Passeio proteção em concr. Desempen. Polido 5cm 1:2,5:3,5	M <sup>2</sup>	350,28
14.9	Piso concreto desempenado e=5cm 1:2,5:3,5	M <sup>2</sup>	190,00
14.10	Piso concreto desempenado e=7cm 1:2,5:3,5	M <sup>2</sup>	862,00
14.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8cm	M <sup>2</sup>	863,00
14.12	Preparo de concreto para lastro sem betoneira	M <sup>3</sup>	192,90
14.13	Aplicação de resina acrílica duas demãos	M <sup>2</sup>	720,00
14.14	Rodapé de granitina	M	922,00
14.15	Rodapé de massa (ici:3armg)	M	295,00
<b>15.0</b>	<b>PINTURA</b>		
15.1	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. Clorada	M	26,10
15.2	Emassamento acrílico 2 demãos	M <sup>2</sup>	1.581,00
15.3	Emassamento com massa PVA duas demão	M <sup>2</sup>	1.160,86
15.4	Fundo super galvite 1 demão	M <sup>2</sup>	9,60
15.5	Letreiro em parede feito a pincel	M <sup>2</sup>	2,00
15.6	Pint. esmalte sint.paredes - 2 dem, c/ selador	M <sup>2</sup>	212,00
15.7	Pint. esmalte /esquad. Ferro c/fundo anticor	M <sup>2</sup>	1.500,00
15.8	Pint. Poliesportiva-2 dem.(pisos e cimentados)	M <sup>2</sup>	1.000,00
15.9	Pintura cerâmica p/ beiral	M <sup>2</sup>	155,00
15.10	Pintura com selador acrílico	M <sup>2</sup>	548,00
15.11	Pintura esmalte est. Metal. 1 demão	M <sup>2</sup>	1.272,00
15.12	Pintura esmalte est. Metal. 2 demão	M <sup>2</sup>	3.781,00
15.13	Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador	M <sup>2</sup>	1.966,00
15.14	Pintura látex acrílica 3 demões c/ selador	M <sup>2</sup>	72,69
15.15	Pintura PVA látex 2 demãos c/selador	M <sup>2</sup>	860,86
15.16	Pintura PVA látex 2 demãos sem selador	M <sup>2</sup>	2.964,00
15.17	Pintura texturizada c/selador acrílico	M <sup>2</sup>	879,11
<b>16.0</b>	<b>ATTERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		
16.1	Captor tipo Franklin	und	1,00
16.2	Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	1.071,00

S. CHAVES  
CONSTRUCOES





# S. CHAVES

## CONSTRUÇÕES

R. ... ..

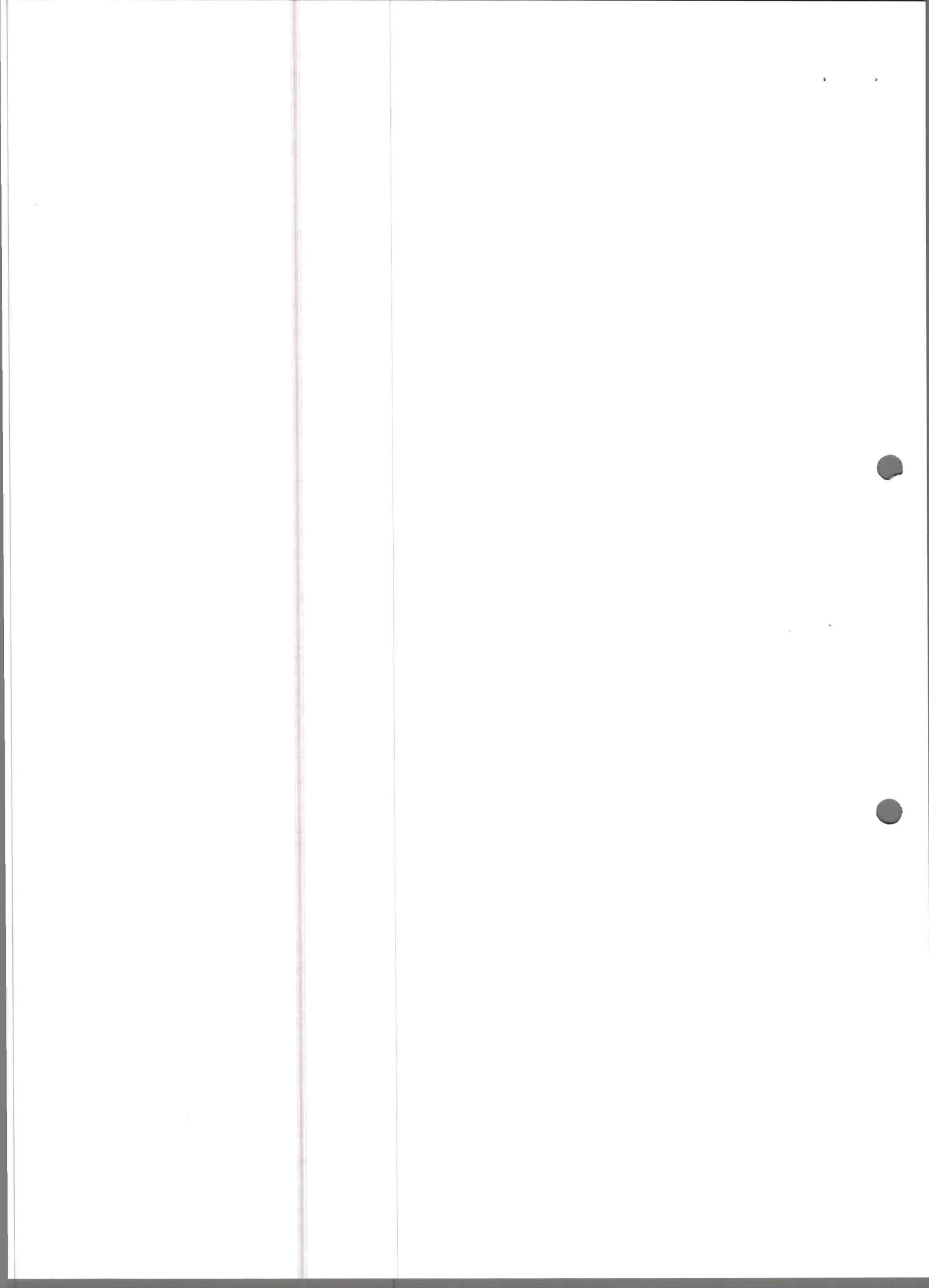
16.3	Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>	m	804,00
16.4	Terminal aéreo c/suporte guia p/quina	und	51,00
16.5	Haste em caixa de inspeção	und	51,00
16.6	Suporte guia reforçado	und	267,00
<b>17.0</b>	<b>INSTALAÇÕES DE COBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO</b>		
17.1	Extintor pqs 6 kg	und	1,00
17.2	Extintor pqs 4 kg	und	8,00
17.3	Extintor CO2 4 kg	und	8,00
17.4	Suporte tipo I para extintor	und	17,00
17.5	Sinalizador fotoluminescente para extintor	und	17,00
<b>18.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
18.1	Arquibancada c/2 degraus completa c/bl 19x9x39	M <sup>2</sup>	83,20
18.2	Bancada de concreto polido	M <sup>2</sup>	51,93
18.3	Bancada de granito c/espelho	M <sup>2</sup>	40,20
18.4	Banco concreto polido e alvenaria	M	33,80
18.5	Barra p/deficiente físico	UND	4,00
18.6	Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados(sem inst. H. sanit.) conf. Detalhament	UND	1,00
18.7	Caneleta concr.desempe. 30 x 5 cm c/ grelha ferro quadra diam.3/8"	M	274,00
18.8	Escada marinheiro s/ guarda corpo ch. Ferro redondo	M	1,40
18.9	Exaustor diam. 30 cm	UND	1,00
18.10	Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída	UND	1,00
18.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	UND	1,00
18.12	Quadro de giz emboço/lam.melaminico compl. 6,87x1,39m	UND	12,00
18.13	Sinalização - placa aérea a1 - 2,00x0,50 m	UND	2,00
18.14	Sinalização - placa especial e1 - 3,50x0,60 m + suporte	UND	2,00
18.15	Sinalização - placa especial e1 - 1,50x0,50 m -estacionamento	UND	2,00

*X* *1* *69*

# S. CHAVES

## CONSTRUÇÕES

R. ... ..



# S. CHAVES

## CONSTRUÇÕES

18.16	Sinalização-placas aéreas a2,a3,a4 e a5 - 1,00m x 0,30 m	UND	8,00
18.17	Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m	UND	48,00
18.18	Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m	UND	16,00
18.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	UND	1,00
18.20	Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada	UND	2,00
18.21	Suporte em tubo indust. Removível para tabela de basquete assentada e pintada	UND	2,00
18.22	Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico	UND	2,00
18.23	<b>PISOS</b>		
18.24	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm. af_12/2019	M <sup>2</sup>	325,08
18.25	Tampas metálicas - 1,8 m <sup>2</sup>	UND	2,00
18.26	Limpeza final da obra	M <sup>2</sup>	5.083,00



Documento assinado digitalmente  
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES  
Data: 19/09/2023 02:42:04 -0300  
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

Grajaú /MA 20 de Outubro de 2022.

**S. DE OLIVEIRA CHAVES**  
**CNPJ 05.757.618/0001-14**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
Data: 18/09/2022 22:07:59 -0300  
Verifique em <https://validar.jbr.gov.br>

**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ 06.325.699/0001-46**  
**CONTRATADA**



# S. CHAVES

## CONSTRUÇÕES





1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 891052/2023

Emissão: 21/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aZZW4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JEREMIAS ANDRADE MACEDO

Registro: 1015071694

CPF: 601.111.111-76

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/05/2017

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 1000000265

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS E CANAIS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Data de Formação: 25/01/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Registro: 0000009118

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Data Início: 27/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: REISIMAR C. DE OLMEIRA

Registro: 0005435447

CNPJ: 05.391.523/0001-20

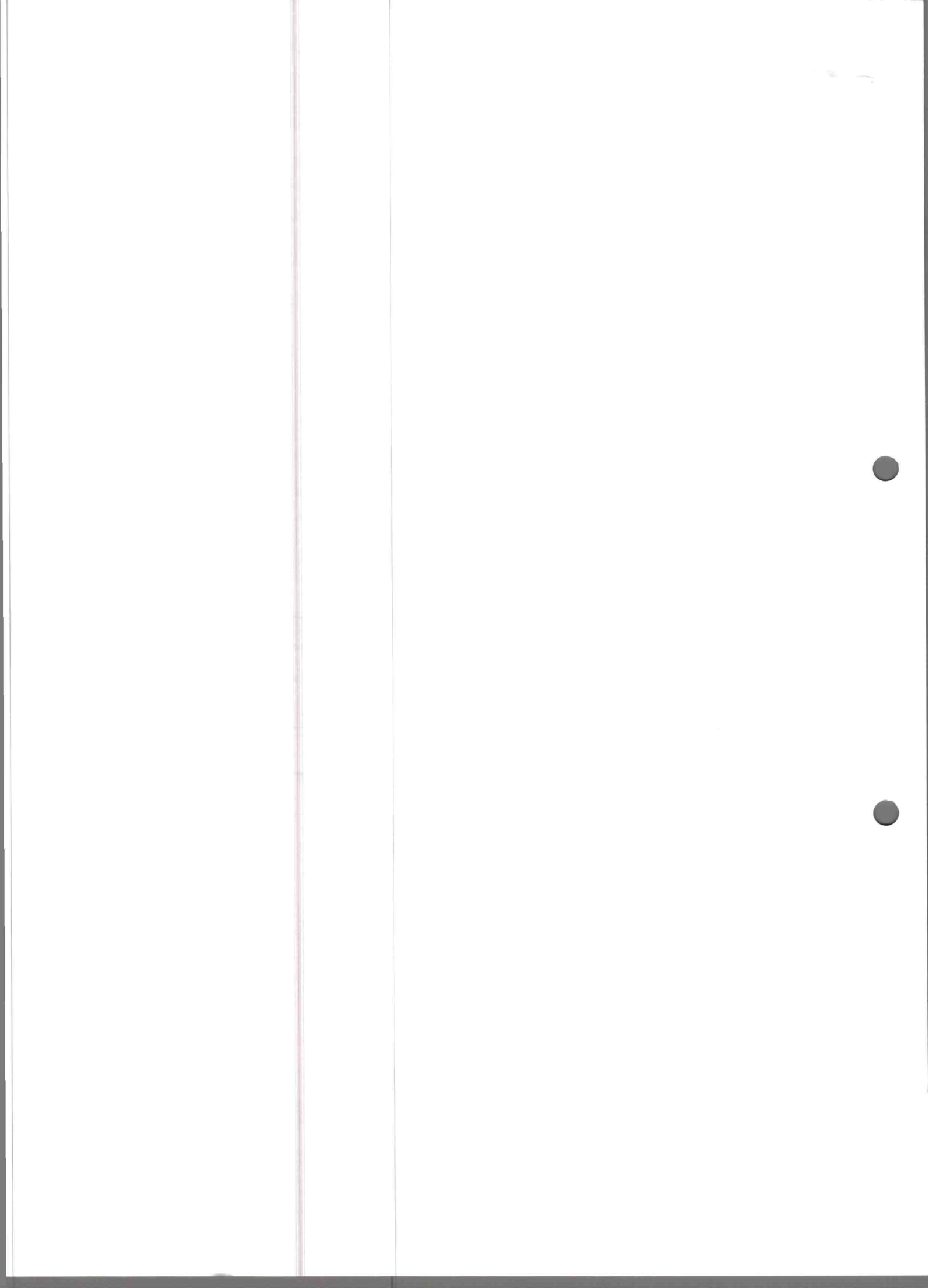
Data Início: 26/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na Av. São Sebastião, N. 49, Vila Nova, CEP: 65.912-100, inscrita no CNPJ sob o N° 06.325.699/0001-46, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 0553260420151 SESP/MA, CPF N° 258.357.421-34, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz/MA.

CONTRATADO: Jeremias Andrade Macedo, brasileiro, casado, Título profissional engenheiro civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 1015071694/D - GO, inscrito no CPF sob o N° 601.493.503-76 e Carteira de Identidade N° 032071772006-8 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Joaquim da Ponte, s/n, Bairro Alvorada, Formosa da Serra Negra-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia (Prestação de Serviço de responsabilidade técnica na área da engenharia civil), restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para uma jornada diária de, (2h/d) de segunda-feira a sexta-feira no horário de 10:00h às 12:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é: Determinado pelo período de 16/03/2023 à 16/03/2024, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

*Jeremias Andrade Macedo*

*[Handwritten signatures and initials]*





Imperatriz - MA, 16 de março de 2023.

igual teor, na presença de duas testemunhas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de



*Jeremias Andrade Macedo*

Jeremias Andrade Macedo

CPF:601.493.503-76

Eng.Civil

CREA N°1015071694/D-GO

3º Ofício

*Handwritten signature*

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.325.699/0001-46

Representante: Arnaldo Nascimento Pereira

CPF nº 258.357.421-34

**CARTORIO OFÍCIO ÚNICO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
 Tabelião / Registrador: Emílio Moreira Aquino  
 Rua: Av. João de Matos e Silva nº 33 - CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra - MA  
 Tel: (99) 3555-1442 (fixo) - (99) 8 8104-1442 (celular) - E-mail: cartorio.formosa.ma@gmail.com

Podem judicialmente: TJMA. Selo: RECPR148948100661NUNJUGFLR70, 27/03/2023 15:55:42, Ato: 13.17.4. Partes: JEREMIAS ANDRADE MACEDO, Rec Firmat: Semeflthomaz, Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FIDEJ R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Elisabe Kalyi Costa  
Escritor Autorizado



TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

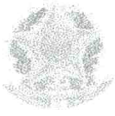
**3º Ofício EXTRAJUDICIAL**  
 Tabelião Interina: Kamilly Borsari Barros Musso  
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com  
 (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 70-8, Centro, CEP: 65900-490 Imperatriz - MA

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, DO R. Nº 7587, VILA IMPERATRIZ - MA, 29/03/2023.

CLEVESSON LIMA NEGRA JUNIOR - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
 Nº 19.18 FERC: 0,57 FEMP: 0,76 FIDEJ: 0,76 FIDEP: 0,76  
 Selo: RECPR1030429KMDADJCEHKKUHN756 - Consulte em: selo.tjma.jus.br

Cleveson Lima Bezerra Junior  
Escritor Autorizado  
3º Ofício Extrajudicial





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839442/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**  
Registro: **100000265MA** RNP: **1015071694**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190250515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2019** Baixada em: **21/01/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**  
Endereço do contratante: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO**  
Complemento: **QD.152**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
Contrato:

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**  
Nº: **10**

Bairro: **CAIXA D'AGUA**  
UF: **MA** CEP: **65943000**

Valor do contrato: **R\$ 254.002,50**  
Ação Institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSE DO PATROCINIO**  
Complemento: **QD.152**  
Cidade: **FORMOSA DA SERRA NEGRA**

Nº: **10**  
Bairro: **CAIXA D**  
UF: **MA** CEP: **65943000**

Data de início: **22/04/2019** Conclusão efetiva: **22/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

CPF/CNPJ: **30.575.972/0001-75**

Proprietário: **J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 99.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 15.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 225.05 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B0414 - PARA-RAIOS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 276.36 metro quadrado; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 53 - EXECUCAO 4.00 unidade.**

#### Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL (J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, SITUADA NA AV. JOSE DO PATROCINIO, N.10, QD.162, BAIRRO CAIXA D'AGUA, CEP: 65943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **839442/2021**  
08/02/2021, 14:08  
y639z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y639z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/02/2021 às 10:35





J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI  
 CNPJ Nº 30.575.972/0001-75  
 Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA  
 Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI, situada à Av. José do Patrocínio, s/n, Caixa D'Água, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 30.575.972/0001-75, representado pelo seu proprietário o Sr. José Damascena Sá, CPF nº 290.641.553-72, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, foram executados os serviços de **Execução de um Posto de Combustível**, com área Construída de 276,36 M2, Localizada na Av. José do Patrocínio, s/n, Bairro Caixa D'Água, Período de Execução: 22/04/2019 à 22/04/2020, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº **MA20190250515 (Inicial)**, sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil **Jeremias Andrade Macedo**, portador do Registro Nacional **CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA**, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o **CREA – MA** está autorizado a emitir a **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, devidamente averbado.

**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:**

*Jose damascena sa*

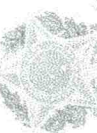


Registramos em Certidão nº

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



Certidão nº 839442/2021  
 09/02/2021, 10:36  
 Chave de Impressão: y639z  
 Este documento foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas







**J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**  
**CNPJ Nº 30.575.972/0001-75**  
**Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA**  
**Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA**

- INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSAO: 276,36 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 276,36 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 276,36 m2;
- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 15,00m3;
- ESTRUTURA METALICA: 225,05 m2;
- PARA-RAIOS: 1,00 Und;
- ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS: 99,05 m2;
- ATERRAMENTO: 276,36 m2;
- EXTINTORES: 4,00 Und;

Segue a baixo imagens da obra concluída.

Formosa da Serra Negra (MA), 20 de janeiro de 2021.

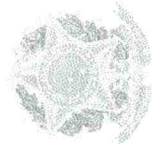
*José Damascena Sá*

**J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI**  
**José Damascena Sá**  
**CPF: 290.641.553-72**  
**Proprietário**

*Angelo Arruda Milhomem*

**ANGELO ARRUDA MILHOMEM**  
**ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA**  
**CPF:056.466.113-93**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida



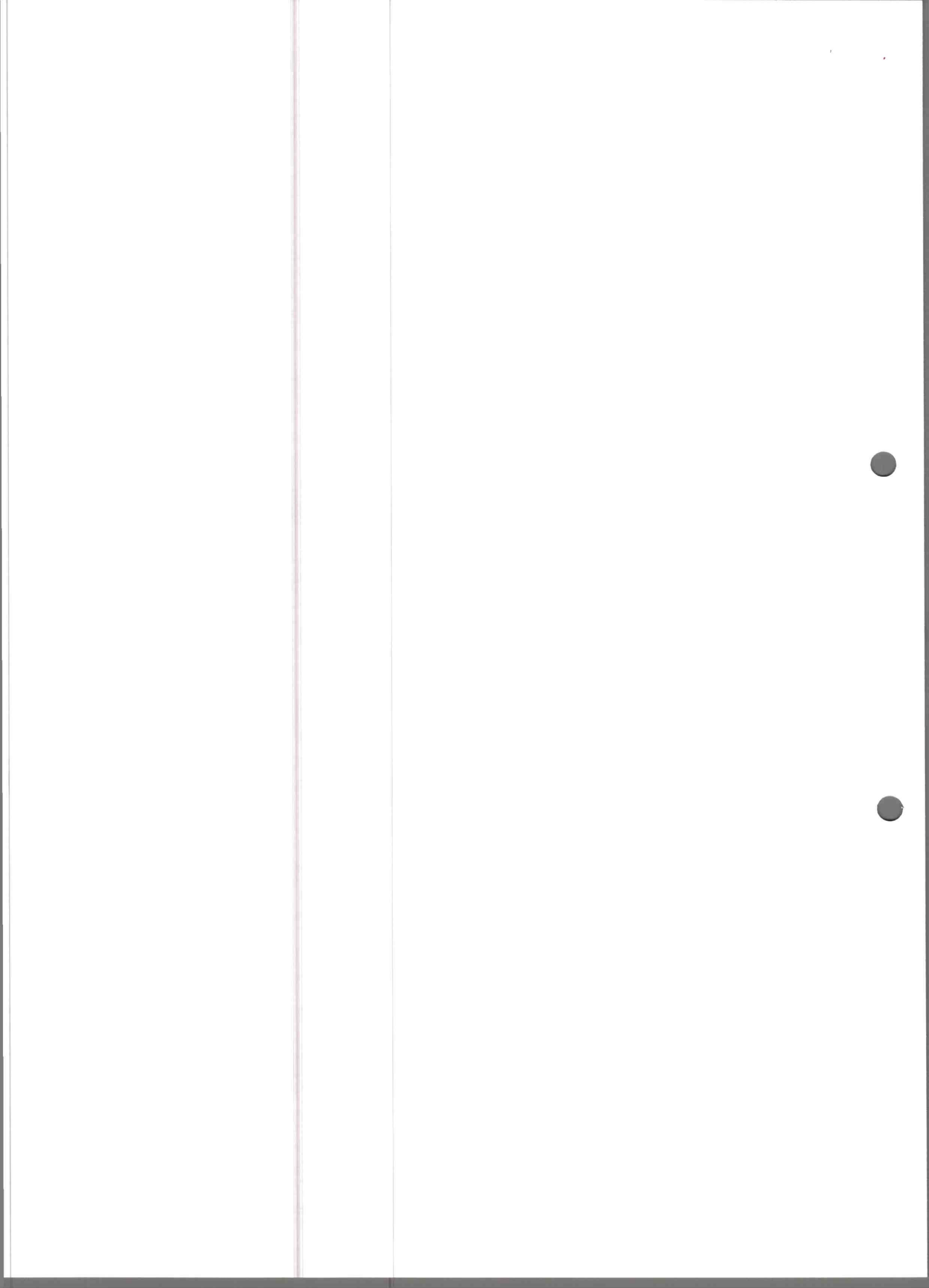
Certidão nº 839442/2021  
09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: Y639Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas

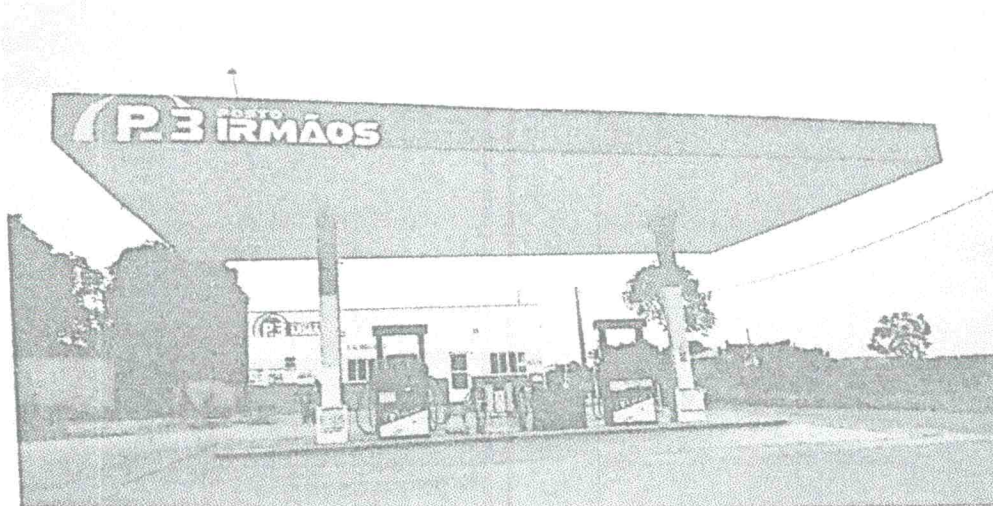
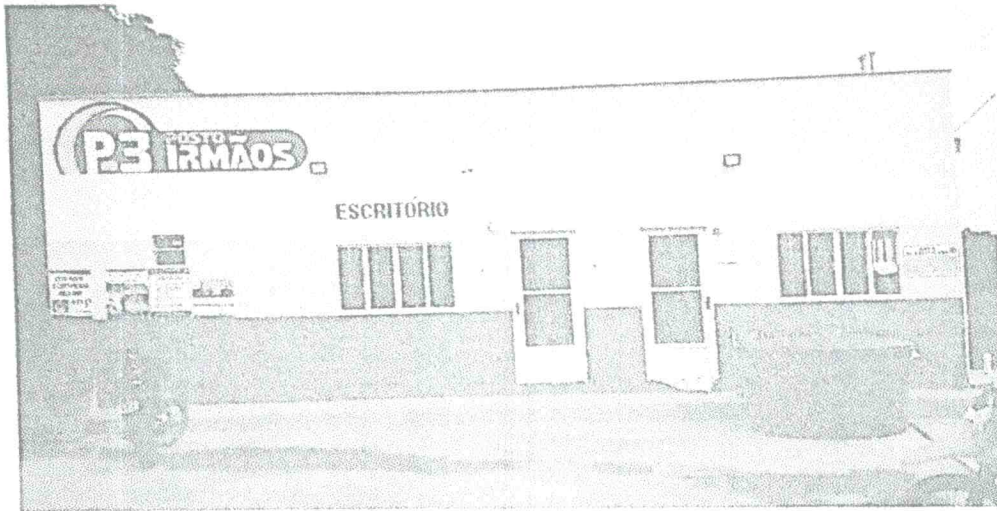








J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75  
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



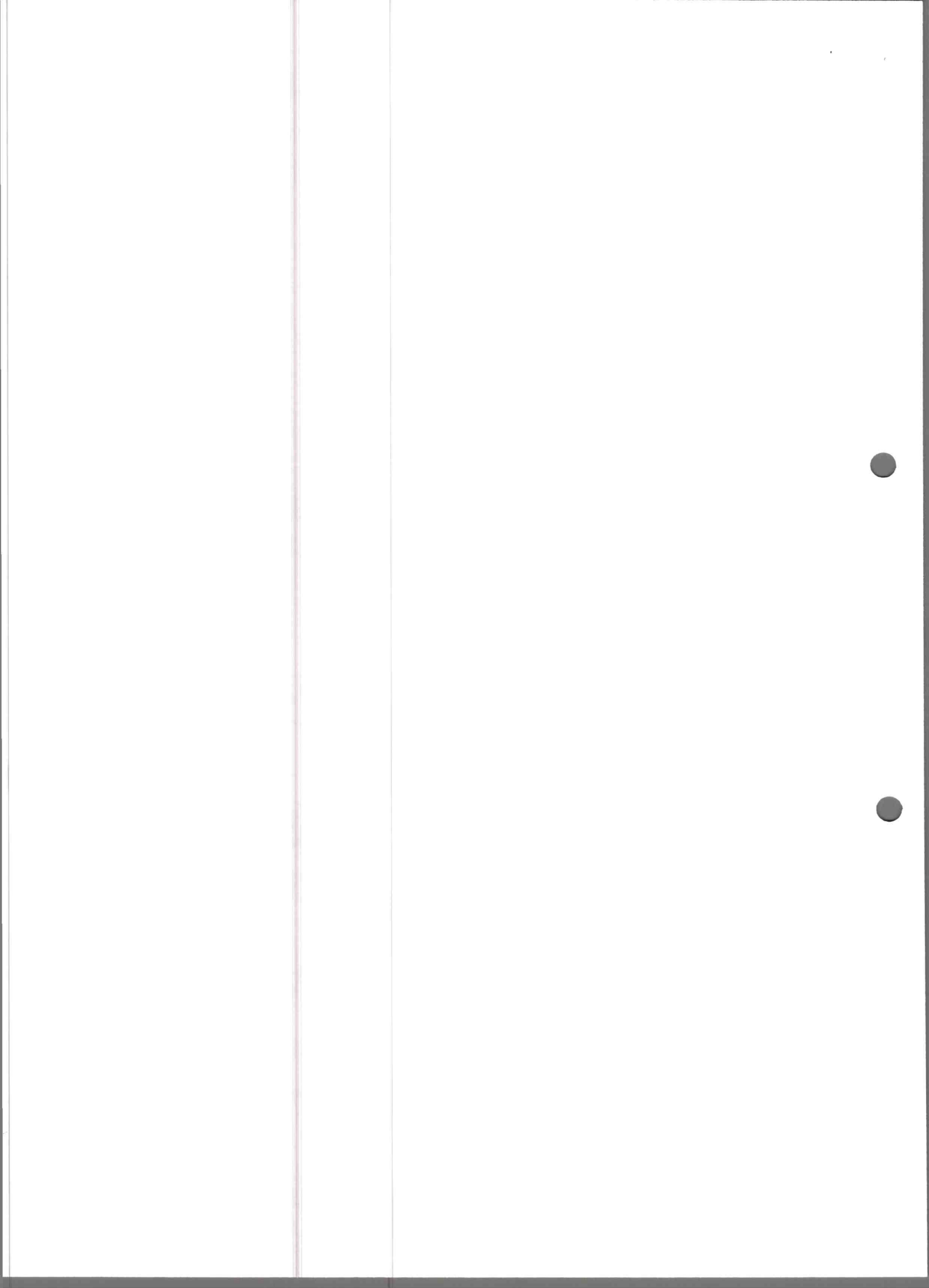
*Jose damascena Sá*

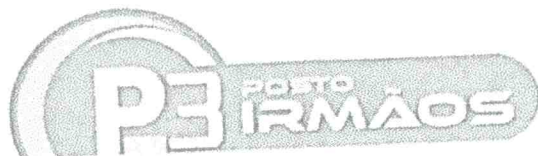
*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida

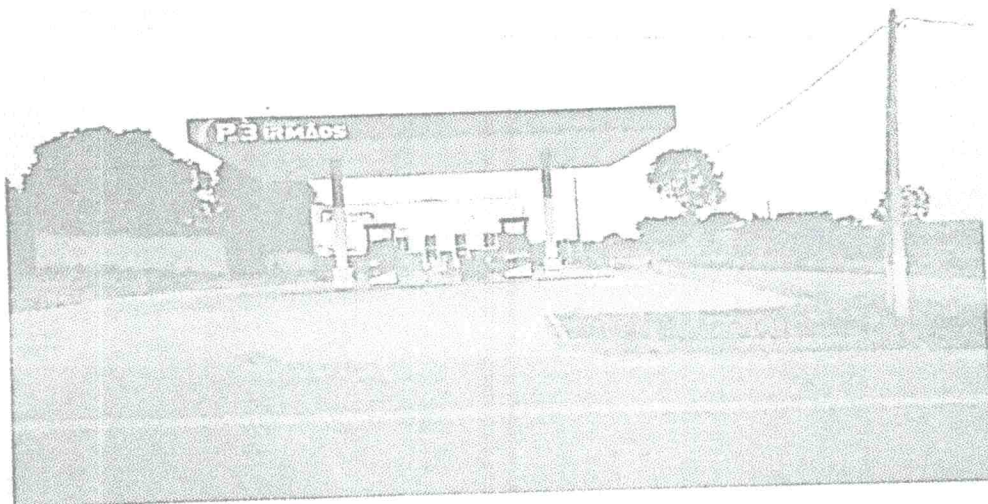
Certidão nº 839442/2021  
09/02/2021, 10:36  
Chave de Impressão: y639z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas





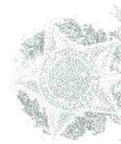


J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CNPJ Nº 30.575.972/0001-75  
Av. JOSE DO PATROCINIO, S/Nº - CAIXA D'AGUA  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



*Jose Damas Cerqueira*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida em



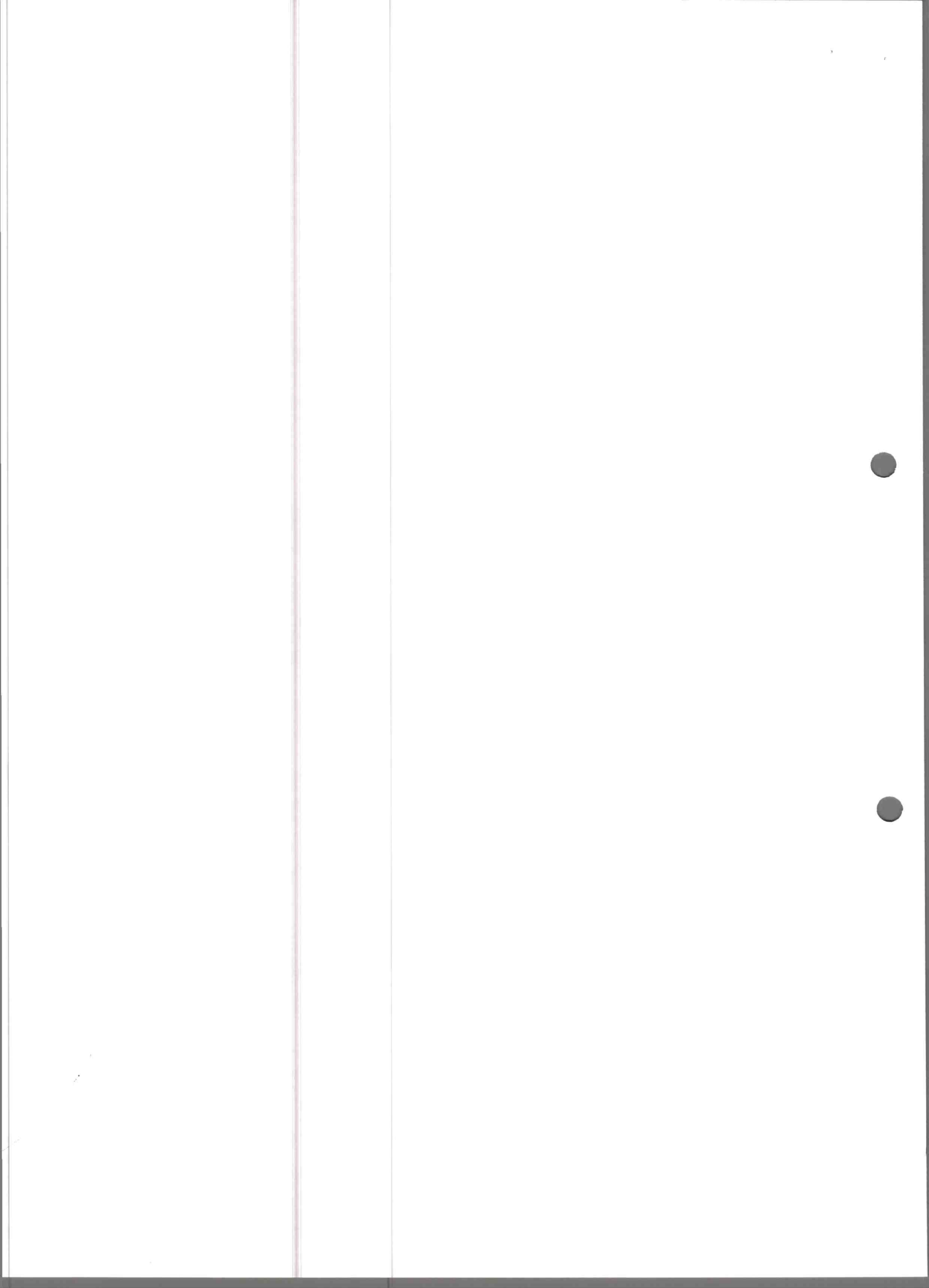
Certidão nº 839442/2021

09/02/2021, 10:36

Chave de Impressão: y639z

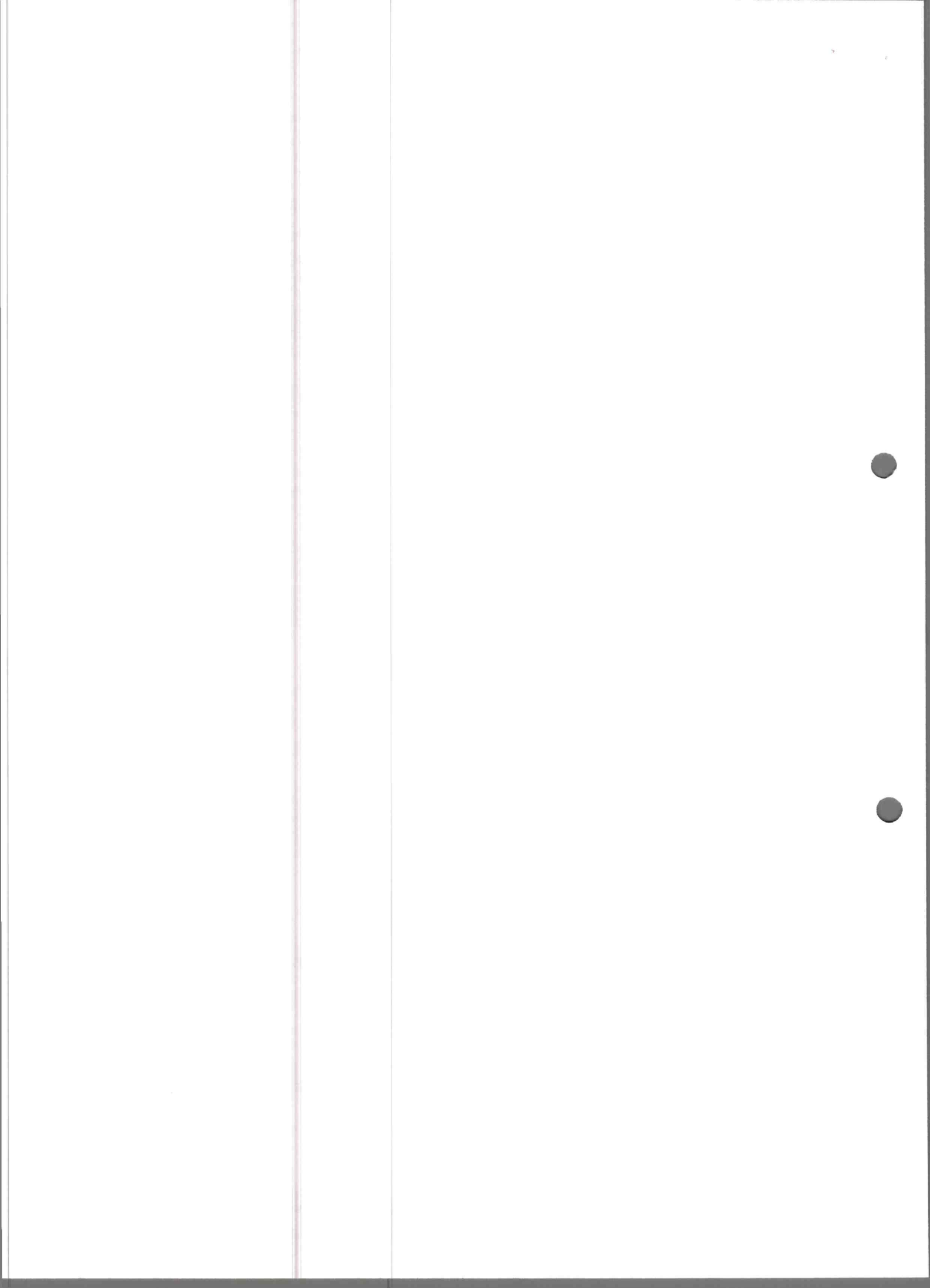
Este documento foi emitido em 05/02/2021 e contém 4 folhas











**ALVENARIA:** Material utilizado Alvenária de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas paredes, piso e etc.

**ESQUADRIAS:** Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vitrões utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

**REVESTIMENTOS:** Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/cal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

**VENTILAÇÃO E INSOLACÃO:** A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões.

**COBERTURA:** As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

**ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

*Ángelo Arruda Milhomem*

Ángelo Arruda Milhomem  
Engenheiro Civil  
CPF:056.466.113-93  
CREA: 1117706672-MA

*José Damascena Sá*

J D SA COMBUSTÍVEIS EIRELI  
José Damascena Sá  
CPF: 290.641.553-72  
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839442/2021, em 08/02/2021 emitida

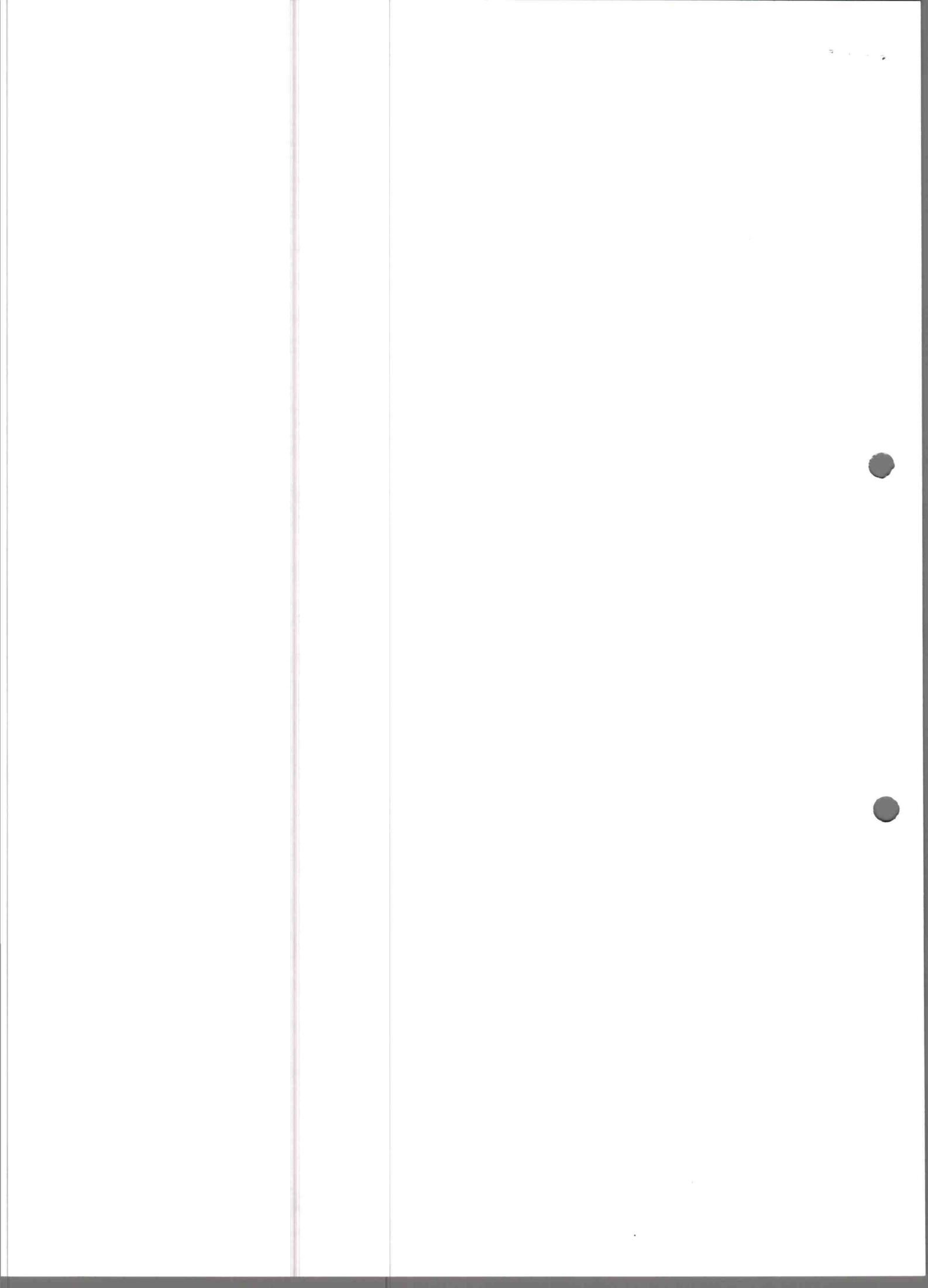


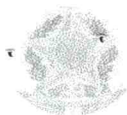
Certidão nº 839442/2021  
09/02/2021, 10:36  
Chave de Impressão: y639z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2021 e contém 2 folhas

Digitado em Certidão nº

*[Handwritten signatures]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840600/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JEREMIAS ANDRADE MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEREMIAS ANDRADE MACEDO**  
Registro: **1080000265MA** RNP: **1015071694**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180183848** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2018 Baixada em: 09/02/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA** CPF/CNPJ: **11.381.783/0001-17**  
Endereço do contratante: RUA SILVA JARDIM Nº: 57  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA UF: MA CEP: 65943000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros Nº: 57  
Endereço da obra/serviço: RUA SILVA JARDIM Bairro: CENTRO  
Complemento: UF: MA CEP: 65943000  
Cidade: FORMOSA DA SERRA NEGRA  
Data de início: 10/06/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA CPF/CNPJ: 11.381.783/0001-17

Atividade Técnica. **1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 7.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 7.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 272.35 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 272.35 metro quadrado;**

Observações  
PROJETO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SILVA JARDIM, Nº 57, CENTRO, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840600/2021  
10/02/2021, 15:00  
5BZ6c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

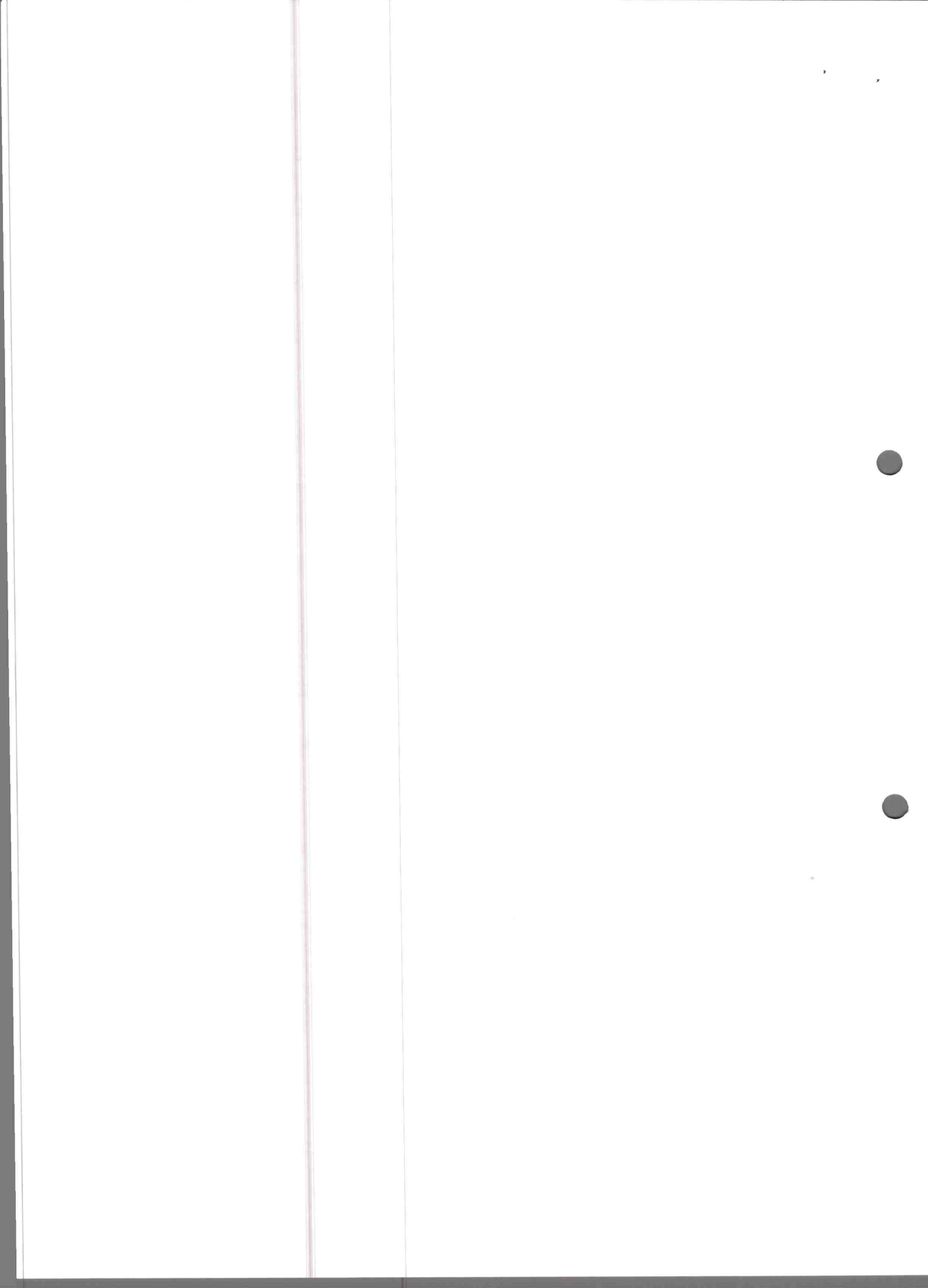
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5BZ6c







ASSEMBLÉIA  
DE  
DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA  
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17  
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA, situada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), CNPJ nº 11.381.783/0001-17, representado pelo Pastor o Sr. José Pereira de Sousa, CPF nº 124.676.503-91, ATESTAMOS para os devidos fins, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, foram executados os serviços de PROJETO E EXECUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL, com área de 272,35, Localizada na Rua Silva Jardim, 57, Centro, Formosa da Serra Negra (MA), Período de Execução: 10/06/2018 à 31/12/2019, conforme anotação de Responsabilidade Técnica da obra que foi efetivada no CREA sob o nº MA20180183848 (Inicial), sendo responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil Jeremias Andrade Macedo, portador do Registro Nacional CREA-GO nº 101507169-4 e Visto 1000000265/MA, Residente na Rua 19 Novembro, 27, Centro, Formosa da Serra Negra (MA). Declaramos ainda, que os serviços foram executados a contento, conforme o projeto e especificação, dentro do prazo estabelecido.

Portanto, desde já o CREA – MA está autorizado a emitir a Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente averbado.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DA OBRA:



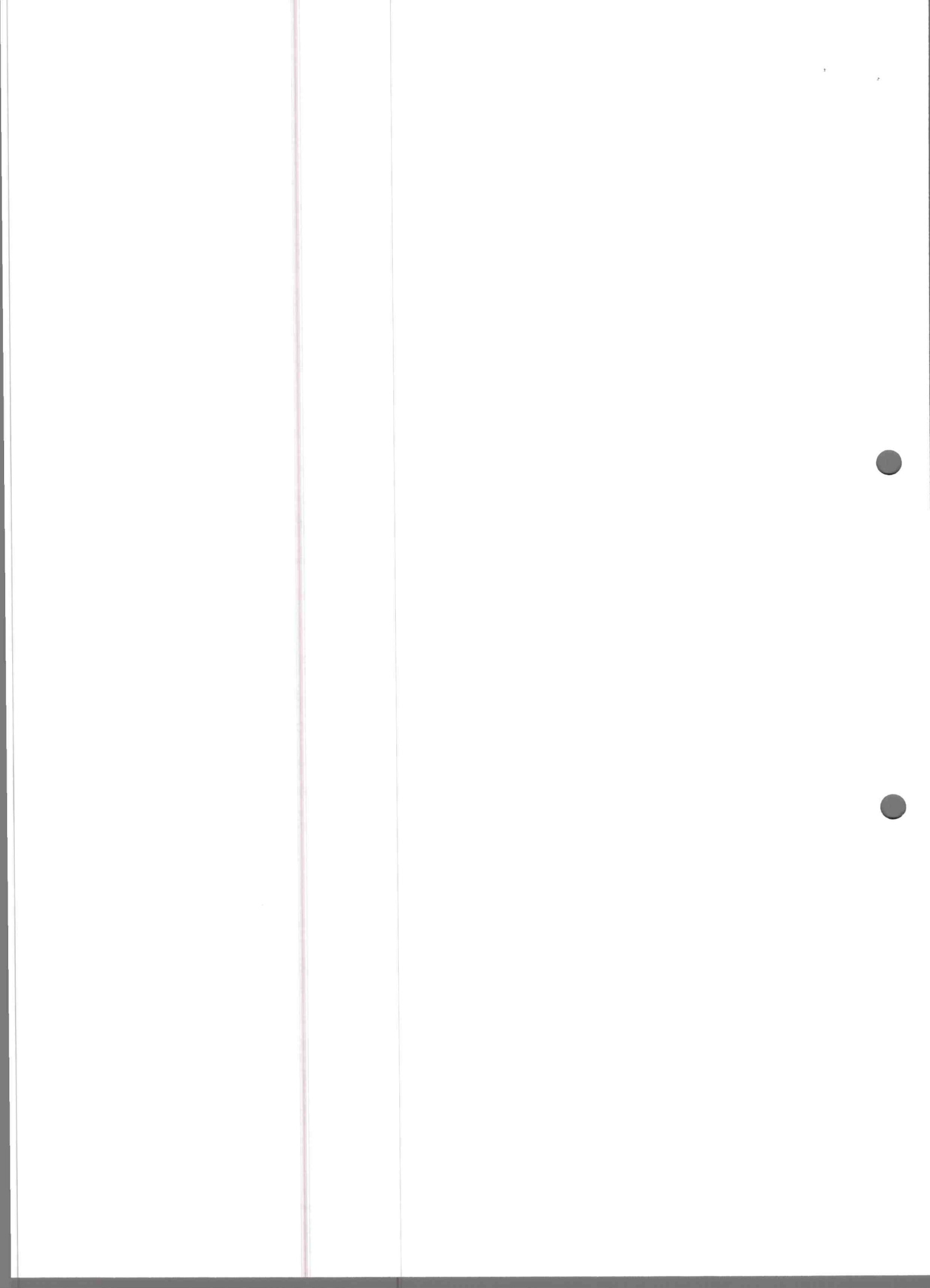

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida

Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas





# ASSEMBLEIA DE DEUS

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**  
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17  
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

- ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO: 7,00 m3;
- ESTRUTURA METALICA: 272,35 m2;
- INSTALACOES HIDRAULICAS: 272,35 m2;
- INSTALACOES SANITARIAS: 272,35 m2;
- INSTALACAO ELETRICA EM B, TENSAO: 272,35 m2;

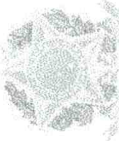
Segue em anexo imagens da reforma do prédio.

Formosa da Serra Negra (MA), 22 de janeiro de 2021.

*José Pereira de Sousa*  
 \_\_\_\_\_  
 IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA  
 CNPJ: 11.381.783/0001-17  
 Pastor Responsável – José Pereira de Sousa  
 CPF:124.676.503-91

*Angelo Arruda Milhomem*  
 \_\_\_\_\_  
 ANGELO ARRUDA MILHOMEM  
 ENG. CIVIL - CREA Nº 1117706672-MA  
 CPF:056.466.113-93

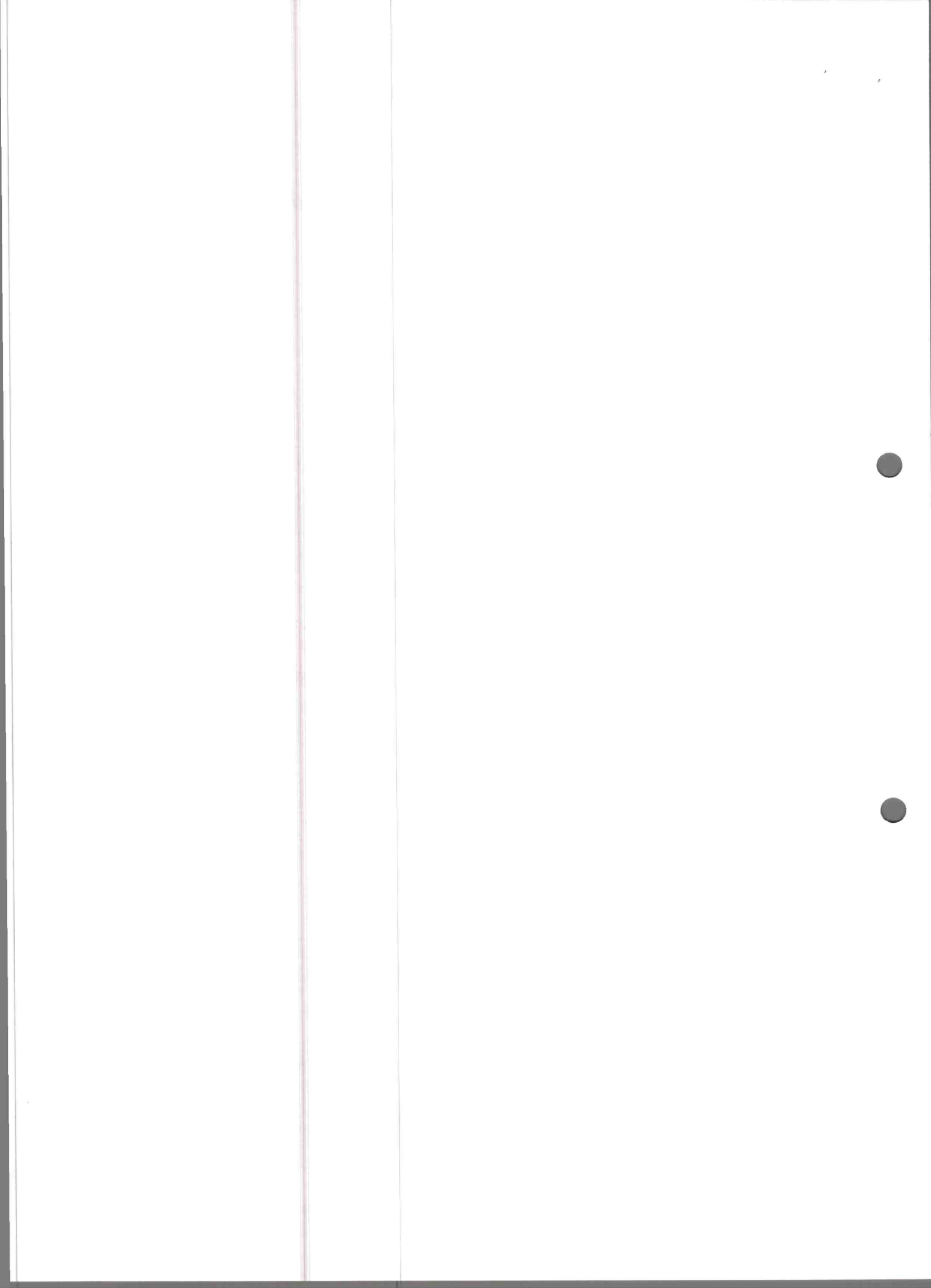
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 5BZ6c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas



*[Handwritten signatures]*





# ASSEMBLÉIA DE DEUS

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA**  
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17  
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

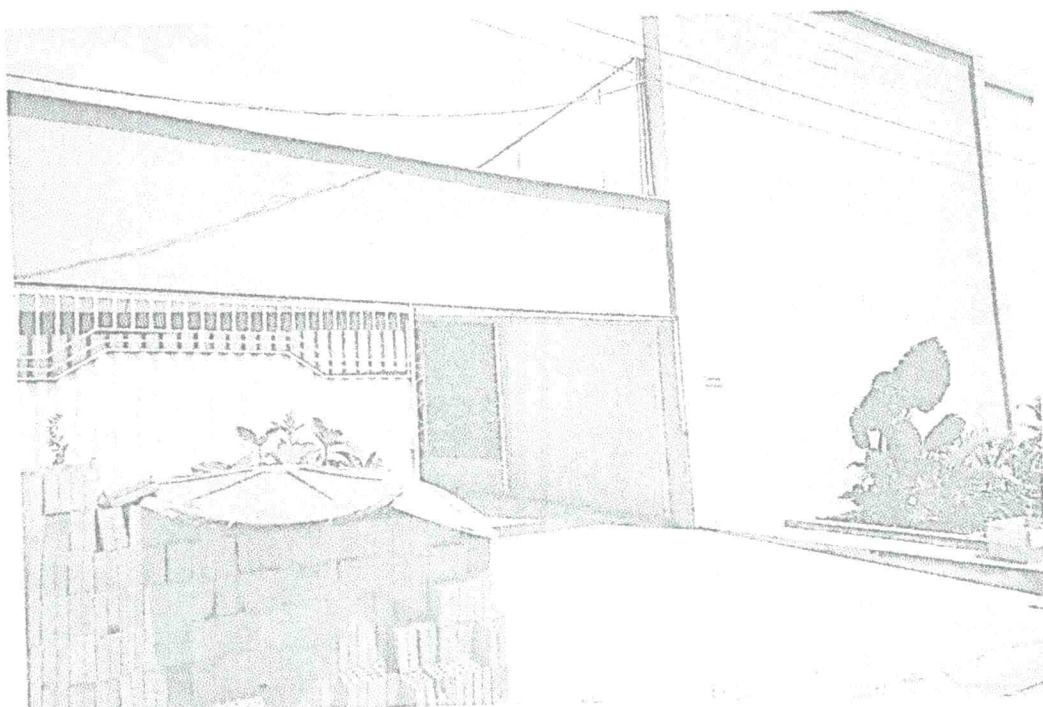
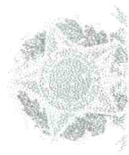


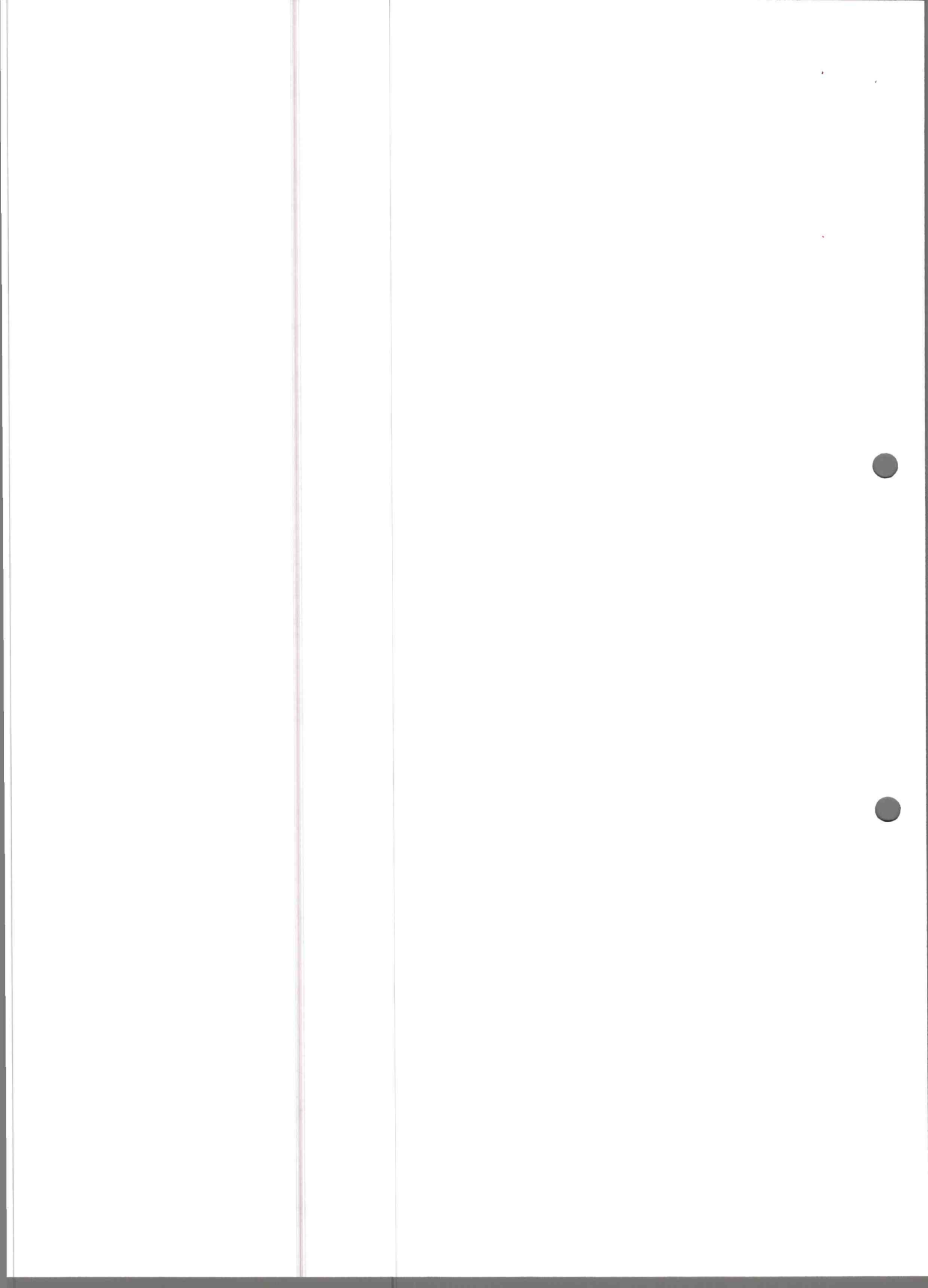
FOTO 01 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 5BZ6c  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas





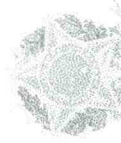
# ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA  
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17  
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA



FOTO 02 – (FRONTAL)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021

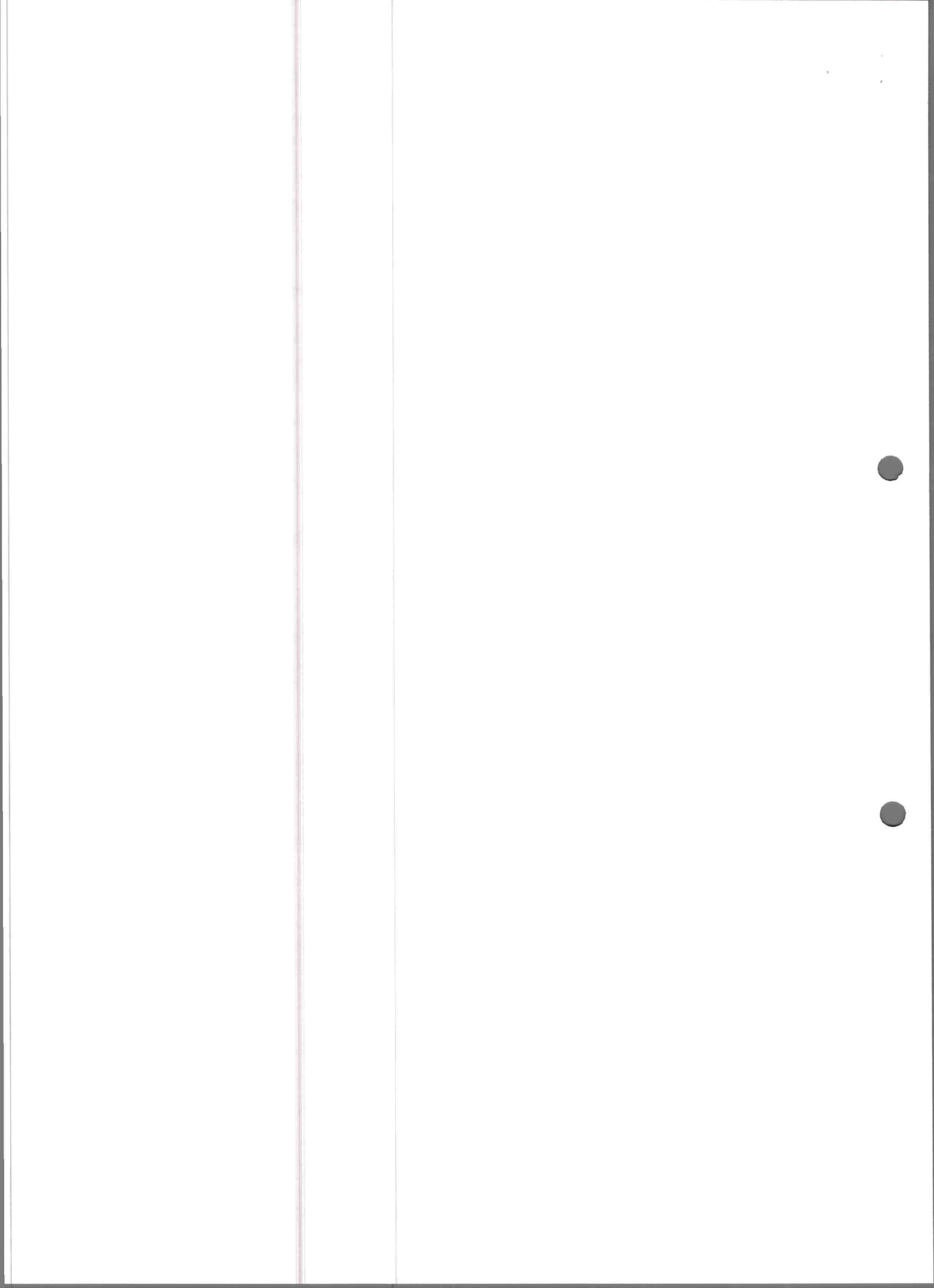


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 5BZ6c  
Este documento foi emitido em 10/02/2021 e contém 5 folhas





# ASSEMBLEIA DE DEUS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO COMADESMA  
CNPJ Nº: 11.381.783/0001-17  
RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO  
Cep: 65.943-000 Formosa da Serra Negra – MA

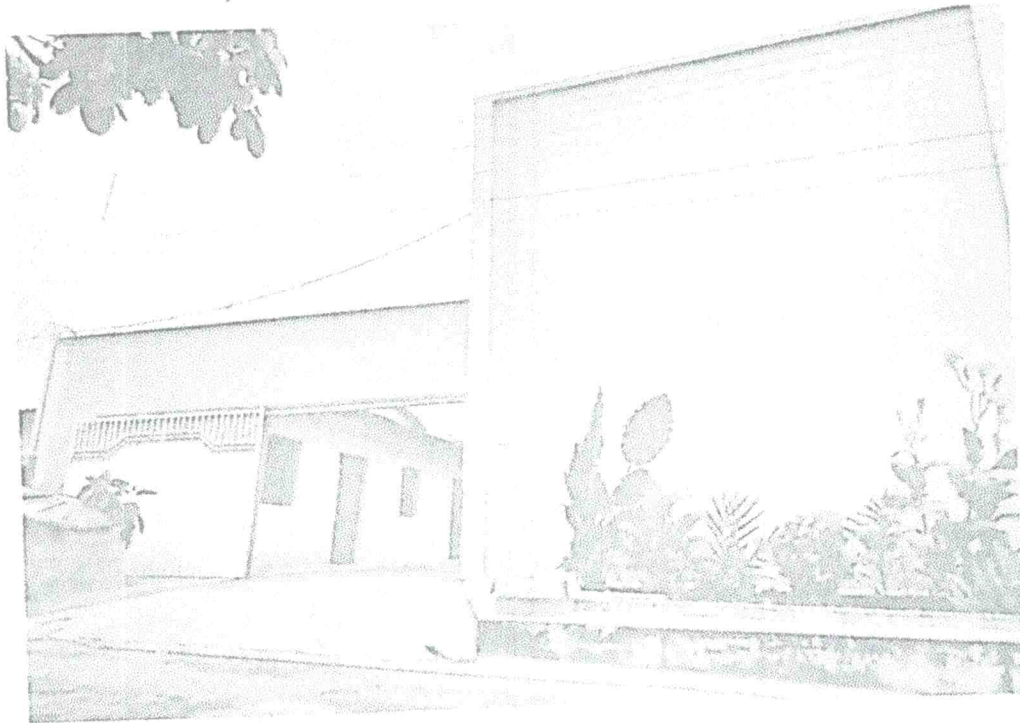
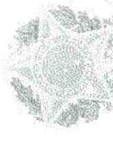


FOTO 03 - (FRONTAL)



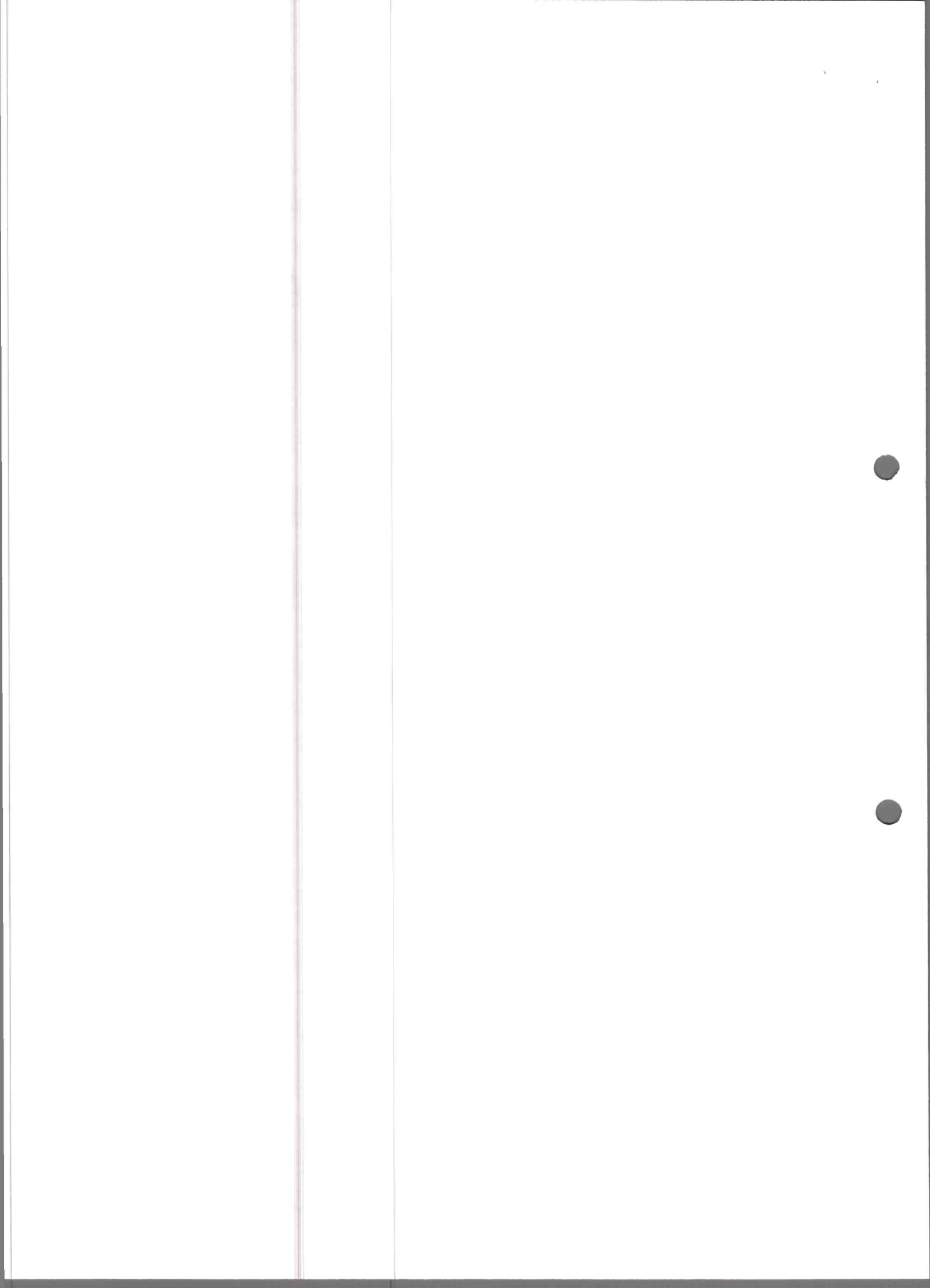
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 5BZ6c  
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 10/02/2021 e contém 5 folhas







## Laudo de Vistoria

Venho pelo presente laudo apresentar o resultado da vistoria realizada em imóvel abaixo discriminado, considerando que o mesmo teve seu início com a efetiva participação de um responsável técnico.

Para efeito de obtenção do CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO e "HABITE-SE" do imóvel abaixo identificado, afirmamos que os dados contidos no Projeto em anexo são fiéis à(s) construção(ões) existente(s) no local em questão e atende às exigências da Lei Municipal de Regularização de Imóveis Residenciais e não Residenciais

As disposições internas dos compartimentos, as dimensões, as funções e o desempenho da edificação resultante da regularização são de nossa responsabilidade.

Estamos cientes de que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte do Município, sobre o direito de propriedade do imóvel e nem gera qualquer direito subjetivo à indenização ou retenção por benfeitoria.

A edificação a ser regularizada apresenta as condições mínimas de utilização, salubridade, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade, quando se tratar de prédio comercial ou industrial.

Sob as penas da lei, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta Laudo Técnico e Projeto ora apresentado.

**Referente: Projeto de Regularização**

Endereço do imóvel: Rua Silva Jardim, nº 57.

Bairro: Centro. - Formosa da Serra Negra - MA

Proprietário: Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Comadesma - CNPJ: 11.381.783/0001-17

Data: 14/01/2021

ART nº MA20210394776

Uso do Imóvel: Residencial

Estado de conservação do Imóvel: Novo

Idade aproximada do imóvel: Meses

**Características do Imóvel:**

- Número de Pavimentos: 01
- Número de Banheiros: 00
- Número de Dormitórios: 00
- Área Construída: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Área Regularizada: 0,0m<sup>2</sup>
- Área à Regularizar: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Área à Demolir: 0,0m<sup>2</sup>
- Área Total: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Estrutura: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Forro: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Cobertura: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Piso Interno: 272,35,00m<sup>2</sup>
- Piso Externo: 0,00m<sup>2</sup>

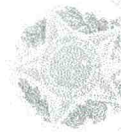
**RELACÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:**

**IMPLANTACÃO:** Dimensões do terreno são de 20,95m x 13m, declive de 2% para a rua, construção acima do nível da rua, altura do imóvel pé direito de 3m.

**ESTRUTURA:** Estrutura em Concreto Estrutural e Alvenaria de fechamento, sua estabilidade e segurança da construção está em ótima condições. (in)existência de patologias.

Digitizado em 10/02/2021

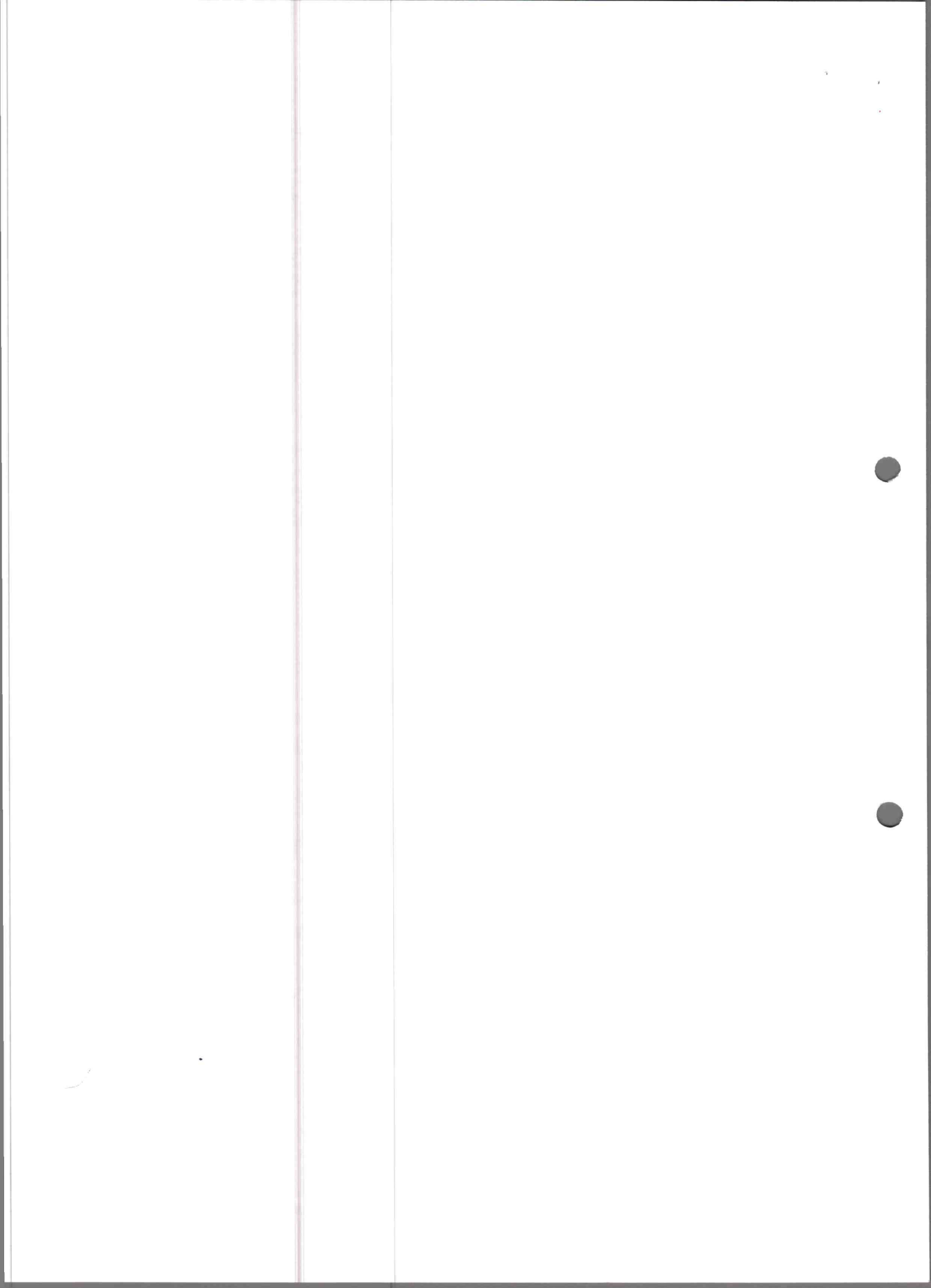
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22

Chave de Impressão: 5BZ6c  
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 e contém 2 folhas





**ALVENARIA:** Material utilizado Alvenaria de fechamento, não de fissuras, não apresenta manchas de umidade nas paredes, piso e etc.

**ESQUADRIAS:** Material das portas Madeira e Vidro Temperado, Material das janelas e vidros utilizado Vidros Incolor, estado de conservação Bom, pintura Normal, etc.

**REVESTIMENTOS:** Revestimentos de paredes em argamassa de areia/cimento/leal, pisos em cerâmica e forros de GESSO.

**VENTILAÇÃO E INSOLACÃO:** A qualidade de ventilação e insolação nos cômodos Está adequada, dando garantia de salubridade.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** As condições das instalações elétricas está dentro das conformidades, quadro de distribuição, tomadas interruptores e etc.

**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO:** As condições das instalações hidro sanitárias, bem como a destinação final do esgoto, está em perfeito estado dentro dos padrões

**COBERTURA:** As condições da cobertura está ótima, não existe laje, telhado executado em estrutura metálica e telha metálica, marquises, etc.

**ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** (prédio residencial) existe condições de acessibilidade no prédio.

Até a presente data e conforme vistoria desprovida de equipamentos e verificações laboratoriais, a citada edificação encontra-se em perfeitas condições de uso, garantindo-se desta forma sua estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade. Declaro ainda, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado para sua regularização.

Formosa da Serra Negra-MA, 14 de Janeiro de 2021.

*Angelo Arruda Milhomem*

Angelo Arruda Milhomem  
Engenheiro Civil  
CPF: 056.466.113-93  
CREA: 1117706672-MA

*José Pereira de Sousa*

Igreja Evangélica Assembléa de Deus Ministério Comadesma  
Pastor José Pereira de Sousa  
CPF: 124.676.503-91  
Proprietário

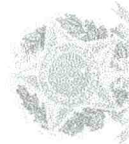
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840600/2021, em 10/02/2021 emitida



Certidão nº 840600/2021  
11/02/2021, 12:22  
Chave de Impressão: 55Z6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 2 folhas









TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

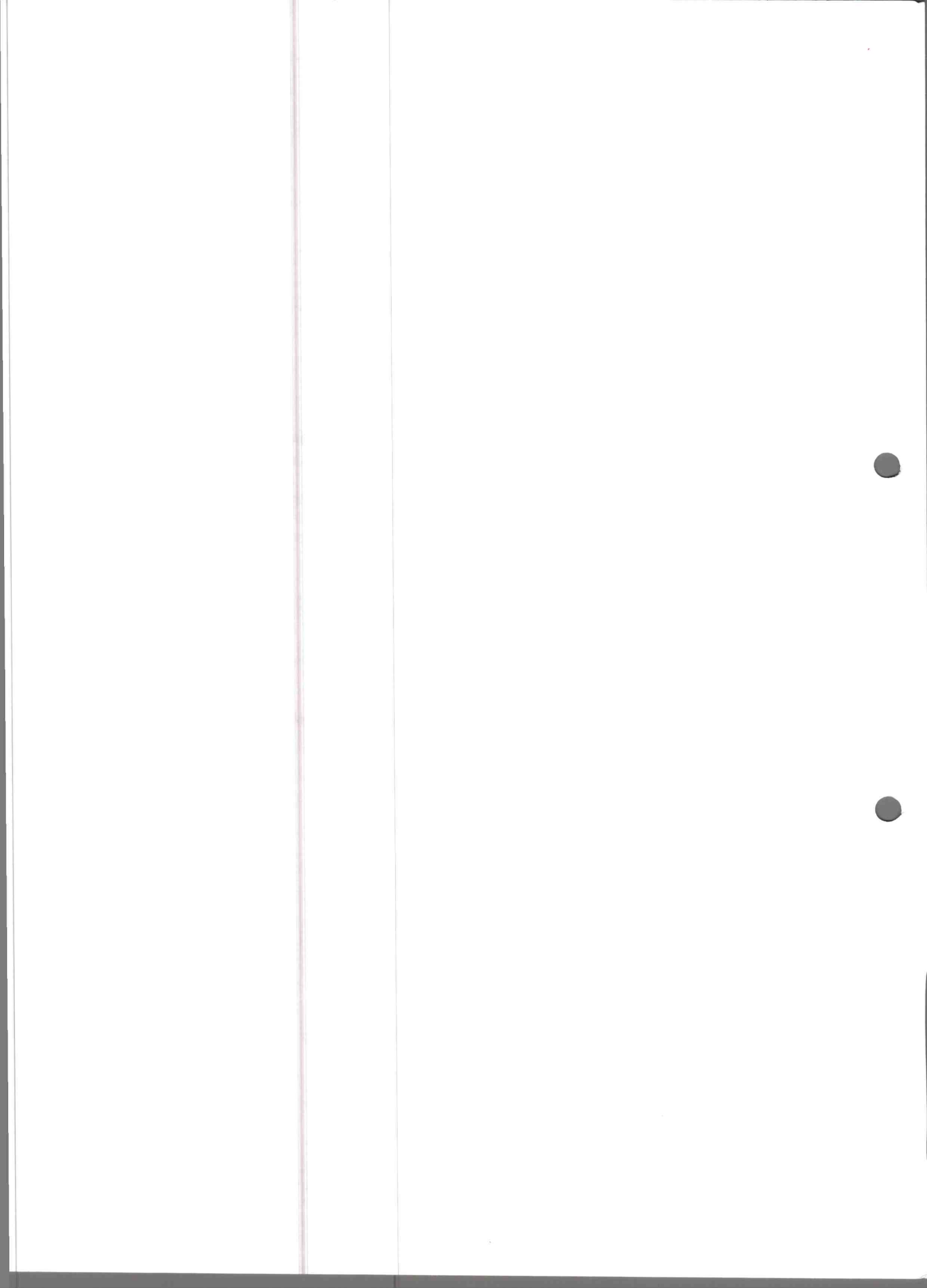
Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de MICROEMPRESA, não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração.

Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

Açailândia (MA), 06 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34






TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

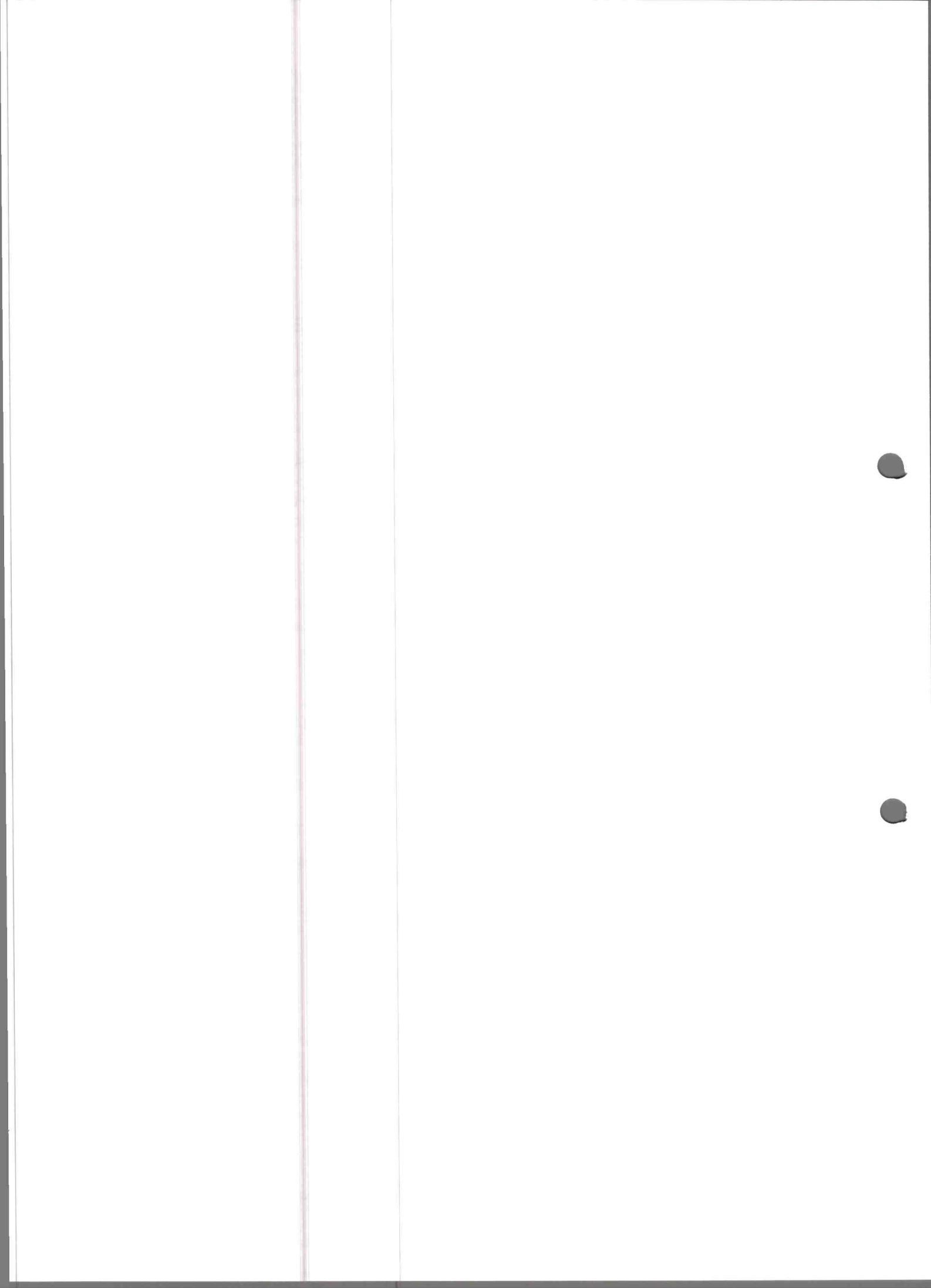
## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

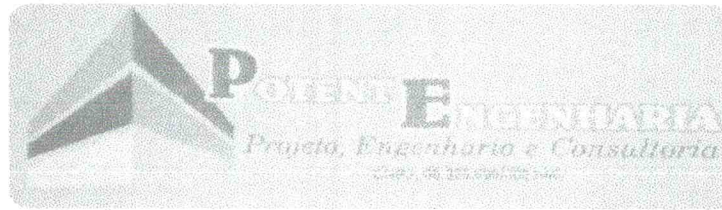
Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo esta pela veracidade das informações na forma da lei junto a Tomada de Preços nº 013/2023.

Açailândia (MA), 06 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34






TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

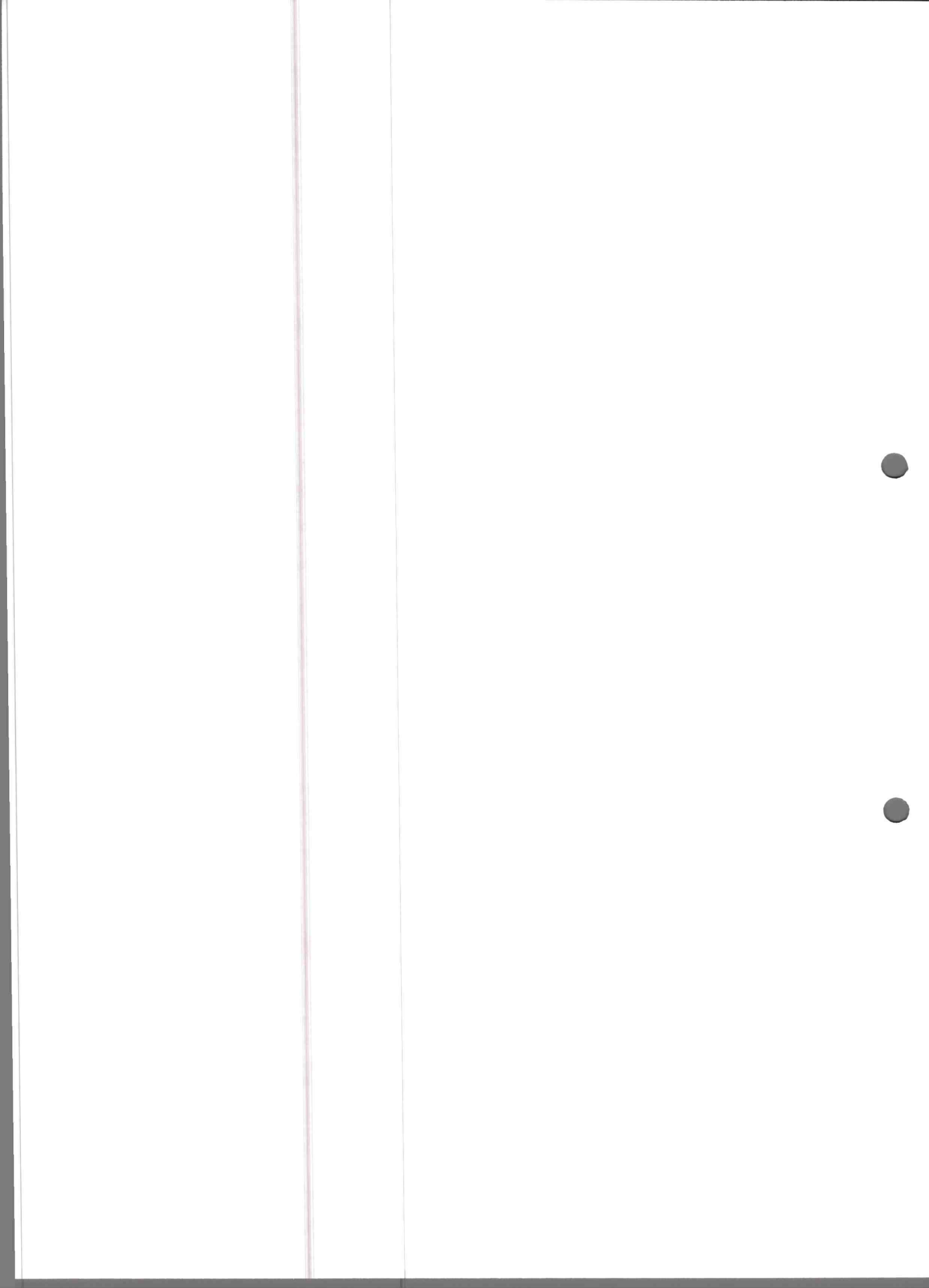
Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, cumprindo as disposições da Constituição Federal e das normas de trabalho, bem como do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Açailândia (MA), 06 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34







TOMADA DE PREÇOS Nº 013\2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

A EMPRESA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.325.699\0001-46. POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR.ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA RG Nº 55326042015-1, SSP\MA E CPF SOB O Nº 258.357.421 34 DECLARA QUE O SR. JEREMIAS ANDRADE MACEDO ENGENHEIRO CIVIL SOB O Nº 1015071694 SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DESTA OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESTA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DESTA OBJETO CASO SEJA VENCEDORA DESTA CERTAME.

DECLARA, AINDA QUE SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR A DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA AÇAILANDIA-MA.

DECLARA AINDA

(X) PARA FINS DA PARTE FINAL DO INCISO III DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666\93, QUE TEMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O COMPROMISSOS DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

(X) PARA OS FINS DO INCISO II DO ARTIGO 30 DA LEI FEDERAL Nº 8.666\93, QUE TEMOS INSTALAÇÕES APARELHAMENTO, MAQUINAS, EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA EDAQUADOS E DISPONÍVEIS, ESSENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARA NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SEM PREJUISO DE ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA LEI 8.666\93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES A ESPECIE.

AÇAILANDIA-MA 06 DE OUTUBRO DE 2023

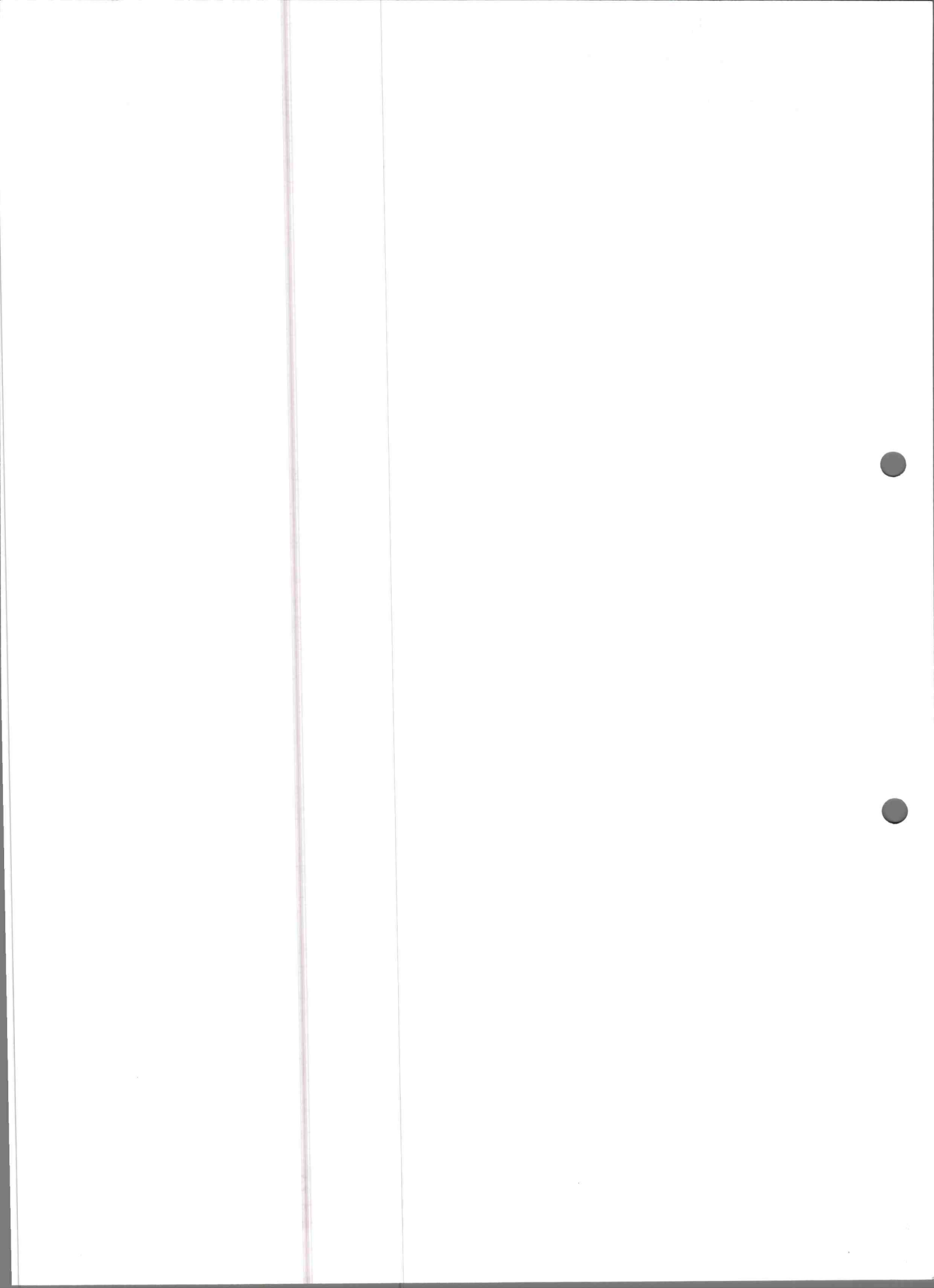
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

06.325.699/0001-46  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES  
E SERVIÇOS LTDA  
AV. SÃO SEBASTIAO, 49 LETRA - A VILA NOVA  
CEP: 65.912-100  
MA

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 013\2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

A EMPRESA POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.325.699\0001-46. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO TEM COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE IMPORTEM NA DIMINUIÇÃO DE CAPACIDADE OPERATIVA OU ABSORÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CALCULADA ESTA ESTA EM FUNÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO ATUALIZADO E SUA CAPACIDADE DE ROTAÇÃO NA FORMA DO S 4ª ART.31 DA LEI FEDERAL Nº 8.666\1993.

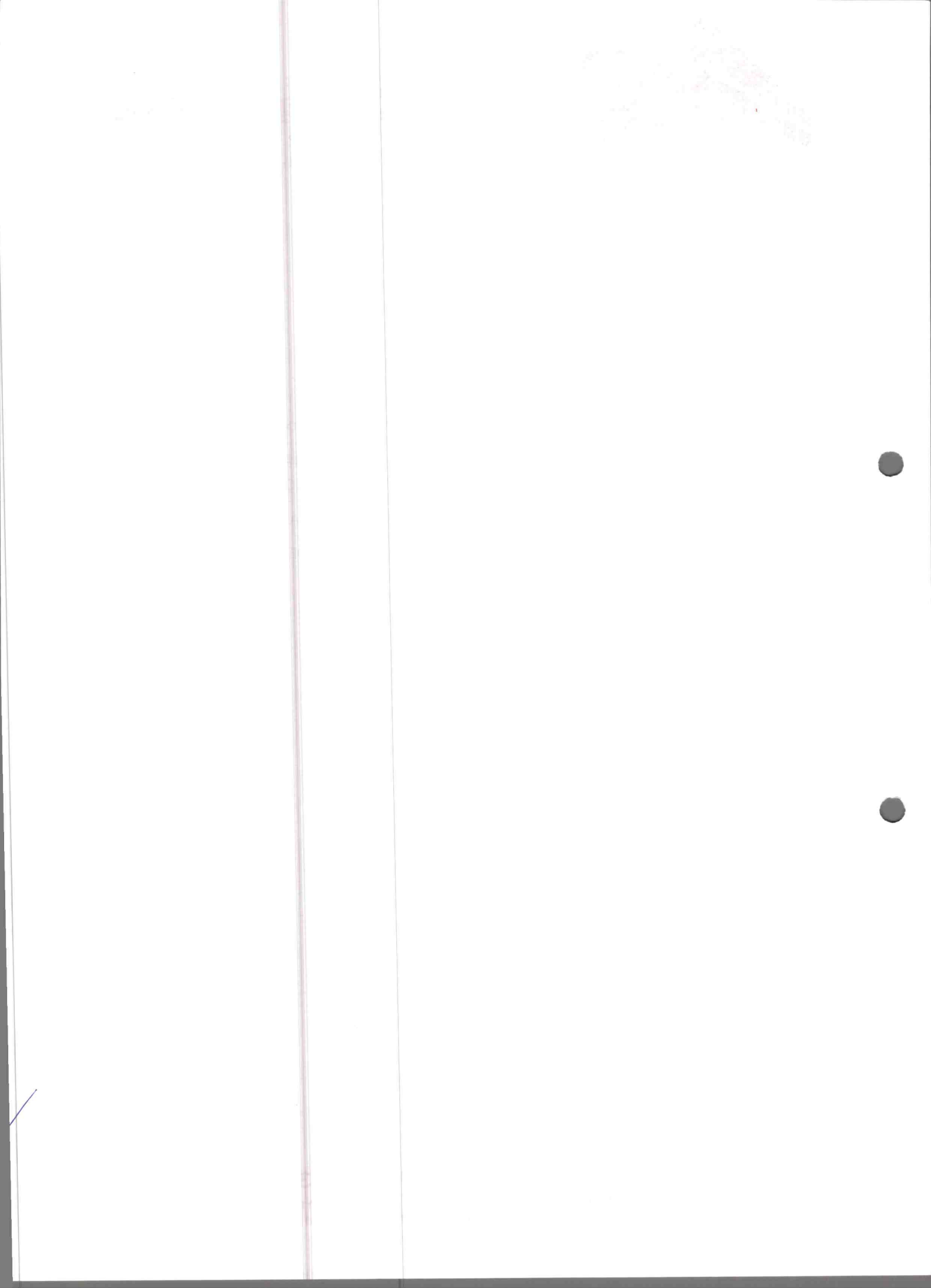
AÇAILANDIA-MA 06 DE OUTUBRO DE 2023

  
06.325.699/0001-46  
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES  
E SERVIÇOS LTDA  
AV. SÃO SEBASTIÃO, 49 LETRA - A VILA NOVA  
CEP: 65.912-100  
IMPERATRIZ MA

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA





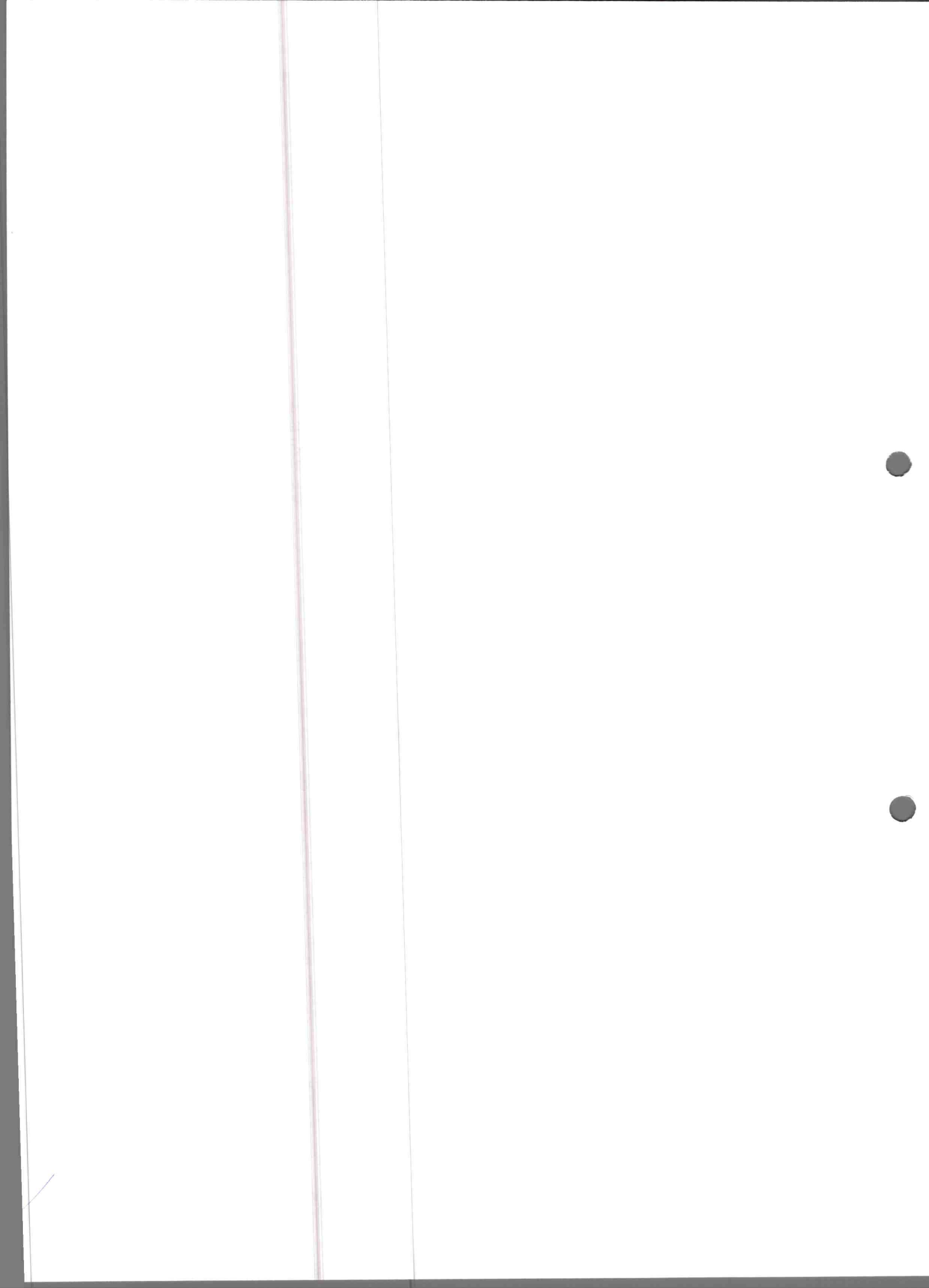
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

### Declaração de Renúncia de Vistoria

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara para os devidos fins de direito, que renuncia a vistoria referente a obra objeto da Tomada de Preços nº 013/2023, tendo pleno conhecimento das suas condições e locais.

Açailândia (MA), 06 de Outubro de 2023.

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34








TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

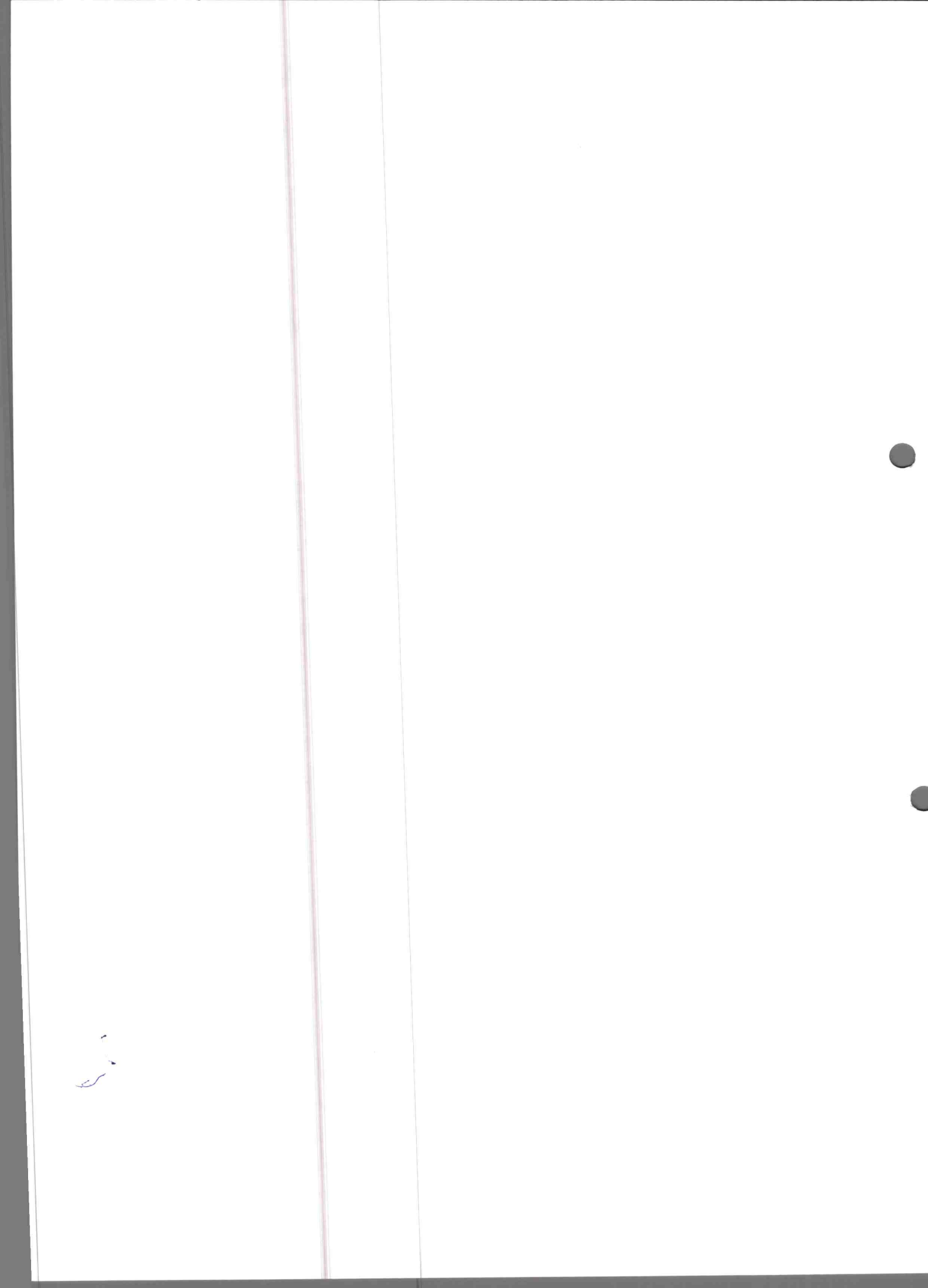
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, declara sob a pena que dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que não há sob ela qualquer fato impeditivo que impeça sua habilitação junto a Tomada de Preços nº 013/2023.

Açailândia (MA), 06 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA  
CPF: 258.357.421-34



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		PROTOCOLADO: MAJ230284218	
NIRE: 21200563065 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004
<b>Endereço Completo</b> Avenida SÃO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, GAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, GALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAJMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 258.357.421-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	<b>CPF</b> 258.357.421-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			
<b>Data</b> 31/01/2022	<b>Número</b> 20220129568	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 14:33:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NILDCE1P.



MAC2302884218

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302634247

NIRE 21200563065  
CNPJ 06.325.699/0001-46

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANÇO
223	20200485350	08/07/2020	BALANÇO
223	20190381124	04/06/2019	BALANÇO
223	20180374230	10/05/2018	BALANÇO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANÇO
223	20110709985	07/11/2011	BALANÇO
002	20100436541	05/08/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANÇO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCLAMAÇÃO
002	20060269057	15/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

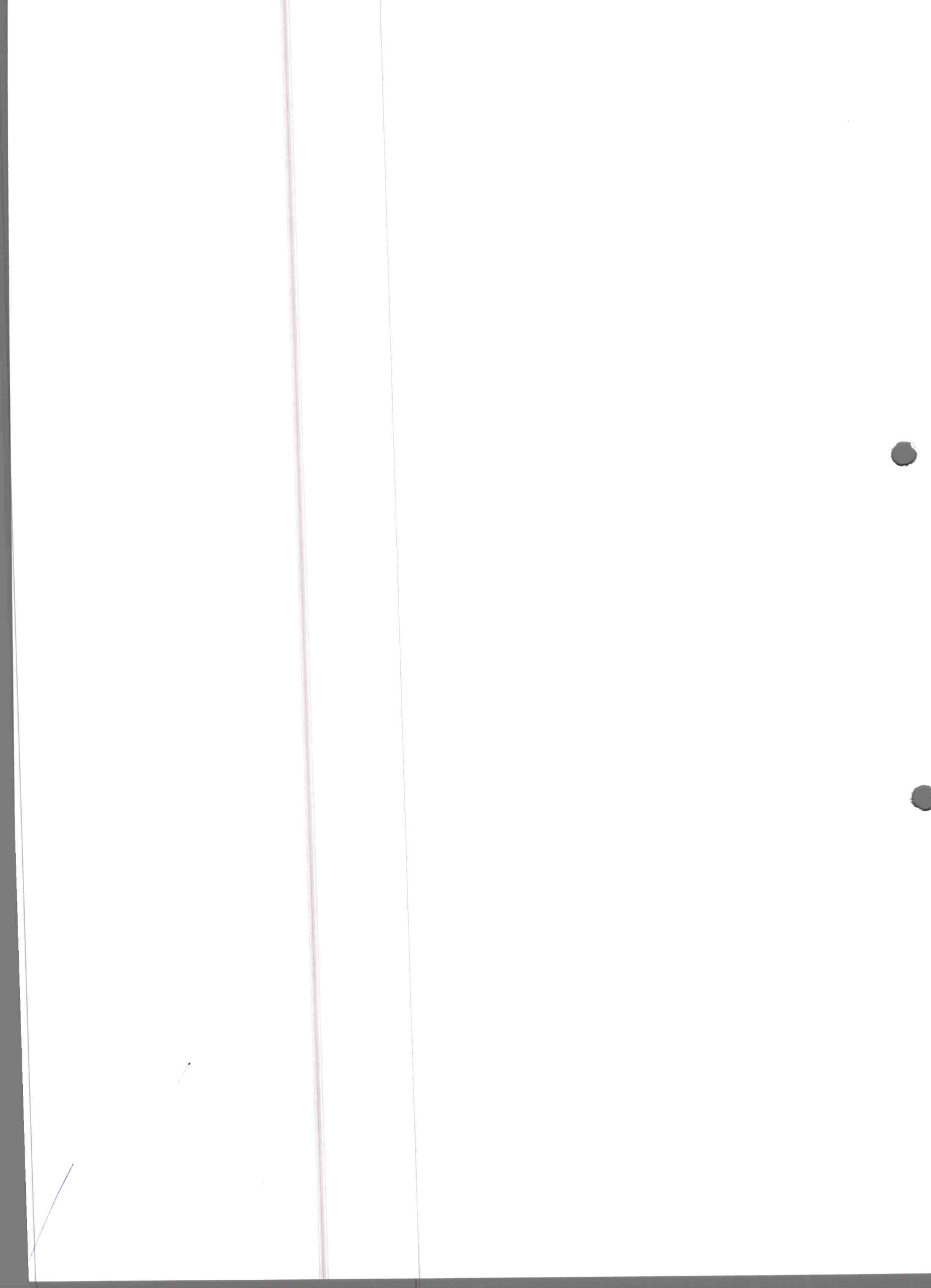
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2023, às 14:33:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3JSRFCE.



MAC2302634247

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

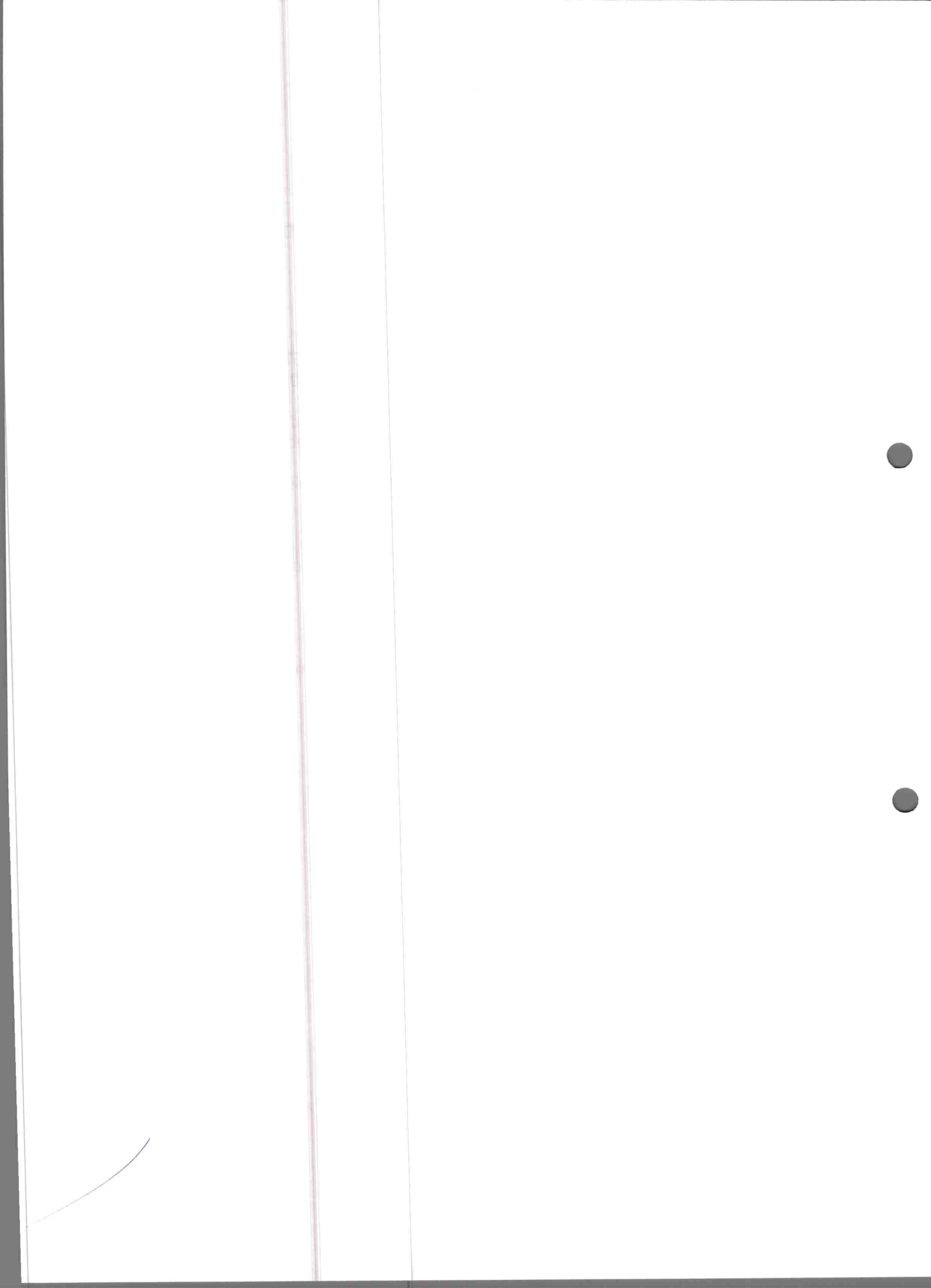
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_05102023\_174620\_814**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2023.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names of officials.





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2023 17:44:16**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200241**

Proposta: **4156292**

Controle Interno (Código Controle): **373110237**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200241**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N, PARQUE DAS NACOES, CEP 65.930-000, ACAILANDIA - MA -

### DADOS DO TOMADOR: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 06325699000146 AV S SEBASTIAO 49 LETRA A, , VL NOVA - CEP: 65.912-100 - IMPERATRIZ - MA

### DADOS DA CORRETORA:

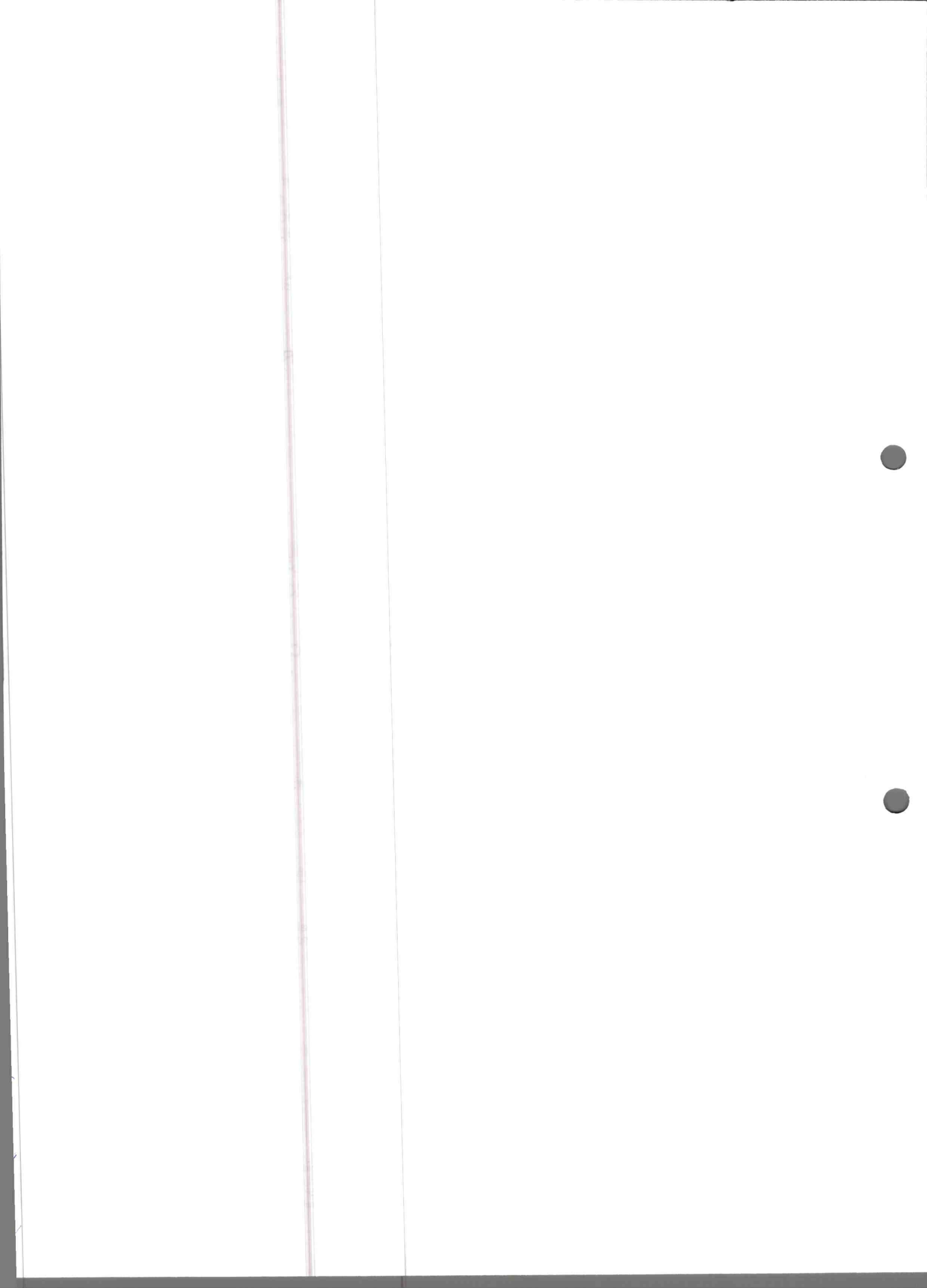
000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
 Proposta: 4156292  
 Controle Interno (Código Controle): 373110237  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 12.584,23	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 12.584,23	05/10/2023	06/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 12.584,23	05/10/2023	06/01/2024

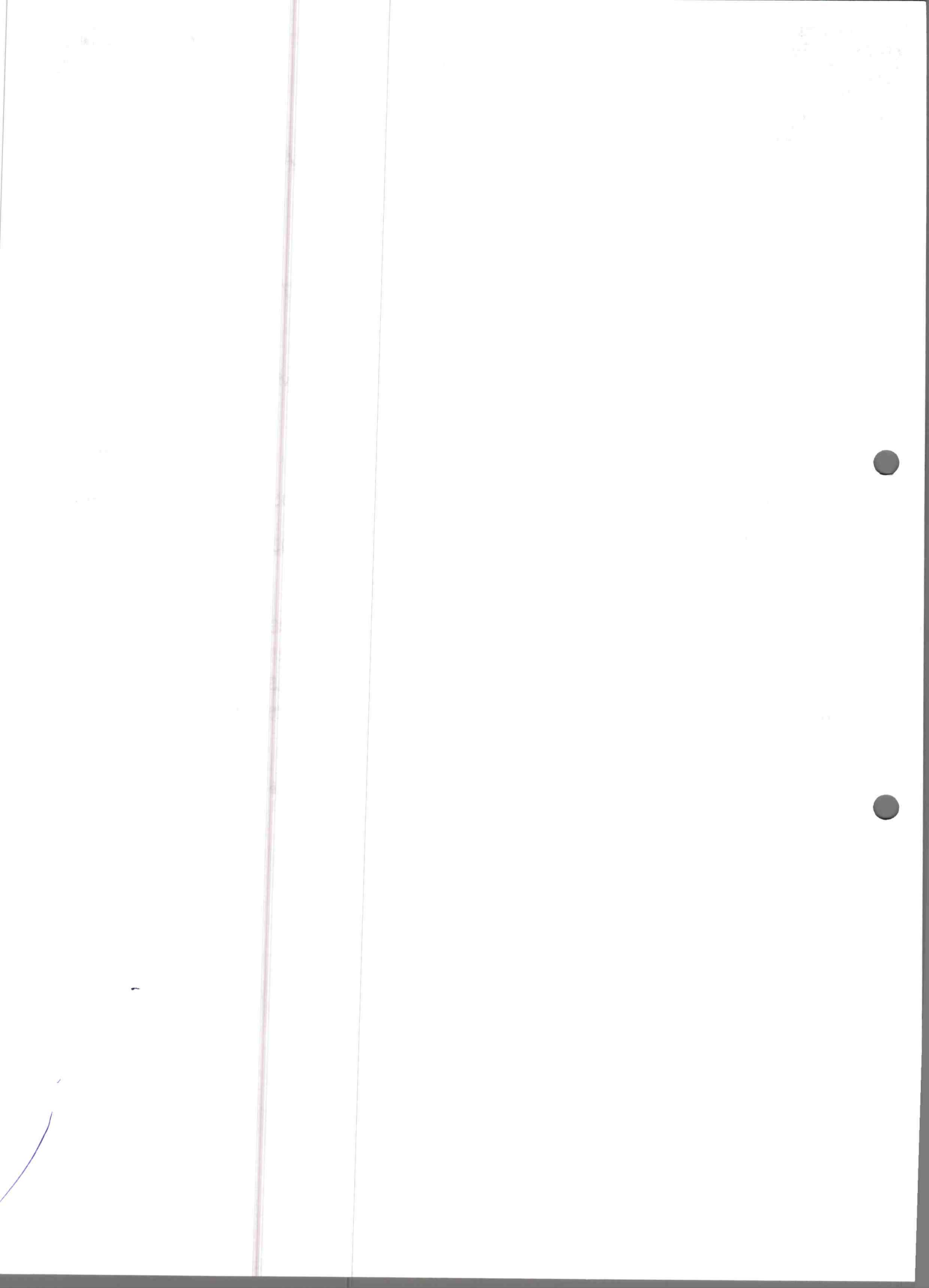
**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/10/2023	18765198	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PaSeg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*(Handwritten signatures)*







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

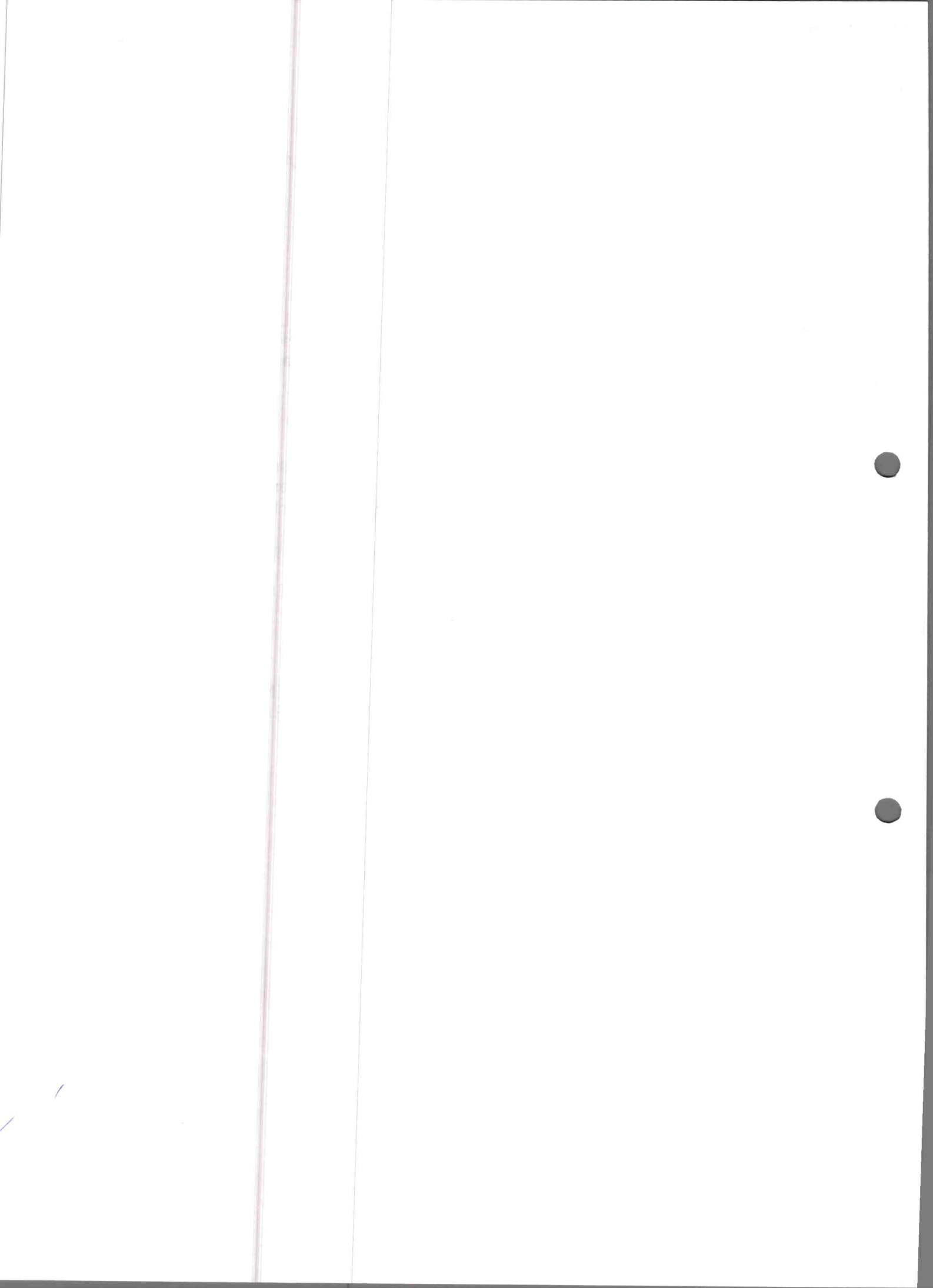
Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

*[Handwritten signatures]*





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

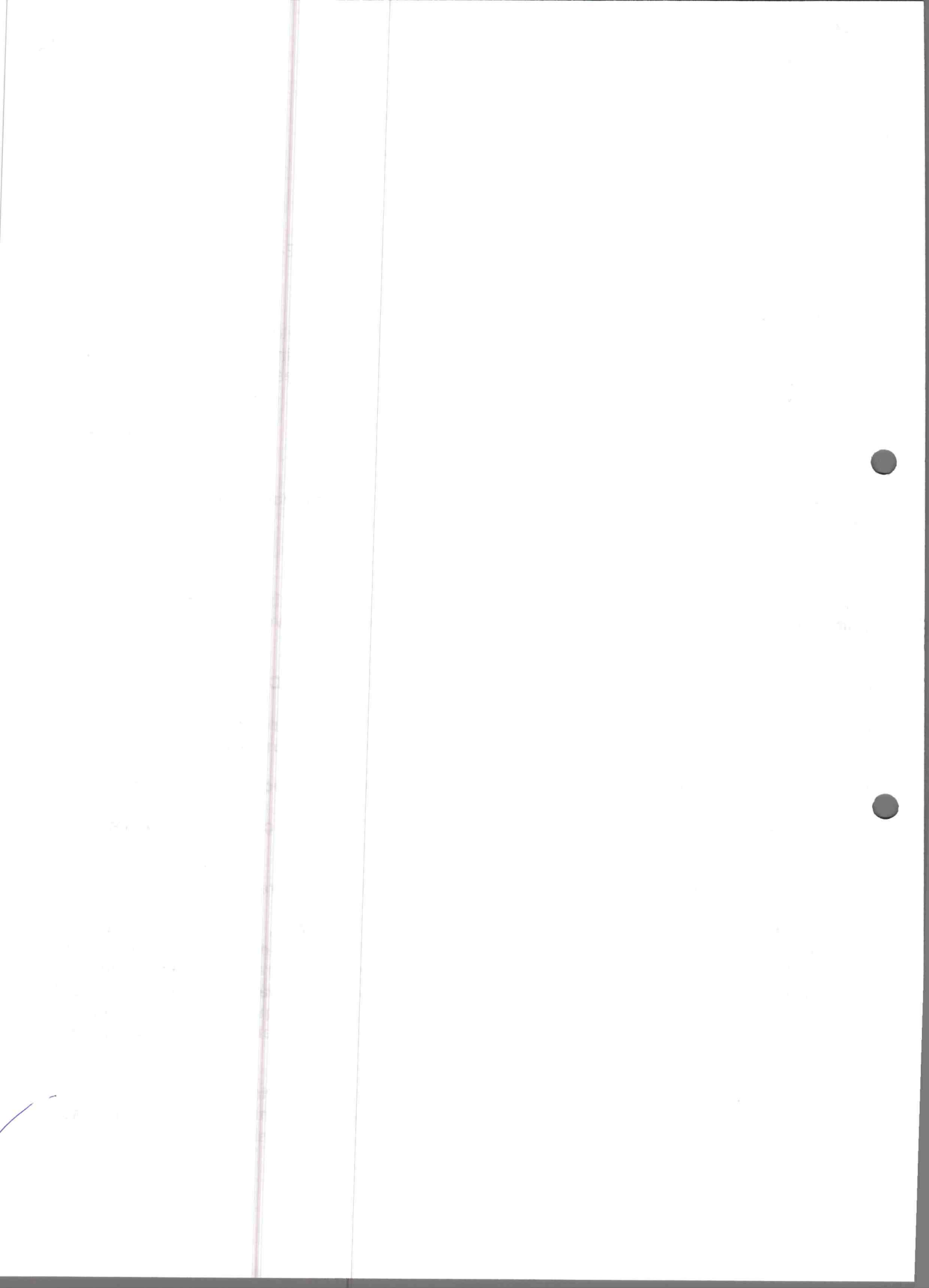
#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão inciuidos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou reguiamentação aplicáveis;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

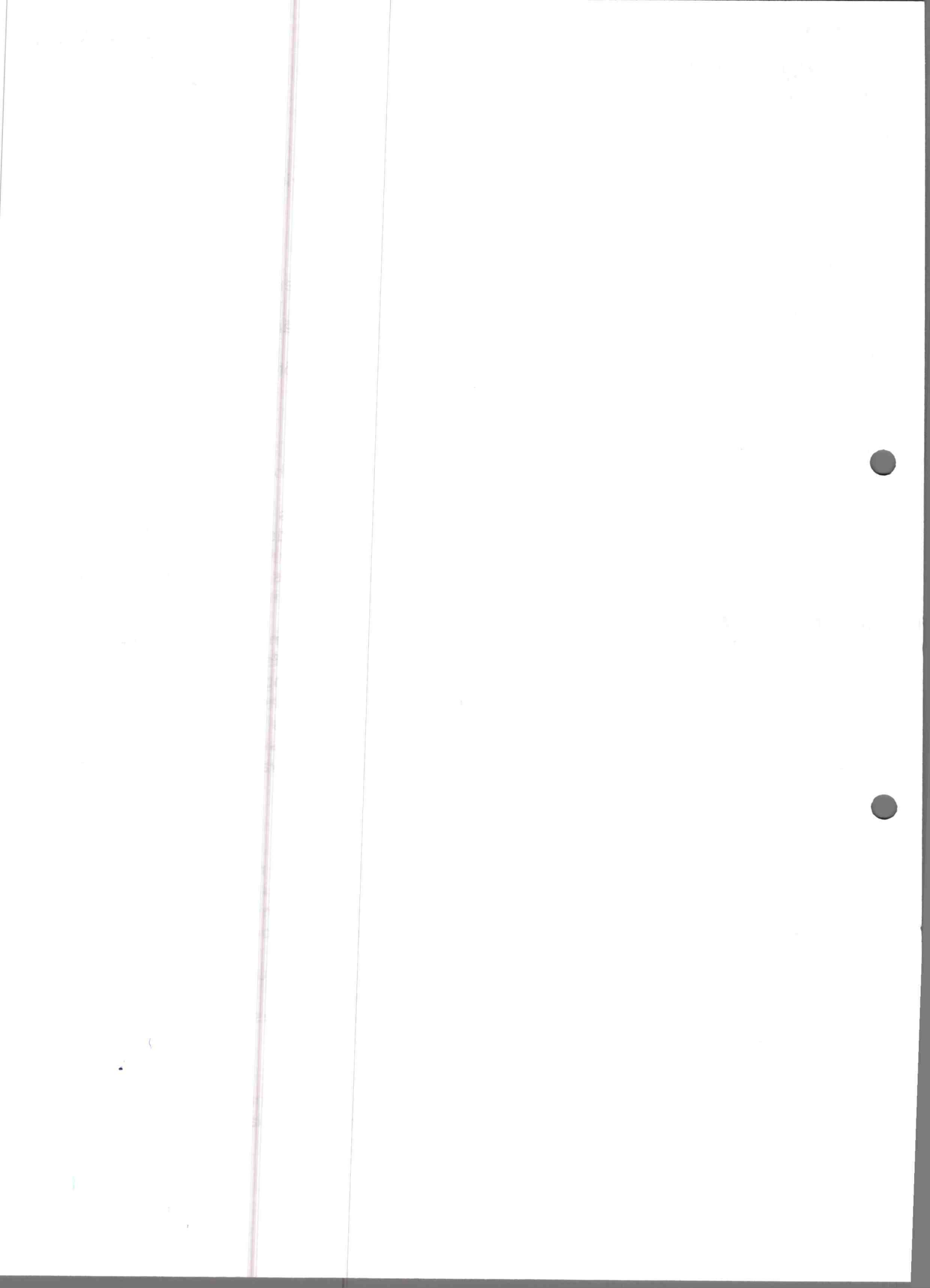
**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL  
107







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

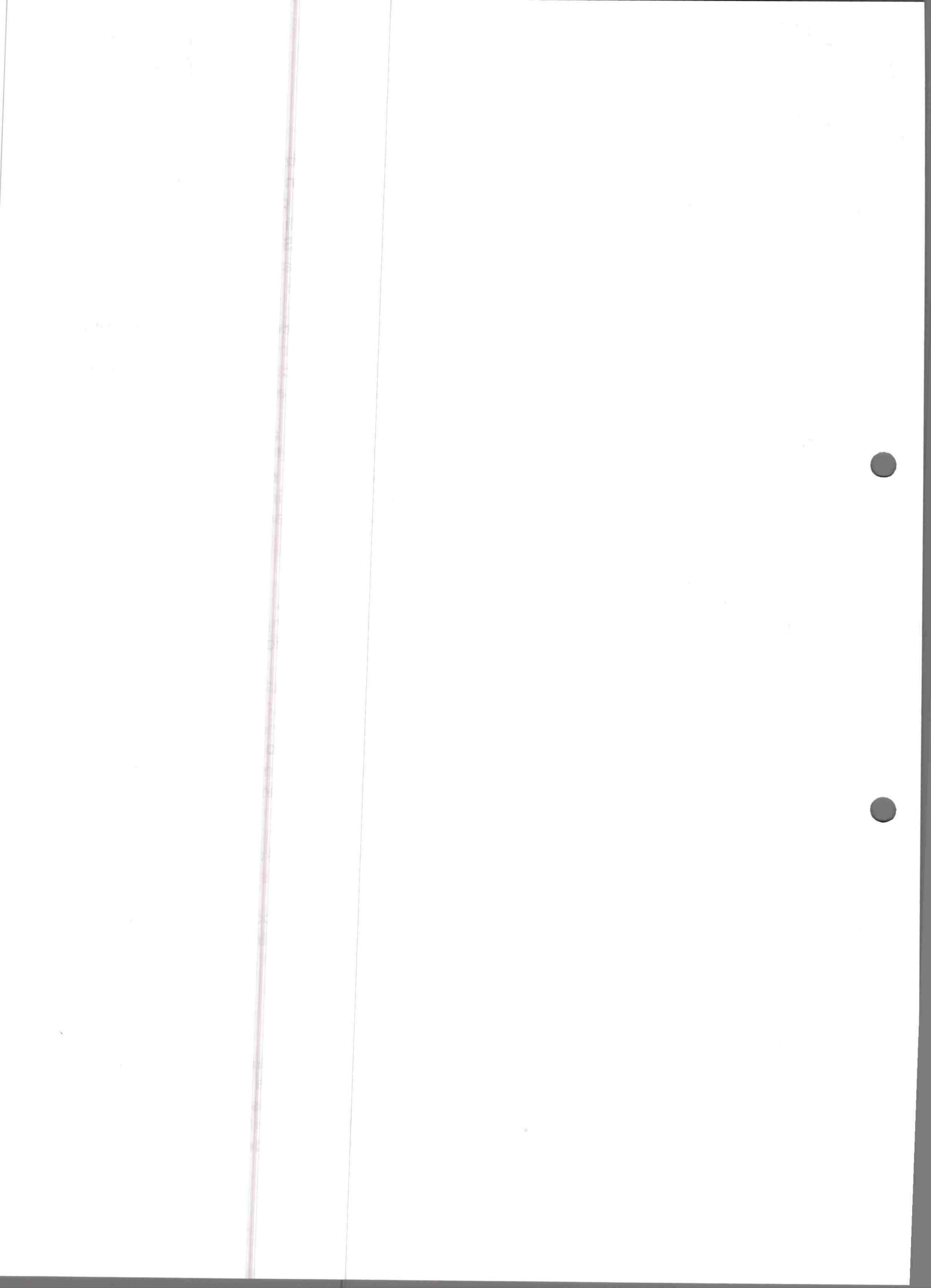
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. **Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

7.2 **O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

104







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

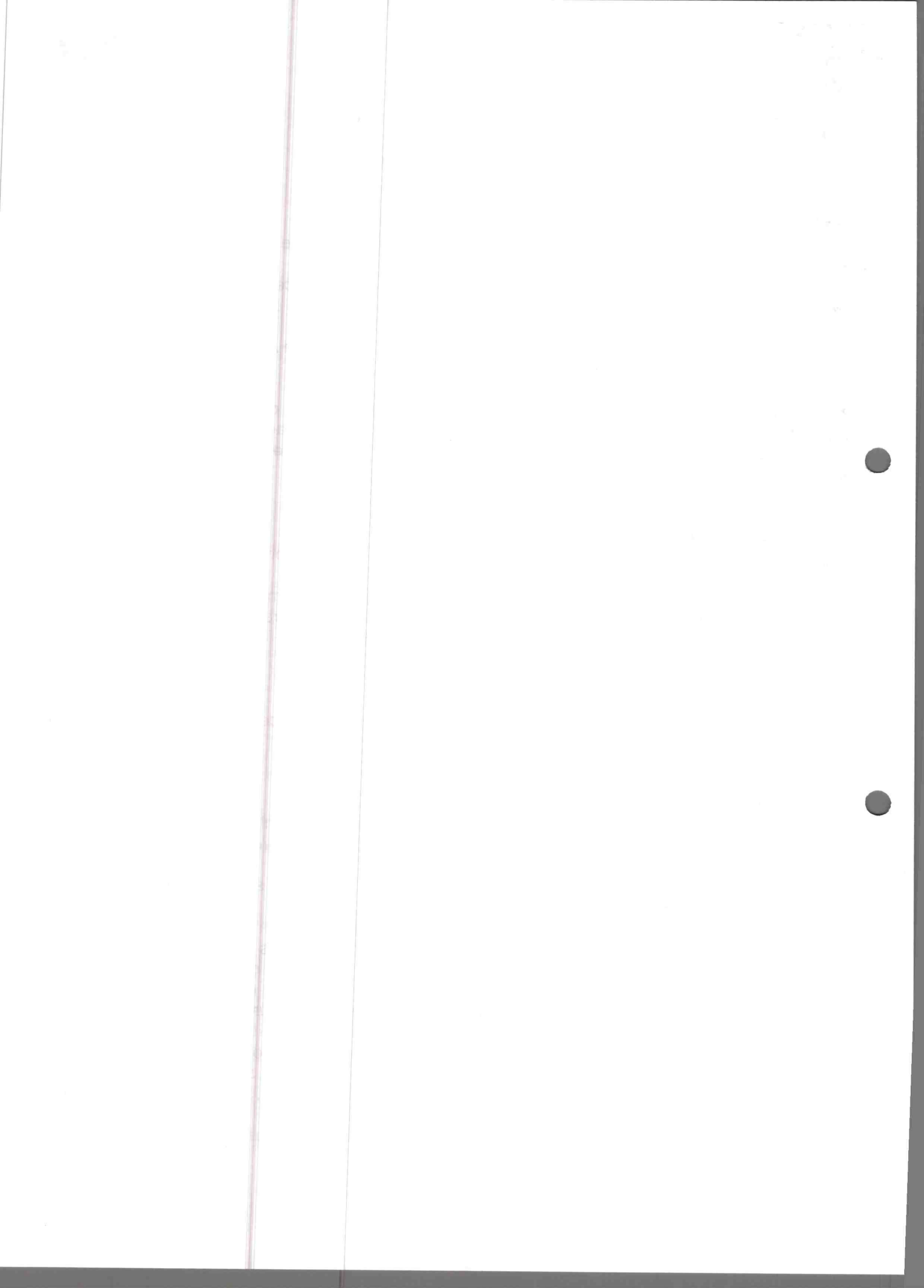
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

*[Handwritten signatures and marks]*







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

ii. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

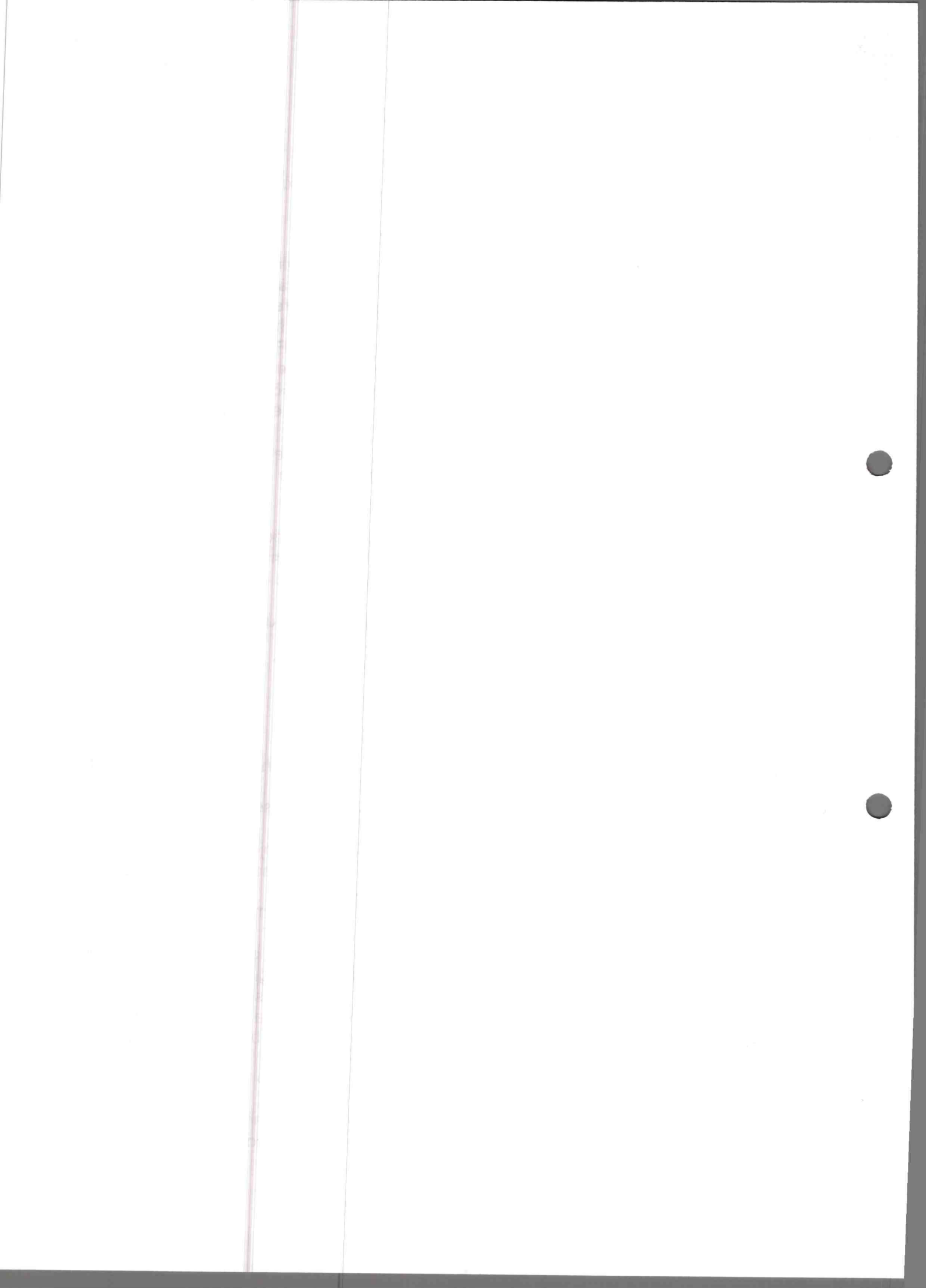
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

*[Handwritten signatures and initials]*







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200241  
Proposta: 4156292  
Controle Interno (Código Controle): 373110237  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200241

**junto**  
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

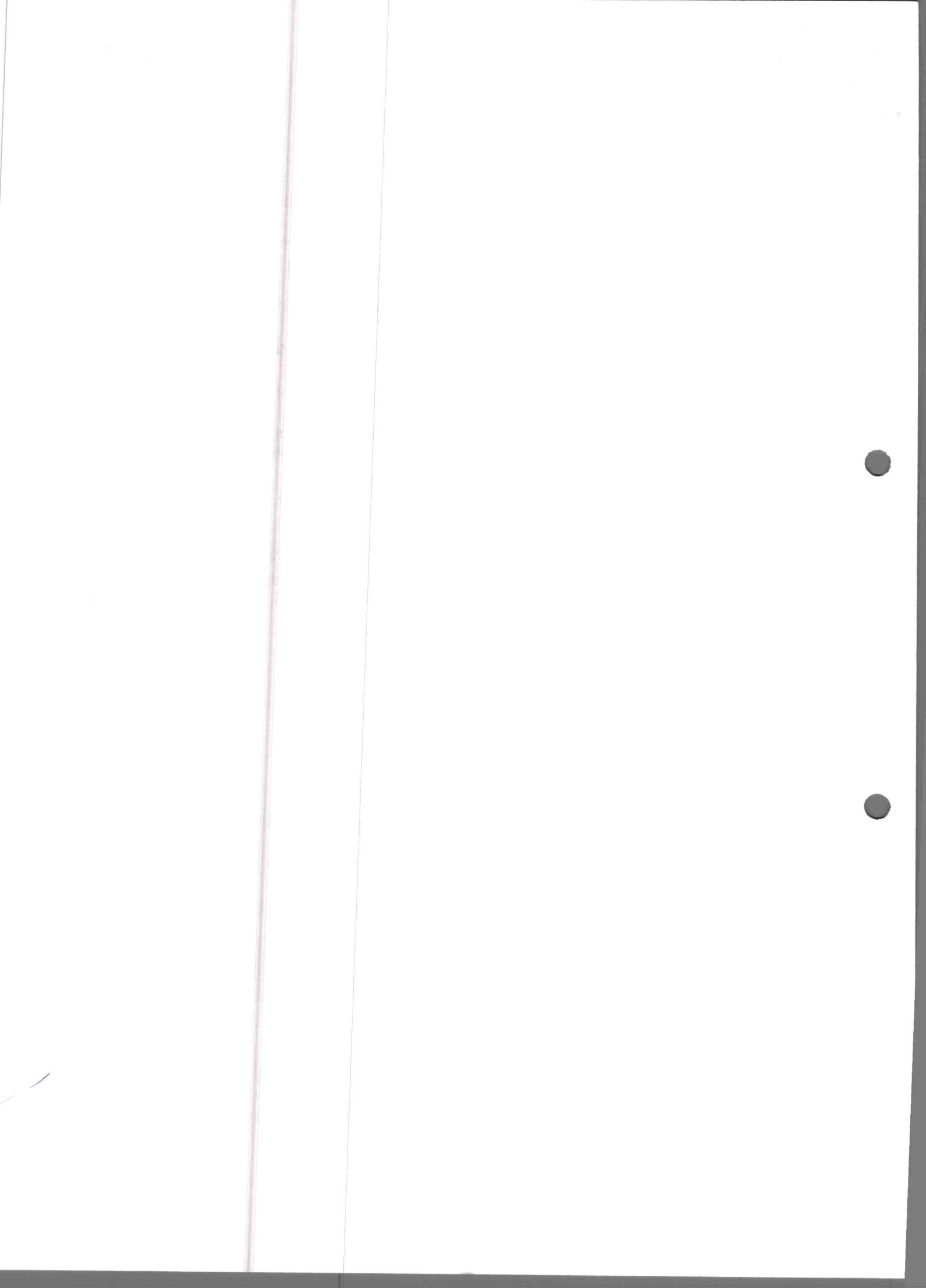
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
 Juntoseguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	12/10/2023
	Nosso Número	12082155
	Número do Documento	18765198
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador  
**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46**  
 AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0200241

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

03399.89543 38000.000125 08215.501019 4 95010000016000

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	12/10/2023
Beneficiário <b>Juntoseguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12082155
05/10/2023	18765198	NS	N	05/10/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: <b>Juntoseguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:asareceber@juntoseguros.com">asareceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Pagador  
**POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 06.325.699/0001-46**  
 AV S SEBASTIAO 49 LETRA A 65912100 IMPERATRIZ, MA  
 Ref. emissão apólice 12-0775-0200241

Sacador / Avalista

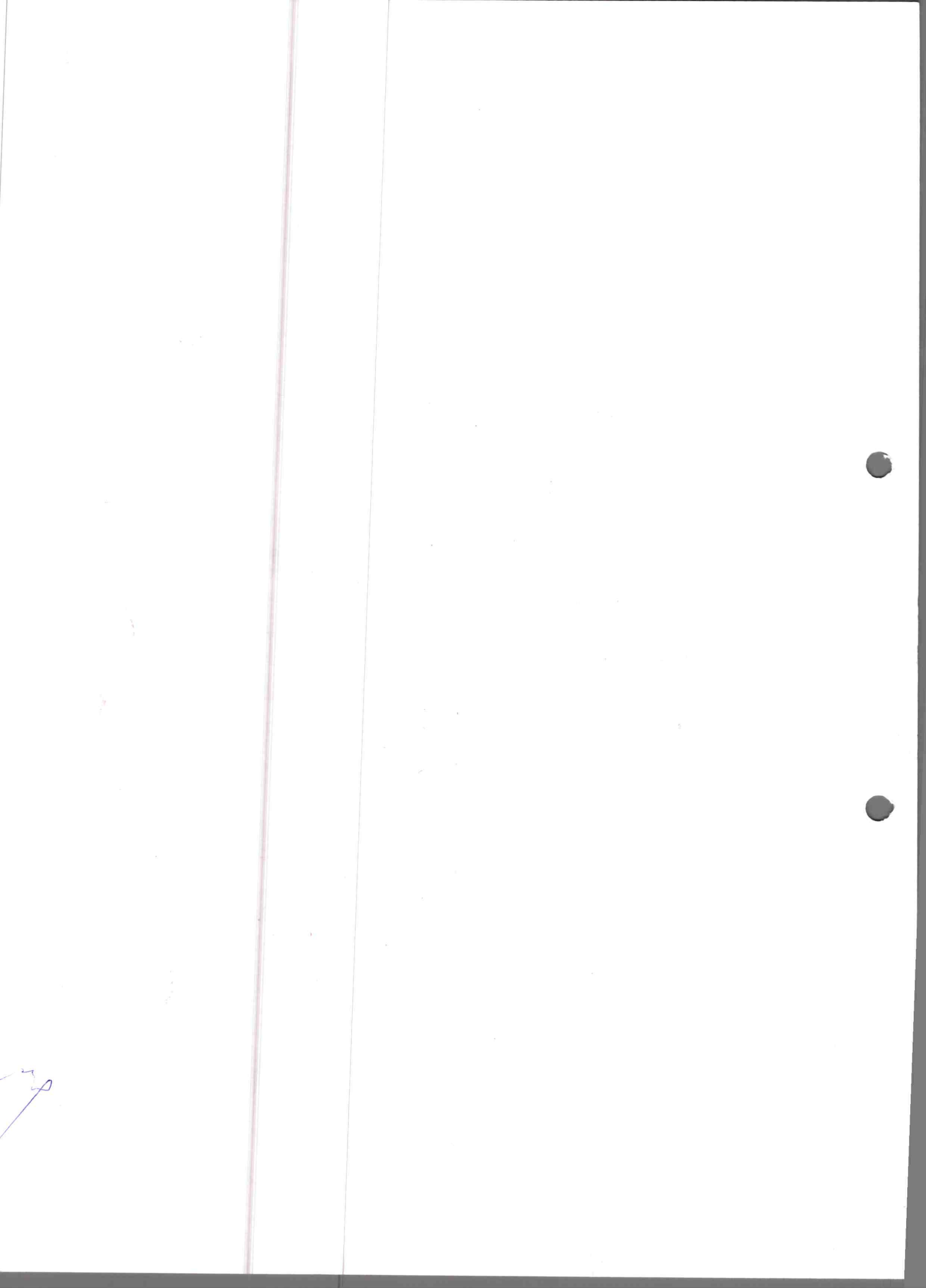
Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signatures and initials]*

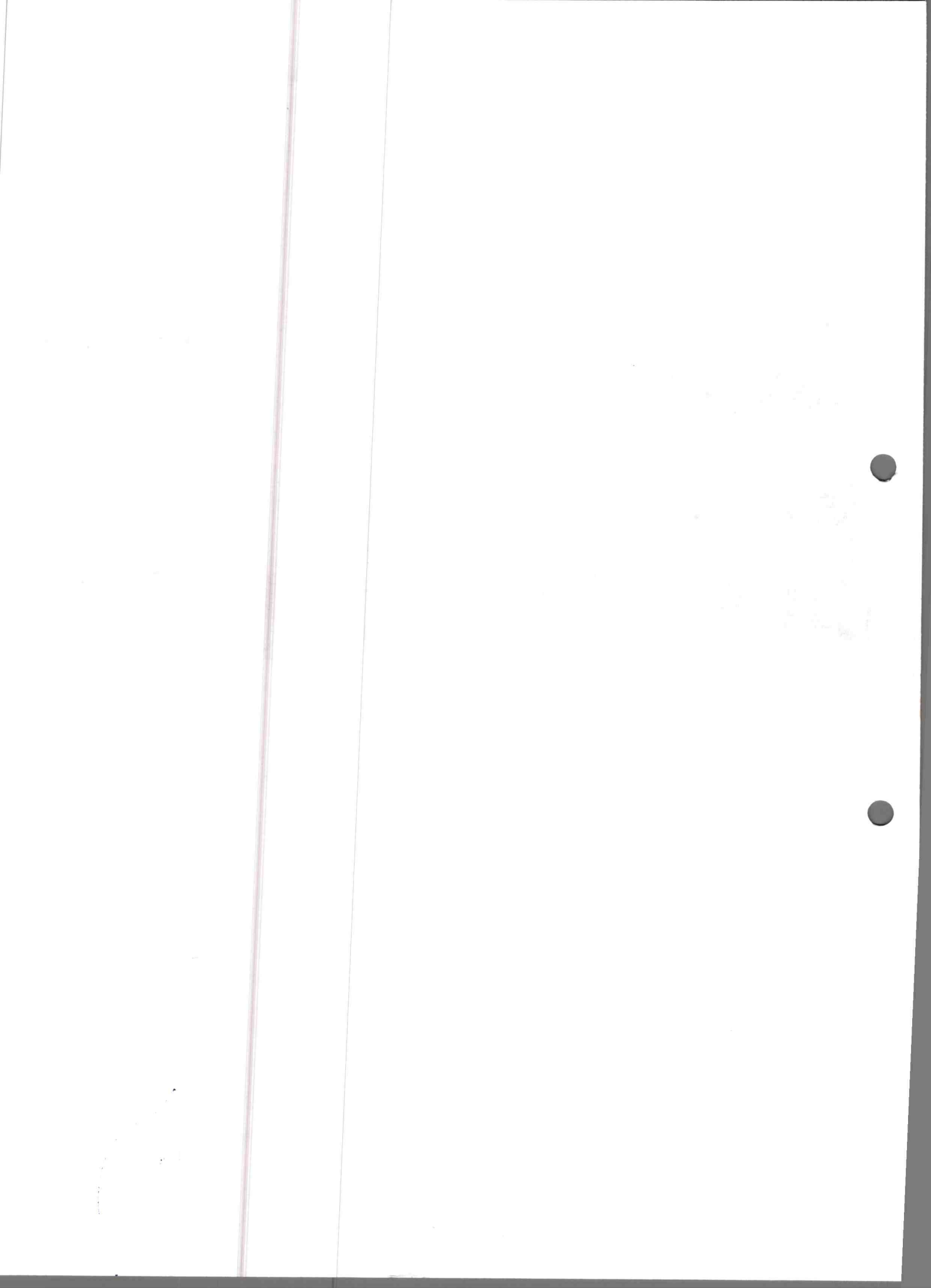






hi  
m  
H  
pq







*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
110

